

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Agostinho Patrus – PV
1º-Vice-Presidente: deputado Antonio Carlos Arantes – PSDB
2º-Vice-Presidente: deputado Cristiano Silveira – PT
3º-Vice-Presidente: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
1º-Secretário: deputado Tadeu Martins Leite – MDB
2º-Secretário: deputado Carlos Henrique – PRB
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

SUMÁRIO

- 1 – PROPOSIÇÕES DE LEI**
- 2 – ATAS**
 - 2.1 – 59ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura
 - 2.2 – 7ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura
 - 2.3 – Comissões
- 3 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO**
 - 3.1 – Comissão
- 4 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**
- 5 – MANIFESTAÇÕES**
- 6 – PRONUNCIAMENTOS**
- 7 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA**



PROPOSIÇÕES DE LEI

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.295

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária para o exercício de 2020.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º – Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 155 da Constituição do Estado e na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2020, que compreendem:

- I – as prioridades e metas da administração pública estadual;
- II – as diretrizes gerais para o orçamento;
- III – as disposições sobre alterações na legislação tributária e tributário-administrativa;
- IV – a política de aplicação da agência financeira oficial do Estado de Minas Gerais;
- V – as disposições sobre a administração da dívida e as operações de crédito;
- VI – as disposições finais.

Parágrafo único – Integram esta lei:

- I – o Anexo I, de Metas Fiscais;
- II – o Anexo II, de Riscos Fiscais;

III – o Anexo III, de Metodologia de Cálculo e Premissas Utilizadas nas Previsões de Receitas Informadas pelos Órgãos Arrecadadores;

IV – o Anexo IV, de Metas e Prioridades.

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

Art. 2º – As prioridades e metas da administração pública estadual para o exercício de 2020, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do Estado e a de funcionamento dos órgãos e das entidades que compõem o orçamento fiscal, correspondem às metas relativas ao exercício de 2020 definidas para os projetos e atividades de atuação estratégica inseridos no Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023, com identificação própria, relacionados:

I – às frentes de atuação estabelecidas no PPAG 2020-2023 destinadas principalmente à recuperação fiscal, modernização e inovação da gestão, recuperação do protagonismo econômico e tecnológico e reconhecimento das responsabilidades essenciais do Estado;

II – às prioridades e metas constantes no Anexo IV.

§ 1º – As prioridades e metas constantes no Anexo IV poderão ser revistas em novo detalhamento quando do envio do projeto de lei do PPAG 2020-2023.

§ 2º – As prioridades e metas da administração pública estadual observarão as seguintes diretrizes:

I – redução das desigualdades sociais, territoriais e combate à pobreza;

II – acesso universal ao ensino fundamental público gratuito e de qualidade, sendo considerada a função social da escola na comunidade na qual está inserida, possibilitando a escola em tempo integral;

III – geração de emprego e renda;

IV – sustentabilidade econômica, social, ambiental e regional;

V – promoção da produção mineral responsável e de sua justa tributação;

VI – efetividade das políticas públicas, gerando valor para o povo mineiro;

VII – atendimento preferencial aos municípios atingidos ou em risco iminente de serem atingidos por desastres ambientais provocados pela atividade mineradora;

VIII – alocação eficiente de recursos;

IX – priorização das transferências constitucionais aos municípios, bem como da regularização das transferências em atraso;

X – modernização e desburocratização da gestão pública e da prestação de serviço à sociedade;

XI – garantia de integridade e transparência dos atos públicos;

XII – melhoria do ambiente de negócios;

XIII – atração de investimentos para diversificação da economia;

XIV – contribuição para a consecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS –, da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas – ONU.

CAPÍTULO III**DAS DIRETRIZES GERAIS PARA O ORÇAMENTO****Seção I****Disposições Gerais**

Art. 3º – A lei orçamentária para o exercício de 2020, que compreende o Orçamento Fiscal e o Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado, será elaborada conforme as diretrizes, os objetivos e as metas estabelecidas no PPAG 2020-2023 e nesta lei, observadas as normas da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 4º – O Orçamento Fiscal compreenderá a programação dos Poderes do Estado, do Ministério Público, da Defensoria Pública e do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG –, bem como de seus fundos, órgãos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes.

Parágrafo único – Para a execução orçamentária, financeira e contábil, os órgãos e as entidades dos Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e o TCEMG utilizarão o Sistema Integrado de Administração Financeira – Siafi-MG – ou outro sistema que vier a substituí-lo, na forma prevista no art. 4º do Decreto nº 35.304, de 30 de dezembro de 1993.

Art. 5º – Os valores das receitas e das despesas contidos na Lei Orçamentária Anual e nos quadros que a integram serão expressos em preços correntes.

Art. 6º – As propostas parciais dos órgãos e das entidades dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo, do Ministério Público, da Defensoria Pública e do TCEMG serão encaminhadas à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag –, por meio do Módulo de Elaboração da Proposta Orçamentária do Sistema Orçamentário – Sisor –, até o dia 16 de agosto de 2019, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2020, observadas as disposições desta lei.

Parágrafo único – O Poder Executivo tornará disponíveis para os demais Poderes, para o Ministério Público, para a Defensoria Pública e para o TCEMG, até o dia 12 de julho de 2019, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício de 2020, inclusive da receita corrente líquida, bem como as respectivas memórias de cálculo, conforme dispõe o § 3º do art. 12 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 7º – Acompanharão a proposta orçamentária, além dos quadros exigidos pela legislação em vigor:

I – demonstrativo consolidado do Orçamento Fiscal;

II – demonstrativo da receita corrente líquida;

III – demonstrativo dos recursos a serem aplicados na manutenção e no desenvolvimento do ensino, para fins do disposto no art. 201 da Constituição do Estado;

IV – demonstrativo dos recursos a serem aplicados em programas de saúde, para fins do disposto no § 1º do art. 158 da Constituição do Estado;

V – demonstrativo dos recursos a serem aplicados em ações e serviços públicos de saúde, para fins do disposto nos §§ 2º e 3º do art. 198 da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda à Constituição nº 29, de 13 de setembro de 2000;

VI – demonstrativo dos recursos a serem aplicados no amparo e fomento à pesquisa, para fins do disposto no art. 212 da Constituição do Estado, com a redação dada pela Emenda à Constituição nº 17, de 20 de dezembro de 1995;

VII – demonstrativo regionalizado do montante e da natureza dos investimentos em obras previstos para 2020, especificados por município, no qual constará o estágio em que as obras se encontram;

VIII – demonstrativo da despesa com pessoal, para fins do disposto no art. 169 da Constituição da República e na Lei Complementar Federal nº 101, de 2000;

IX – demonstrativo regionalizado do efeito sobre a receita e despesa decorrente de isenção, anistia, transação, remissão, subsídio e benefício de natureza financeira, tributária e creditícia;

X – demonstrativo das despesas da Unidade de Gestão Previdenciária Integrada – Ugeprevi –, instituída pela Lei Complementar nº 100, de 5 de novembro de 2007;

XI – demonstrativo das receitas e despesas previdenciárias;

XII – demonstrativo dos recursos a serem aplicados na educação básica, nos termos do art. 212 da Constituição da República e do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da mesma Constituição, com a redação dada pela Emenda à Constituição nº 53, de 19 de dezembro de 2006;

XIII – demonstrativo consolidado do serviço da dívida para 2020, acompanhado da memória de cálculo das estimativas das despesas com amortização, juros e encargos e de quadro detalhado que evidencie, para cada operação de crédito, a natureza da dívida, o respectivo credor, o saldo devedor e as respectivas projeções de pagamento de amortizações e encargos, bem como as taxas de juros pactuadas;

XIV – demonstrativo da previsão de arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS –, discriminado por gênero;

XV – demonstrativo da Receita Corrente Ordinária do Estado, desdobrada em categorias econômicas, origens, espécies, rubricas, alíneas e subalíneas;

XVI – demonstrativo regionalizado, em valores nominais e percentuais, das despesas decorrentes de atividades de fomento do Estado, por função orçamentária e por tipo de receita, referentes aos exercícios de 2018 e 2019 e à previsão para o exercício de 2020;

XVII – demonstrativo dos recursos a serem aplicados, direta ou indiretamente, na execução da Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – Pesans –, conforme o disposto na Lei nº 22.806, de 29 de dezembro de 2017;

XVIII – demonstrativo dos recursos a serem aplicados, direta ou indiretamente, em ações voltadas para a criança e o adolescente;

XIX – demonstrativo dos recursos a serem aplicados no desenvolvimento social dos municípios classificados nas cinquenta últimas posições no relatório do Índice Mineiro de Responsabilidade Social – IMRS –, nos termos do disposto no art. 5º da Lei nº 14.172, de 15 de janeiro de 2002;

XX – demonstrativo dos programas financiados com recursos da União, identificando a receita prevista e a realizada no exercício de 2019 e a receita prevista para o exercício de 2020;

XXI – demonstrativo regionalizado do Orçamento Fiscal, em valores nominais, a ser aplicado por função;

XXII – demonstrativo da Receita Corrente Fiscal;

XXIII – demonstrativo Consolidado da Categoria de Pessoal por Unidade Orçamentária;

XXIV – demonstrativo de Grupos de Despesa, Fontes de Recurso, Identificadores de Procedência e Uso e Identificadores de Atuação Estratégica ou identificador equivalente.

§ 1º – Para fins do disposto no inciso V do *caput*, consideram-se ações e serviços públicos de saúde aqueles implementados em consonância com o art. 200 da Constituição da República e com o art. 190 da Constituição do Estado, observado o disposto na Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

§ 2º – Para fins do disposto no inciso XVI do *caput*, serão consideradas as despesas dos fundos estaduais que fomentem atividades produtivas.

Art. 8º – A Lei Orçamentária Anual e seus créditos adicionais somente incluirão novos projetos de investimento em obras da administração pública estadual se:

I – as dotações consignadas às obras já iniciadas forem suficientes para o atendimento de seu cronograma físico-financeiro;

II – as obras novas forem compatíveis com o PPAG 2020-2023 e tiverem sua viabilidade técnica, econômica e financeira comprovada.

§ 1º – Entendem-se como obras iniciadas aquelas cuja execução, até 28 de junho de 2019, tiver ultrapassado 15% (quinze por cento) do seu custo total estimado.

§ 2º – Em caso de construção de estrada estadual ecológica, entendem-se como obras iniciadas aquelas cuja execução, até 28 de junho de 2019, tiver ultrapassado 25% (vinte e cinco por cento) de seu custo total estimado.

§ 3º – Serão priorizadas as obras de saneamento rural e as estradas federais concessionadas ao Estado, bem como as demais obras viárias estruturantes para as quais já tenha ocorrido processo licitatório, na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – Sudene – em Minas Gerais.

Art. 9º – É obrigatória a consignação de recursos na Lei Orçamentária Anual para lastro de contrapartida a empréstimos contratados, bem como para pagamento de amortização, juros e outros encargos.

Art. 10 – A contrapartida a convênios de entrada e instrumentos congêneres previstos para o exercício de 2020, no âmbito do Poder Executivo, será consignada na dotação Encargos Gerais do Estado, a cargo da Seplag, e a alocação de créditos aos órgãos e entidades estaduais responsáveis pela execução dos convênios será realizada conforme cronograma de desembolso aprovado nesses instrumentos de transferência de recursos.

§ 1º – Os convênios de entrada e instrumentos congêneres de execução continuada, entendidos como aqueles que financiam processos e atividades, poderão ter suas contrapartidas previstas no orçamento da unidade convenente.

§ 2º – Os convênios de entrada e instrumentos congêneres que não forem atendidos com os recursos previstos no *caput* terão os recursos de contrapartida remanejados das dotações orçamentárias consignadas no orçamento do próprio órgão ou entidade.

§ 3º – A liberação das cotas orçamentárias relativas aos recursos do concedente somente poderá ser processada após o efetivo ingresso dos recursos financeiros.

Art. 11 – Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento constantes na Lei Orçamentária Anual e encaminhados pelo Poder Executivo à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG.

§ 1º – Os projetos de lei relativos a créditos adicionais em favor dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e do TCEMG também atenderão ao disposto no *caput*.

§ 2º – A criação de novos programas ou ações por meio de projeto de lei de crédito especial conterà anexo com o detalhamento dos atributos qualitativos e quantitativos especificados no PPAG.

Art. 12 – A Lei Orçamentária Anual conterà reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do Orçamento Fiscal, equivalente a, no mínimo, 1% (um por cento) da receita corrente líquida, a ser utilizada como fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais e para o atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos imprevistos, conforme dispõe o inciso III do *caput* do art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 13 – Para atender ao disposto no inciso II do § 1º do art. 169 da Constituição da República, ficam autorizados a concessão de vantagem, o aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções e a alteração da estrutura de carreiras,

conforme lei específica, bem como a admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, observado o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Seção II

Das Diretrizes para o Orçamento Fiscal

Subseção I

Da Estrutura do Orçamento e das Alterações Orçamentárias

Art. 14 – O Orçamento Fiscal terá sua despesa discriminada por:

- I – unidade orçamentária;
- II – função;
- III – subfunção;
- IV – programa;
- V – projeto, atividade ou operação especial;
- VI – categoria econômica;
- VII – grupo de despesa;
- VIII – modalidade de aplicação;
- IX – fonte de recurso;
- X – identificador de procedência e uso;
- XI – identificador de atuação estratégica ou identificador equivalente.

§ 1º – Entende-se por unidade orçamentária o agrupamento de serviços subordinados ao mesmo órgão ou repartição a que serão consignadas dotações próprias.

§ 2º – Os conceitos de função, subfunção, programa, projeto, atividade e operação especial são os seguintes, conforme estabelecido na Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 42, de 14 de abril de 1999:

- I – função, o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público;
- II – subfunção, a partição da função, que agrega determinado subconjunto de despesa do setor público;
- III – programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;
- IV – projeto, o instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de governo;
- V – atividade, o instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
- VI – operações especiais, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, de que não resulta um produto, e que não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 3º – Os conceitos e códigos de categoria econômica, grupo de despesa e modalidade de aplicação são os seguintes, nos termos da Portaria Interministerial da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria de Orçamento Federal nº 163, de 4 de maio de 2001:

I – Categoria Econômica, a classificação que identifica as despesas que contribuem ou não diretamente para a formação ou aquisição de um bem de capital;

II – Grupo de Despesa, a agregação de elementos de despesa que apresentam as mesmas características quanto ao objeto de gasto;

III – Modalidade de Aplicação, a classificação que indica se os recursos são aplicados diretamente por órgãos ou entidades no âmbito da mesma esfera de governo ou por outro ente da Federação e suas respectivas entidades.

§ 4º – As fontes de recurso identificam a origem dos recursos que estão sendo utilizados para a realização de determinadas despesas.

§ 5º – Os identificadores de procedência e uso especificam a origem e a aplicação dos recursos e serão estabelecidos pela Seplag.

§ 6º – O identificador de atuação estratégica ou identificador equivalente evidencia qual o modelo de acompanhamento dos projetos, das atividades e das operações especiais.

§ 7º – Na hipótese de substituição do Siafi-MG por outro sistema estadual de acompanhamento da gestão orçamentária e financeira, ficam autorizadas alterações na estrutura de discriminação da despesa.

Art. 15 – As receitas serão escrituradas de forma que se identifique a arrecadação segundo a natureza da receita e as fontes de recursos.

Parágrafo único – O código da natureza de receita de que trata este artigo é definido pela estrutura “a.b.c.d.dd.d.e.ff.ggg”, em que os oito primeiros dígitos são aqueles estabelecidos pela Portaria Interministerial da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria de Orçamento Federal nº 163, de 2001, e os últimos cinco dígitos correspondem àqueles acrescidos discricionariamente para atendimento das necessidades gerenciais deste ente federativo, obedecendo a seguinte estrutura:

I – “a” identifica a Categoria Econômica da receita;

II – “b” identifica a Origem da receita;

III – “c” identifica a Espécie da receita;

IV – “d” corresponde a dígitos para desdobramentos que permitam identificar peculiaridades ou necessidades gerenciais de cada natureza de receita;

V – “e” identifica o Tipo da receita, sendo:

a) “0”, quando se tratar de natureza de receita não valorizável ou agregadora;

b) “1”, quando se tratar da arrecadação principal da receita;

c) “2”, quando se tratar de multas e juros de mora da respectiva receita;

d) “3”, quando se tratar de dívida ativa da respectiva receita;

e) “4”, quando se tratar de multas e juros de mora da dívida ativa da respectiva receita;

f) “5” a “9”, quando se tratar de outros desdobramentos a serem criados, caso a caso, pela Secretaria de Orçamento Federal, mediante portaria específica;

VI – “f” identifica o Item da receita;

VII – “g” identifica o Subitem da receita.

Art. 16 – A modalidade de aplicação aprovada na Lei Orçamentária Anual e em seus créditos adicionais poderá ser modificada no Siafi-MG ou em outro sistema que vier a substituí-lo, nos termos de regulamento, para atender às necessidades da execução.

Parágrafo único – As modificações a que se refere o *caput* também poderão ocorrer quando da abertura de créditos suplementares autorizados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 17 – Os créditos suplementares e especiais serão abertos conforme detalhamento constante no art. 14, para o Orçamento Fiscal, e no art. 33, para o Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado.

§ 1º – A inclusão de grupo de despesa e de identificador de procedência e uso e a inclusão e a alteração de fonte de recurso poderão ser feitas em projetos, atividades e operações especiais por meio da abertura de crédito suplementar.

§ 2º – O processamento dos créditos adicionais de órgão, entidade ou Poder do Estado está condicionado à adimplência no Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento – Sigplan.

§ 3º – Incluem-se na faculdade de alteração a que se refere o § 1º as fontes de financiamento do Orçamento de Investimento.

Subseção II

Das Disposições e dos Limites para Programação da Despesa

Art. 18 – Para a elaboração das propostas orçamentárias, as despesas serão fixadas conforme especificado a seguir:

I – observado o disposto no art. 156 da Constituição do Estado, os limites de gastos para os Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e o TCEMG serão definidos pela comissão permanente a que se refere o § 2º do art. 155 da Constituição do Estado;

II – o limite para cada órgão e entidade do Poder Executivo será estabelecido pela Câmara de Orçamento e Finanças – COF – ou por outra instância de governança que vier a substituí-la.

Parágrafo único – Excetuam-se do disposto no inciso II do *caput* as transferências constitucionais, as contribuições ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – Pásep –, as despesas decorrentes do pagamento de precatórios e sentenças judiciais e de juros, encargos e amortização da dívida.

Art. 19 – As despesas com pessoal e encargos sociais dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo, do Ministério Público, da Defensoria Pública e do TCEMG considerarão a revisão geral anual de que trata o inciso X do art. 37 da Constituição da República e eventuais acréscimos legais, observado o disposto no parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, e no art. 18 desta lei.

§ 1º – Serão considerados contratos de terceirização de mão de obra, para efeito do disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, as despesas provenientes de contratação de pessoal para substituição de servidores pertencentes a categorias funcionais abrangidas por planos de cargos do quadro de pessoal de órgão ou entidade, sendo tais despesas contabilizadas como Outras Despesas de Pessoal, as quais serão computadas para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal.

§ 2º – Os serviços de consultoria somente serão contratados para execução de atividades que comprovadamente não possam ser desempenhadas por servidores ou empregados da administração estadual, publicando-se no diário oficial do Estado e na página do órgão na internet, além do extrato do contrato, a motivação e a autorização da contratação, na qual constarão, necessariamente, o quantitativo médio de consultores, o custo total dos serviços, a especificação dos serviços e o prazo de conclusão.

Art. 20 – A ordenação de despesa dos benefícios previdenciários da ALMG, do Tribunal de Justiça, do Tribunal de Justiça Militar, do Ministério Público, da Defensoria Pública e do TCEMG, quando executada em ações orçamentárias próprias alocadas ao Fundo Financeiro de Previdência – Funfip –, será realizada por esses órgãos.

Parágrafo único – Para fins do disposto no art. 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, o cômputo da despesa a que se refere o *caput* obedecerá ao limite fixado para cada órgão executor da despesa.

Art. 21 – A realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver ultrapassado 95% (noventa e cinco por cento) dos limites referidos no art. 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, só poderá ocorrer se destinada ao atendimento de relevante interesse público decorrente de situação emergencial de risco ou prejuízo para a sociedade.

Parágrafo único – A autorização para a realização de serviço extraordinário, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas no *caput*, é de exclusiva competência da COF ou de outra instância de governança que vier a substituí-la.

Art. 22 – Para a fixação da despesa financiada com recursos provenientes de receitas vinculadas e diretamente arrecadadas, será observada:

I – a retenção do percentual para as receitas que, nos termos de lei federal, componham a base de cálculo para o pagamento da dívida do Estado com a União;

II – a retenção de 1% (um por cento) para as receitas que, nos termos da Lei Federal nº 9.715, de 25 de novembro de 1998, componham a base para a apuração das contribuições ao Pasep.

Parágrafo único – As despesas administrativas decorrentes da arrecadação de taxas, as de receitas vinculadas e as de recursos diretamente arrecadados serão financiadas com recursos provenientes dessa arrecadação, respeitado o disposto no inciso III do art. 5º da Lei Complementar nº 91, de 19 de janeiro de 2006.

Art. 23 – As empresas estatais dependentes que não integrarem os dados da execução orçamentária e financeira no Sifim-MG ou em outro sistema que vier a substituí-lo não terão suas cotas orçamentárias e financeiras disponibilizadas.

§ 1º – As empresas estatais dependentes poderão programar despesas de investimento com até 40% (quarenta por cento) dos recursos diretamente arrecadados, quando suas despesas correntes forem de responsabilidade, no todo ou em parte, do Tesouro Estadual.

§ 2º – Os recursos disponibilizados para as empresas estatais dependentes serão utilizados prioritariamente para pagamento de despesas com pessoal e despesas correntes.

Subseção III

Das Transferências Voluntárias

Art. 24 – A celebração de convênio, termo de fomento, termo de colaboração, termo de parceria, termo de compromisso, termo de metas, contrato de gestão, acordo, ajuste ou instrumento congênere para transferência de recursos a pessoas naturais ou jurídicas e sua programação na Lei Orçamentária Anual estão condicionadas ao cumprimento dos dispositivos legais em vigor.

Parágrafo único – É permitida a autorização de transferência de recursos na Lei Orçamentária Anual ou em lei específica com identificação expressa de entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, e no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 25 – As pessoas jurídicas que pretendam celebrar, com a administração pública do Poder Executivo, convênio, termo de fomento, termo de colaboração, acordo de cooperação ou contrato de gestão com serviço social autônomo e receber diretamente recursos dos Fundos Estaduais de Saúde e de Assistência Social deverão inscrever-se previamente no Cadastro Geral de Convenientes do Estado de Minas Gerais – Cagec –, conforme regulamento, atendidos os requisitos previstos na legislação, em especial, na Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, e na Lei Federal nº 13.019, de 2014.

§ 1º – Na página do Cagec na internet constará a relação dos documentos necessários à comprovação do atendimento dos requisitos a que se refere o *caput*.

§ 2º – A relação de documentos de que trata o § 1º não poderá ser modificada no período entre a indicação das emendas parlamentares individuais no Sigcon-MG e a data da execução das indicações, salvo alteração na legislação vigente.

§ 3º – As pessoas jurídicas interessadas em receber bens móveis em doação poderão se cadastrar no Cagec.

Art. 26 – São vedadas a celebração, a alteração de valor e a transferência de recursos de convênio, termo de fomento, termo de colaboração, acordo de cooperação, contrato de gestão com serviço social autônomo ou instrumento congênere, bem como a transferência de recursos do Fundo Estadual de Saúde e de Assistência Social, que tenham como beneficiária dos recursos pessoa jurídica ou natural que se apresentar em situação irregular no Cagec ou for bloqueada na tabela de credores do Siafi-MG ou de outro sistema que vier a substituí-lo, salvo a exceção de que trata o § 14 do art. 160 da Constituição do Estado e outras previstas em lei específica.

Art. 27 – A celebração de convênio de saída com os municípios, entidades públicas ou consórcios públicos condiciona-se à apresentação de contrapartida, a qual será calculada com base no valor do repasse a ser efetuado pelo concedente e não será inferior:

I – no caso de municípios:

a) a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) para os municípios cuja quota do Fundo de Participação dos Municípios – FPM – seja superior ao valor do repasse do ICMS e cujo Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM – seja classificado como “A”, “B+” ou “B” segundo cálculo efetuado pelo Instituto Rui Barbosa, associação civil de estudos e pesquisas dos tribunais de contas do Brasil, utilizando como referência o mês imediatamente anterior à apresentação da proposta de convênio;

b) a 1% (um por cento) para os municípios cuja quota do FPM seja superior ao valor do repasse do ICMS recebido no mês imediatamente anterior à apresentação da proposta de convênio;

c) a 5% (cinco por cento) para os municípios incluídos nas áreas de atuação da Sudene ou do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – Idene – e para os municípios com Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDH-M – menor ou igual a 0,776 (zero vírgula setecentos e setenta e seis), segundo cálculo atualizado efetuado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – Pnud –, desde que não se enquadrem nas hipóteses previstas nas alíneas “a” e “b”;

d) a 10% (dez por cento) para os municípios não incluídos nos casos previstos nas alíneas “a”, “b” e “c”;

II – no caso de entidades públicas vinculadas à União, ao Distrito Federal e a estados, a 10% (dez por cento), e, no caso de entidades públicas vinculadas a municípios, ao percentual aplicado ao município, nos termos do inciso I;

III – no caso de consórcios públicos, ao percentual correspondente ao menor percentual aplicado aos membros do consórcio, nos termos dos incisos I e II.

Art. 28 – A exigência de adimplência de que trata o art. 26, bem como a exigência da contrapartida de que trata o art. 27, não se aplica a convênio celebrado com município, entidade pública e consórcio público relativo a ações de educação, saúde e assistência social nem aos casos em que os municípios ou um dos membros do consórcio conveniente tenham decretado estado de calamidade pública ou de emergência que tenha sido homologado pelo Governador do Estado.

Art. 29 – Quando houver igualdade de condições entre municípios, entidades públicas e consórcios públicos para o recebimento de transferências de recursos nos termos desta subseção, os órgãos e as entidades repassadores de recursos darão preferência aos consórcios públicos.

Art. 30 – Poderão ser realizados, durante o período eleitoral, atos preparatórios, compreendidos, nesse contexto, como os procedimentos rotineiros de cunho administrativo, que visem à formalização dos instrumentos jurídicos de transferências voluntárias, sendo vedada, contudo, a prática de atos ostensivos, especialmente de caráter eleitoral.

Subseção IV

Dos Precatórios e das Sentenças Judiciais

Art. 31 – A despesa com precatórios judiciais e cumprimento de sentenças judiciais será programada, na Lei Orçamentária Anual, em dotação específica da unidade orçamentária responsável pelo débito e processada nos termos do art. 100 da Constituição da República.

§ 1º – Os órgãos e as entidades integrantes do Orçamento Fiscal alocarão os recursos para as despesas com precatórios judiciais, em suas propostas orçamentárias, com base na relação de débitos apresentados até 1º de julho de 2019, conforme dispõe o § 5º do art. 100 da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda à Constituição nº 62, de 9 de dezembro de 2009, especificando por grupo de despesa:

- I – o número do precatório;
- II – o tipo de causa julgada;
- III – a data de autuação do precatório;
- IV – o nome do beneficiário;
- V – o valor do precatório a ser pago;
- VI – o tribunal responsável pela sentença;
- VII – o município de residência do beneficiário.

§ 2º – Os órgãos e as entidades, para registro de seus precatórios judiciais na proposta orçamentária de 2020, deverão assegurar-se da existência de pelo menos um dos documentos relacionados a seguir:

- I – certidão de trânsito em julgado dos embargos à execução;
- II – certidão de que não tenham sido opostos embargos ou qualquer impugnação aos respectivos cálculos.

Art. 32 – As despesas com precatórios judiciais obedecerão a uma única ordem cronológica de apresentação, em nome de cada órgão ou entidade devedora, para que seja autorizado seu pagamento.

Parágrafo único – Caberá à Advocacia-Geral do Estado prestar aos órgãos públicos informações quanto à situação jurídica, à ordem cronológica e ao pagamento dos precatórios.

Seção III

Das Diretrizes para o Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado

Art. 33 – O Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado será composto pela programação de investimentos de cada empresa em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e discriminará a despesa por unidade orçamentária, segundo a classificação por função, subfunção, programa e projeto, atividade ou operação especial, indicando para cada um o detalhamento das aplicações e a fonte de recurso.

§ 1º – As empresas controladas pelo Estado publicarão e manterão, nas suas páginas na internet, relatório trimestral dos investimentos realizados, publicado e editado de forma clara e compreensível aos cidadãos, com o mesmo detalhamento previsto no *caput*.

§ 2º – A consolidação anual dos relatórios a que se refere o § 1º fará parte da prestação de contas do Governador do Estado, e sua análise integrará o parecer preliminar do TCEMG.

§ 3º – Os eventuais responsáveis pela não apresentação tempestiva dos relatórios a que se refere o § 1º ficam sujeitos às sanções previstas na legislação aplicável.

§ 4º – Para fins de simplificação da apresentação das informações orçamentárias, as empresas estatais dependentes integrarão apenas o Orçamento Fiscal do Estado.

Art. 34 – O Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado será acompanhado de quadros que demonstrem:

I – para cada empresa, a programação de investimentos a ser realizada em 2020, as fontes de recurso e sua aplicação;

II – para o conjunto das empresas que integram o Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado, o resumo das fontes de recurso e do detalhamento dos investimentos, a consolidação do programa de investimentos e a composição da participação societária no capital das empresas em 30 de junho de 2019.

Art. 35 – No Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado, constituem fontes de recurso e investimentos as operações que afetam o passivo e o ativo circulantes, observado o disposto no art. 188 da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Parágrafo único – Excluem-se da categoria de receitas e despesas, para cálculo dos recursos provenientes das operações, os itens que não implicam entrada ou saída de recursos.

Art. 36 – Conforme o disposto no art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, os créditos suplementares e especiais ao Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado serão abertos por decreto, respeitados os limites estabelecidos na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único – As empresas controladas pelo Estado encaminharão à Seplag e à Secretaria de Estado de Fazenda – SEF –, conforme regulamento, a projeção de execução das despesas de investimentos para o exercício, com o mesmo detalhamento previsto no art. 33, tendo em vista a elaboração de decretos de crédito adicional para encerramento do exercício, de forma a evitar adições de créditos não precedidas de decreto, de acordo com o disposto no art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Seção IV

Das Vedações

Art. 37 – Não poderão ser destinados recursos para atender despesas com:

I – sindicato, associação ou clube de servidores públicos;

II – pagamento, a qualquer título, a servidor da administração pública direta ou indireta por serviços de consultoria ou de assistência técnica;

III – entidade de previdência complementar ou congênere, ressalvado o disposto nas Leis Complementares Federais nos 108 e 109, de 29 de maio de 2001, e na Lei Complementar nº 132, de 7 de janeiro de 2014.

Parágrafo único – Excetuam-se do disposto neste artigo as destinações de recursos que tenham sido objeto de autorização legal e as dirigidas a creches e escolas de atendimento pré-escolar.

Seção V

Das Emendas ao Projeto da Lei Orçamentária Anual e ao Projeto de Lei do Plano Plurianual de Ação Governamental

Subseção I

Das Diretrizes Gerais para a Apresentação de Emendas

Art. 38 – As emendas ao projeto da Lei Orçamentária Anual obedecerão ao disposto na alínea “b” do inciso III do *caput* do art. 160 da Constituição do Estado, sendo vedada a indicação de recursos provenientes da anulação das seguintes despesas:

I – dotações financiadas com recursos vinculados;

II – dotações referentes a contrapartida;

III – dotações referentes a obras em execução;

IV – dotações financiadas com recursos diretamente arrecadados;

V – dotações referentes a precatórios e sentenças judiciais;

VI – despesas com pessoal e encargos sociais;

VII – dotações referentes a auxílio-funeral, auxílio-doença, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, auxílio-fardamento e ajuda de custo específica com valores diferenciados;

VIII – dotações referentes a encargos financeiros do Estado;

IX – dotações referentes ao Pasp da administração pública direta.

§ 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a compatibilizar o orçamento anual com as emendas aprovadas nos termos do *caput*.

§ 2º – As dotações a que se refere o inciso IV do *caput* poderão ser anuladas no caso de indicação de recursos para a mesma unidade orçamentária.

Art. 39 – As emendas ao projeto de lei do PPAG que incluïrem novos programas, indicadores ou ações detalharão os atributos quantitativos e qualitativos seguindo a mesma especificação existente no PPAG.

Parágrafo único – As emendas ao PPAG aprovadas serão compatibilizadas com a Lei Orçamentária Anual.

Subseção II

Do Regime de Execução das Programações Incluídas ou Acrescidas por Emendas Parlamentares Individuais

Art. 40 – O regime de execução estabelecido nesta subseção tem como finalidade garantir a efetiva entrega à sociedade da reforma ou obra, do serviço, do evento ou do bem decorrente de emenda parlamentar individual, independentemente da autoria e do instrumento jurídico a ser estabelecido no âmbito do Poder Executivo para viabilizar a execução orçamentária e financeira da programação.

Parágrafo único – O disposto nesta subseção somente se aplica a emenda parlamentar individual cuja execução orçamentária e financeira seja obrigatória nos termos do § 6º do art. 160 da Constituição do Estado.

Art. 41 – Para fins do atendimento do valor das emendas parlamentares individuais estabelecido no § 4º do art. 160 da Constituição do Estado, o projeto de Lei Orçamentária Anual conterá reservas de recursos específicas, no montante equivalente ao exigido e respeitado o percentual destinado a ações e serviços públicos de saúde.

Art. 42 – É obrigatória a execução orçamentária e financeira, de forma equitativa, das programações incluídas na Lei Orçamentária Anual por emendas parlamentares individuais de que trata esta subseção, devendo os órgãos e entidades da administração pública estadual adotar os meios e medidas necessários para esse fim.

§ 1º – Considera-se equitativa a execução das programações que atenda, de forma igualitária e impessoal, às emendas apresentadas, independentemente da autoria.

§ 2º – A obrigatoriedade de execução orçamentária e financeira de que trata o *caput* compreende, cumulativamente, o empenho, a liquidação e o pagamento correspondente a 0,80% (zero vírgula oitenta por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício de 2019, sendo 50% (cinquenta por cento) desse percentual destinado a ações e serviços públicos de saúde.

§ 3º – Do montante previsto no § 2º, deverá ser realizado, em 2020, o pagamento das despesas oriundas de emendas parlamentares individuais correspondente a pelo menos 0,45% (zero vírgula quarenta e cinco por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício de 2019, nos termos do § 12 do art. 160 da Constituição do Estado.

§ 4º – Nos casos de execução direta de emenda parlamentar individual, será considerada concluída a execução quando se der a transmissão do bem, nos casos de doação, ou quando for cumprido o objeto da emenda pela administração pública estadual.

§ 5º – Se for verificado que a reestimativa da receita e da despesa poderá resultar no não cumprimento da meta de resultado primário estabelecida no Anexo I desta lei, os montantes de execução obrigatória das programações de que trata esta subseção poderão ser reduzidos em índice igual ou inferior ao incidente sobre o conjunto das despesas primárias discricionárias.

Art. 43 – Em até sessenta dias contados da publicação da Lei Orçamentária Anual, os parlamentares farão as indicações referentes às programações incluídas por suas emendas individuais, no Sistema de Gestão de Convênios, Portarias e Contratos do Estado de Minas Gerais – Sigcon-MG – Módulo Saída, que deverão conter, no mínimo, o número da emenda, o nome do parlamentar, o nome do beneficiário e o respectivo valor, com observância do percentual destinado a ações e serviços públicos de saúde, e a indicação da ordem de prioridade de cada emenda.

§ 1º – O valor das emendas parlamentares individuais de execução orçamentária e financeira obrigatória disponível para indicação, por autor, no prazo previsto no *caput*, corresponde a 1/77 (um setenta e sete avos) do montante previsto no § 2º do art. 42.

§ 2º – O Poder Executivo publicará, até 15 de outubro de 2019, lista de ações passíveis de execução orçamentária e financeira por efeito de emendas parlamentares individuais, ordenadas por órgão ou entidade e com menção ao código, à finalidade, ao beneficiário, ao objeto e ao tipo de aplicação e de atendimento de cada ação, bem como ao grupo de despesa e ao valor mínimo de sua alocação, considerando critérios de ordem técnica.

Art. 44 – No processo de análise das indicações parlamentares referentes às programações incluídas por emendas individuais, serão observados os seguintes prazos e procedimentos, sem prejuízo do disposto nos §§ 8º e 10 do art. 160 da Constituição do Estado:

I – em até dois dias úteis após a publicação do relatório de gestão fiscal referente ao exercício financeiro de 2019 ou cinco dias úteis após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o que ocorrer por último, o Poder Executivo promoverá a abertura do Sigcon-MG – Módulo Saída para que os parlamentares façam as indicações referentes às programações incluídas por suas emendas individuais;

II – em até cinco dias contados do recebimento da indicação, o Poder Executivo analisará a sua compatibilidade com a programação orçamentária e comunicará ao autor da emenda o resultado da análise, apresentando, em caso de reprovação por impedimento de ordem técnica, os motivos do referido impedimento;

III – aprovada a indicação e em até vinte dias após o término do prazo para recebimento das indicações estabelecido no § 8º do art. 160 da Constituição do Estado, o autor da emenda deverá apresentar a documentação exigida para a formalização do instrumento jurídico correspondente à indicação aprovada;

IV – em até quinze dias contados do recebimento da documentação, o Poder Executivo a analisará e, caso identifique problema que constitua impedimento de ordem técnica para a execução da programação orçamentária, comunicará o fato ao autor da emenda;

V – recebida a comunicação a que se refere o inciso IV, o autor da emenda deverá solucionar o problema na documentação até o centésimo dia após a publicação da Lei Orçamentária Anual;

VI – findo o prazo a que se refere o inciso V, o Poder Executivo apresentará, em até vinte dias, sua resposta fundamentada e publicará a relação das indicações a serem executadas.

§ 1º – O prazo para o procedimento de que trata o inciso IV do *caput* será reiniciado a cada vez que for apresentada nova documentação para solucionar problema que constitua impedimento de ordem técnica, sem prejuízo do prazo a que se refere o inciso V do *caput*.

§ 2º – O autor da emenda poderá:

I – solicitar, em até cinco dias úteis antes do término do prazo previsto no § 8º do art. 160 da Constituição do Estado, o remanejamento de programações incluídas por suas emendas individuais na Lei Orçamentária Anual, desde que seja mantida a mesma unidade orçamentária;

II – cancelar a indicação feita e realizar uma nova, desde que antes da comunicação, pelo Poder Executivo, da aprovação da indicação e observado o prazo previsto no § 8º do art. 160 da Constituição do Estado;

III – realizar nova indicação em caso de comunicação, pelo Poder Executivo, da reprovação da indicação por impedimento de ordem técnica, observado o prazo previsto no § 8º do art. 160 da Constituição do Estado;

IV – promover o ajuste da sua indicação, desde que solicitado no prazo de cento e dez dias contados da publicação da Lei Orçamentária Anual e não implique remanejamento ou alteração de elemento previsto no § 8º do art. 160 da Constituição do Estado, conforme orientação do Poder Executivo.

§ 3º – Não caracteriza impedimento de ordem técnica a falta ou a escassez de pessoal para a análise de indicações de que trata este artigo.

§ 4º – Os procedimentos e as comunicações de que trata este artigo serão feitos exclusivamente por meio do Sigcon-MG – Módulo Saída ou outro sistema que vier a substituí-lo.

§ 5º – Ao parlamentar autor de emenda individual, ainda que afastado do mandato de forma definitiva ou temporária, aplica-se o disposto neste artigo.

Art. 45 – Para fins do disposto no inciso I do § 2º do art. 44, compete ao Poder Executivo abrir créditos suplementares ao seu orçamento fiscal, por meio de decreto, dispensada a aprovação do projeto de lei a que se refere o inciso III do § 10 do art. 160 da Constituição do Estado, desde que observados cumulativamente os seguintes requisitos:

I – haver solicitação ou concordância do autor da emenda;

II – o remanejamento consistir em suplementação a programação constante da Lei Orçamentária Anual, desde que mantida a mesma unidade orçamentária;

III – preservar-se o percentual mínimo exigido de destinação a ações e serviços públicos de saúde.

Parágrafo único – Em até cinco dias contados do recebimento da solicitação de remanejamento, o Poder Executivo analisará a sua compatibilidade com a programação orçamentária e comunicará ao autor da emenda o resultado da análise, apresentando, em caso de reprovação, os seus motivos.

Art. 46 – As indicações referentes às programações incluídas pelas emendas parlamentares individuais previstas no art. 43 não serão de execução orçamentária e financeira obrigatória nos casos de impedimentos de ordem técnica não afastados nos termos dos §§ 9º a 11 do art. 160 da Constituição do Estado.

Parágrafo único – Sem prejuízo do disposto no art. 160 da Constituição do Estado e nesta lei, o Poder Executivo regulamentará os procedimentos e prazos a serem observados para o processamento das emendas parlamentares individuais, incluindo os casos de impedimento de ordem técnica.

Art. 47 – A transferência obrigatória do Estado destinada a município, para a execução da programação de emendas parlamentares individuais, independerá da adimplência do destinatário, conforme disposto no § 14 do art. 160 da Constituição do Estado.

§ 1º – A dispensa da avaliação da adimplência do município beneficiário, de seu fundo municipal de saúde ou de órgão ou entidade de sua administração pública indireta será aplicada a instrumento jurídico que envolva a transferência de recursos estaduais exclusivamente decorrentes de emenda parlamentar individual.

§ 2º – Caso o instrumento jurídico envolva recursos estaduais decorrentes de emenda parlamentar individual e outros recursos estaduais, a adimplência do município destinatário deverá ser verificada para fins de celebração e a alteração de valor do instrumento e de empenho e pagamento dos valores de execução orçamentária e financeira não obrigatória, salvo exceções previstas no art. 28.

Art. 48 – Os prazos estabelecidos nesta subseção, ressalvados os casos em que nela se dispuser de modo diverso, serão contados em dias corridos, excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

Parágrafo único – O dia do começo e o dia do vencimento dos prazos a que se refere o *caput* serão postergados para o primeiro dia útil seguinte quando recaírem em dia não útil ou em dia com expediente abreviado ou quando houver problema de ordem técnica no Sigcon-MG.

Art. 49 – O acompanhamento das programações incluídas por emendas individuais na Lei Orçamentária Anual poderá ser feito por meio da internet, com base na relação atualizada a que se referem os §§ 15 e 16 do art. 160 da Constituição do Estado.

Seção VI

Disposições sobre a Limitação Orçamentária e Financeira

Art. 50 – O Poder Executivo elaborará e publicará, por ato próprio, até trinta dias após a publicação da lei orçamentária de 2020, cronograma anual de desembolso, por órgão, nos termos do art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Parágrafo único – Excetuam-se da publicação as despesas com pessoal e encargos sociais, com precatórios e sentenças judiciais e com juros da dívida e amortizações, bem como os cronogramas anuais de desembolso mensal dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e do TCEMG, que terão como referencial o repasse previsto no art. 162 da Constituição do Estado, na forma de duodécimos.

Art. 51 – Em conformidade com o disposto no art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, caso seja necessária a limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir as metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo I, o Poder Executivo apurará o montante da limitação e apresentará, até o vigésimo terceiro dia do mês subsequente ao final do bimestre, à comissão permanente de que trata o § 2º do art. 155 da Constituição do Estado o montante que caberá a cada um dos Poderes, ao Ministério Público, à Defensoria Pública e ao TCEMG.

§ 1º – O valor da limitação que caberá a cada órgão será definido pela comissão permanente de que trata o § 2º do art. 155 da Constituição do Estado, proporcionalmente à participação de cada um na base contingenciável total.

§ 2º – A base contingenciável corresponde ao total das dotações estabelecidas na lei orçamentária de 2020, excluídas:

I – as vinculações constitucionais;

II – as obrigações legais;

III – as despesas com pessoal e encargos sociais;

IV – as despesas com juros e encargos da dívida;

V – as despesas com amortização da dívida;

VI – as despesas com auxílio-doença, auxílio-funeral, auxílio-alimentação, auxílio-transporte e auxílio-fardamento financiados com recursos ordinários.

§ 3º – Os Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo, o Ministério Público, a Defensoria Pública e o TCEMG publicarão, no prazo de sete dias contados do recebimento das informações, ato próprio estabelecendo os montantes disponíveis para empenho e movimentação financeira.

Seção VII**Do Controle e da Transparência**

Art. 52 – Para fins de transparência da gestão fiscal e em observância ao princípio da publicidade, o Poder Executivo tornará disponíveis na internet, no Portal da Transparência do Estado de Minas Gerais, as seguintes informações de interesse público:

I – a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II – a Lei Orçamentária Anual;

III – a execução bimestral das metas físicas e orçamentárias do PPAG;

IV – o demonstrativo de acompanhamento quadrimestral da execução da despesa por função, subfunção, programas e ações, em formato de planilha eletrônica;

V – o demonstrativo, atualizado mensalmente, dos convênios de entrada e de saída de recursos, termos de fomento e termos de colaboração, discriminando a unidade orçamentária, o concedente e o conveniente, o objeto e os prazos de execução e os valores das liberações de recursos;

VI – o demonstrativo de acompanhamento bimestral do desempenho dos programas sociais, de maneira a cumprir o prescrito no art. 8º da Lei nº 15.011, de 15 de janeiro de 2004;

VII – os contratos de gestão e termos de parceria firmados com o Estado acompanhados dos respectivos termos aditivos, bem como os relatórios das comissões de avaliação, os relatórios de monitoramento e os relatórios gerenciais, nos termos da Lei nº 23.081, de 10 de agosto de 2018;

VIII – o demonstrativo, atualizado quadrimestralmente, da execução físico-orçamentária dos programas e ações vinculados ao Fundo de Erradicação da Miséria – FEM;

IX – o extrato dos contratos de operação de crédito, no prazo de trinta dias contados da data de sua publicação;

X – as revisões do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado de Minas Gerais, celebrado entre o Estado e a União;

XI – os contratos de parceria público-privadas firmados pelo Estado e os respectivos termos aditivos, bem como os cronogramas da previsão de recebimento de receitas e de pagamento de contraprestações públicas;

XII – relatório mensal com a arrecadação total do ICMS, discriminada por subgrupo, do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA – e do Imposto sobre Transmissão *Causa Mortis* e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD –, referente ao mês imediatamente anterior.

§ 1º – Em observância ao princípio da economicidade, o Poder Executivo promoverá a publicação oficial dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual e do PPAG na internet, na página da Seplag.

§ 2º – Em observância ao princípio da publicidade, será oferecido a qualquer cidadão o acesso irrestrito e gratuito à versão *on-line* do diário oficial do Estado.

Art. 53 – Os Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, o Ministério Público, a Defensoria Pública, o TCEMG e os órgãos e entidades da administração pública estadual divulgarão, no diário oficial do Estado e em suas respectivas páginas na internet, até o vigésimo dia do mês subsequente ao trimestre vencido, demonstrativo da despesa mensal realizada no trimestre anterior com remuneração, subsídio e verbas indenizatórias, incluídas as vantagens de natureza pessoal ou de qualquer outra natureza, de seus servidores, empregados públicos e agentes políticos, ativos e inativos, discriminada por unidade orçamentária, por vínculo funcional e por cargo, emprego ou função, vedada a aglutinação de funções, informando também o respectivo número de ocupantes ou membros.

Art. 54 – Para fins de transparência da gestão fiscal e em observância ao princípio da publicidade, o TCEMG tornará disponível, em sua página na internet, para acesso de toda a sociedade, a íntegra dos pareceres referentes aos processos de tomadas ou prestações de contas anuais dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos órgãos e entidades da administração pública estadual.

§ 1º – O TCEMG e o Poder Executivo enviarão à ALMG, por meio eletrônico, em formato editável, suas prestações de contas, com vistas a viabilizar a publicação dos arquivos que as contêm.

§ 2º – O TCEMG disponibilizará à ALMG, por meio eletrônico, informações concernentes a:

I – fiscalização de obras;

II – fiscalização de licitações;

III – solicitações de medidas corretivas emitidas a seus jurisdicionados;

IV – outras informações solicitadas.

Art. 55 – Em atendimento ao disposto na alínea “e” do inciso I do *caput* do art. 4º e no § 3º do art. 50 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, a alocação dos recursos na Lei Orçamentária Anual e em seus créditos adicionais, bem como sua respectiva execução, será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

§ 1º – Para fins de acompanhamento e controle de custos, o pagamento dos bens e serviços contratados diretamente pelos órgãos e entidades do Poder Executivo dependerá de prévio registro dos respectivos contratos no Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços – Siad –, de acordo com a legislação em vigor, ficando facultada a adoção desse procedimento aos órgãos dos Poderes Judiciário e Legislativo, do Ministério Público, da Defensoria Pública e do TCEMG que ainda não o utilizam.

§ 2º – O acompanhamento dos programas financiados com recursos do Orçamento Fiscal e do Orçamento de Investimentos será feito no módulo de monitoramento do Sigplan.

Art. 56 – Será assegurado aos membros da ALMG o acesso ao Siafi-MG ou outro sistema que vier a substituí-lo, ao Sigplan, ao Siad, ao Sistema Integrado de Obras Públicas – Siop –, ao Sigcon-MG, ao Sistema Integrado de Gestão da Infraestrutura Viária – SGIV – e ao Sistema de Informações do Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais – Infodeop –, para fins do acompanhamento e da fiscalização orçamentários a que se refere a alínea “b” do inciso I do art. 160 da Constituição do Estado.

Art. 57 – O Poder Executivo enviará à ALMG:

I – base de dados anual, até o quinto dia útil após a publicação da Lei Orçamentária Anual e do PPAG, discriminada por:

a) programas, informando número, nome, objetivo, indicador, unidade orçamentária responsável, eixo, área e objetivos estratégicos;

b) ações, informando número, nome, unidade orçamentária, finalidade, produto, unidade de medida, município, regionalização, identificador de atuação estratégica ou identificador equivalente, público-alvo, meta física programada e crédito inicial por grupo de despesa, modalidade e fonte de recursos;

II – base de dados bimestral, até o quinto dia do segundo mês subsequente ao bimestre vencido, discriminada por ações, informando número, município, regionalização, identificador de atuação estratégica ou identificador equivalente, público-alvo, meta física programada e executada, crédito autorizado e despesa realizada por grupo de despesa, modalidade e fonte de recursos;

III – base de dados da avaliação anual do PPAG, no prazo de cinco dias contados da publicação do Relatório de Avaliação;

IV – base de dados bimestral informando as concessões de benefícios fiscais e financeiros e de Regime Especial de Tributação – RET –, as isenções concedidas em caráter individual e a restituição de indébito tributário;

V – as informações que a ALMG solicitar sobre o trâmite das emendas parlamentares individuais à lei orçamentária de 2020 e sobre os restos a pagar referentes a 2019, em formato CSV – *Comma-Separated Values* –, por meio eletrônico, com a seguinte periodicidade:

a) diariamente, quando se tratar de informações referentes às emendas executadas no Sigcon-MG – Módulo Saída ou no Siafi-MG, ou em outros sistemas que venham a substituí-los;

b) semanalmente, quando se tratar de informações referentes às emendas executadas fora dos sistemas citados na alínea “a”.

Art. 58 – A SEF enviará à ALMG relatório semestral dos débitos do Estado para com os municípios, discriminado por natureza do débito, com destaque para os débitos decorrentes da retenção de transferências, ordenados por município.

CAPÍTULO IV

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E TRIBUTÁRIO-ADMINISTRATIVA

Art. 59 – O Poder Executivo enviará à ALMG projetos de lei sobre matéria tributária e tributário-administrativa que objetivem alterar a legislação vigente, com vistas a seu aperfeiçoamento, adequação a mandamentos constitucionais e ajustamento a leis complementares federais, resoluções do Senado Federal ou decisões judiciais, os quais versarão, em especial, sobre:

I – o ICMS, visando à adequação da legislação estadual aos comandos de lei complementar federal ou de resolução do Senado Federal;

II – o ITCMD, visando, principalmente, ao atendimento dos fins sociais do tributo;

III – o IPVA, visando, principalmente, à revisão da base de cálculo, das alíquotas e das hipóteses de incidência, não incidência e isenção e ao aperfeiçoamento dos mecanismos para a modernização e agilização de sua cobrança, arrecadação e fiscalização;

IV – as taxas cobradas pelo Estado, com vistas à revisão de suas hipóteses de incidência, bem como de seus valores, de forma a tornar compatível a arrecadação com os custos dos respectivos serviços e do exercício do poder de polícia;

V – a instituição de novos tributos, em consonância com a competência constitucional do Estado;

VI – o aperfeiçoamento do sistema de formação, tramitação e julgamento dos processos tributário-administrativos, visando à sua racionalização, simplificação e agilização;

VII – a aplicação das penalidades fiscais como instrumento inibitório da prática de infração da legislação tributária;

VIII – o aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos, objetivando sua maior justeza, modernização e eficiência;

IX – o aperfeiçoamento dos processos administrativo-tributários da SEF, por meio da completa revisão e racionalização das rotinas e processos, objetivando a modernização, a padronização de atividades, a melhoria dos controles internos e a eficácia na prestação de serviços;

X – a simplificação do cumprimento das obrigações acessórias.

CAPÍTULO V

DA POLÍTICA DE APLICAÇÃO DA AGÊNCIA FINANCEIRA OFICIAL

Art. 60 – O Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG – terá como diretriz geral a promoção do desenvolvimento socioeconômico sustentável de Minas Gerais.

§ 1º – O BDMG fomentará projetos e programas de desenvolvimento social e regional e de ampliação da competitividade dos agentes econômicos do Estado, de acordo com as definições estratégicas e em sintonia com as diretrizes e políticas definidas pelo governo estadual, incluindo o PPAG 2020-2023.

§ 2º – O BDMG observará em suas ações as determinações legais e normativas referentes aos fundos estaduais dos quais é gestor ou agente financeiro e as dos demais fornecedores de recursos, bem como as instruções do sistema financeiro nacional aplicáveis e as práticas bancárias cabíveis.

§ 3º – Na implementação de programas de fomento, o BDMG deverá atender a empresas de todos os portes, inclusive às microempresas, aos microempreendedores individuais, aos produtores rurais, aos agricultores familiares, às cooperativas e às associações de produção ou comercialização, bem como ao desenvolvimento institucional e à melhoria da infraestrutura dos municípios.

§ 4º – O BDMG atuará nos financiamentos concedidos, prioritariamente, nos temas estratégicos que acentuam a responsabilidade do banco em exercer seu papel de protagonista no fomento aos setores condutores de futuro da economia mineira e que reflitam as novas tendências de atuação dos bancos de desenvolvimento.

§ 5º – Os direcionadores estratégicos do banco em curto, médio e longo prazo são:

I – Sustentabilidade, a partir das dimensões da preservação ambiental, desenvolvimento econômico e inclusão social;

II – Regional e Social, com vistas a reduzir as desigualdades regionais e a fomentar o desenvolvimento social e de infraestrutura no Estado;

III – Inovação, que promova a inovação no setor produtivo mineiro e viabilize a criação e o acesso ao mercado de empresas de base tecnológica;

IV – Agro, que promova o desenvolvimento do agronegócio em Minas Gerais, setor que ocupa lugar relevante na composição do Produto Interno Bruto – PIB – mineiro.

§ 6º – O BDMG observará, nos financiamentos concedidos, a preservação do valor financiado, bem como a justa remuneração pelos custos decorrentes do processo de análise e concessão do crédito.

§ 7º – O BDMG observará, em suas ações:

I – a sustentabilidade do Fundo de Apoio Habitacional aos Militares do Estado de Minas Gerais;

II – a gestão, operacionalização e sustentabilidade do Fundo de Investimento do Estado de Minas Gerais – MG Investe;

III – o disposto no art. 4º-B da Lei nº 14.128, de 19 de dezembro de 2001.

§ 8º – O BDMG fomentará a universalização do saneamento básico, a modernização e ampliação do parque industrial mineiro, a economia popular solidária e o desenvolvimento da fruticultura, da olericultura, do artesanato, da apicultura, da silvicultura e da piscicultura de espécies nativas, da floricultura, da ovinocultura e da caprinocultura nas linhas de pesquisa, desenvolvimento e produção.

Art. 61 – Para fins do disposto nos §§ 1º e 2º do art. 15 da Lei Complementar nº 91, de 2006, fica autorizada a transferência de recursos diretamente arrecadados entre fundos que exerçam a função de financiamento.

Parágrafo único – As transferências a que se refere o *caput* serão consignadas na Lei Orçamentária Anual, podendo ser nela incluídas por meio de abertura de créditos adicionais.

Art. 62 – Acompanhará a proposta da Lei Orçamentária Anual o plano de metas de aplicação de recursos em financiamentos do BDMG relativo a 2020.

§ 1º – O plano de metas a que se refere o *caput* discriminará:

I – as fontes dos recursos;

II – os recursos efetivamente concedidos em 2018 e os previstos para serem concedidos a título de financiamento no exercício de 2019;

III – o porte dos tomadores de financiamento;

IV – a distribuição regional e setorial das aplicações.

§ 2º – O BDMG elaborará e manterá atualizados em sua página na internet demonstrativos anuais da execução do plano de metas de aplicação de recursos, nos termos do § 1º.

CAPÍTULO VI

DA ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA E DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 63 – A administração da dívida pública estadual interna ou externa tem por objetivo principal minimizar custos e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Estadual.

Art. 64 – Na lei orçamentária para o exercício de 2020, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas e nas autorizações concedidas até a data do encaminhamento do respectivo projeto de lei à ALMG.

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 65 – Caso o projeto da Lei Orçamentária Anual não seja sancionado até 31 de dezembro de 2019, a programação nele constante poderá ser executada para o atendimento das seguintes despesas:

I – com pessoal e encargos sociais;

II – benefícios previdenciários;

III – transferências constitucionais e legais por repartição de receitas a municípios;

IV – serviço da dívida;

V – sentenças judiciais, inclusive relativas a precatórios ou consideradas de pequeno valor;

VI – outras despesas correntes, à razão de 80% (oitenta por cento) de 1/12 (um doze avos) da despesa fixada no projeto de lei orçamentária de 2020, multiplicado pelo número de meses decorridos até a data de publicação da respectiva lei.

§ 1º – Será considerada antecipação de crédito à conta da lei orçamentária de 2020 a utilização dos recursos autorizados neste artigo.

§ 2º – Os saldos negativos eventualmente apurados entre o projeto de lei orçamentária de 2020 enviado à ALMG e a respectiva lei serão ajustados, considerando-se a execução prevista neste artigo, por decreto do Poder Executivo, após a sanção da lei orçamentária de 2020, por intermédio da abertura de créditos suplementares ou especiais, mediante remanejamento de dotações, até o

limite de 20% (vinte por cento) da programação objeto de cancelamento, desde que não seja possível a reapropriação das despesas executadas.

Art. 66 – A Lei Orçamentária Anual poderá conter dispositivo que autorize operações de crédito para refinanciamento da dívida.

Art. 67 – A execução orçamentária dos investimentos do Orçamento Fiscal ocorrerá de forma regionalizada.

Parágrafo único – O disposto no *caput* será observado pelos Poderes do Estado, pelo Ministério Público, pela Defensoria Pública e pelo TCEMG, bem como por seus fundos, órgãos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes.

Art. 68 – O recurso não vinculado por lei específica ou ajustes de entrada de recursos que se constituir em superávit financeiro de 2020 poderá ser convertido pelo Poder Executivo em recurso ordinário do Tesouro Estadual para o exercício de 2021, por meio de resolução conjunta da Seplag e da SEF.

Art. 69 – Para fins do disposto no § 3º do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse os limites previstos nos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos casos, respectivamente, de obras e serviços de engenharia e de outros serviços e compras.

Art. 70 – Dos recursos atribuídos à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – Fapemig –, correspondentes a, no mínimo, 1% (um por cento) da receita corrente ordinária do Estado e por ela privatamente administrados, nos termos do art. 212 da Constituição do Estado, no mínimo 40% (quarenta por cento) serão destinados ao financiamento de projetos desenvolvidos por instituições estaduais.

§ 1º – Do total destinado ao financiamento de projetos desenvolvidos por instituições estaduais nos termos do *caput*, serão destinados:

I – 65% (sessenta e cinco por cento) ao custeio de programas e projetos em ciência, tecnologia e inovação, no âmbito das políticas públicas do Estado sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sede;

II – no mínimo 20% (vinte por cento) ao custeio de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão, com ênfase em ciência, tecnologia e inovação, alinhados às políticas públicas do Estado, implementados pela Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes – e pela Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg;

III – no mínimo 15% (quinze por cento) ao custeio de programas e projetos em ciência, tecnologia e inovação, no âmbito das políticas públicas do Estado sob a responsabilidade de outras secretarias e outros órgãos e entidades da administração direta e indireta.

§ 2º – A destinação dos recursos previstos nos incisos II e III do § 1º fica condicionada à apresentação dos programas e projetos a que se referem esses incisos, os quais serão submetidos à avaliação da Sede antes de serem encaminhados à Fapemig, a fim de evitar conflitos de políticas públicas.

Art. 71 – O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária de 2020 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, conforme definida no art. 14, assim como as diretrizes, os objetivos e as metas estabelecidos no PPAG 2020-2023 e nesta lei.

Parágrafo único – A transposição, o remanejamento e a transferência a que se refere o *caput* não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na lei orçamentária de 2020 ou em créditos adicionais, podendo haver adequação da classificação institucional e funcional ao novo órgão.

Art. 72 – Fica autorizada a transferência de recursos diretamente arrecadados, não vinculados, entre os fundos instituídos pelo Ministério Público que exerçam função programática, nos termos da Lei Complementar nº 91, de 2006.

Art. 73 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 4 de julho de 2019.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

ANEXOS I A IV

Os Anexos I a IV desta lei estão disponíveis no *site* da Assembleia Legislativa, em <https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/378/124/1378124.pdf>, para o Anexo I, em <https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/378/125/1378125.pdf>, para o Anexo II, em <https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/378/126/1378126.pdf>, para o Anexo III, e em <https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/378/127/1378127.pdf>, para o Anexo IV.

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.296

Institui a política estadual de promoção da paz nas escolas, a ser implementada nos estabelecimentos de ensino vinculados ao sistema estadual de educação.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica instituída a política estadual de promoção da paz nas escolas, a ser implementada nos estabelecimentos de ensino vinculados ao sistema estadual de educação.

Art. 2º – Para os efeitos desta lei, considera-se violência na escola:

I – o uso de força física ou de intimidação moral por parte de membro da comunidade escolar como um ato de subjugação de outro membro da comunidade;

II – a prática de ato que cause dano a bem de membro da comunidade escolar ou ao patrimônio escolar;

III – a prática do *bullying*, entendido como a ação realizada de modo intencional e repetitivo, por meio eletrônico ou presencialmente, com o objetivo de intimidar ou agredir a vítima, causando-lhe dor ou angústia.

Art. 3º – São objetivos da política estadual de promoção da paz nas escolas:

I – prevenir e enfrentar as condições geradoras de violência na escola;

II – fortalecer o papel social da escola na promoção da paz, da cidadania, da solidariedade, da tolerância e do respeito ao pluralismo e à diversidade étnica e cultural;

III – fortalecer a escola como espaço de reflexão e de resolução de conflitos por meio do diálogo;

IV – preservar o patrimônio material das escolas.

Art. 4º – Serão observadas, na implementação da política de que trata esta lei, as seguintes diretrizes:

I – reconhecimento da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente –, como marco jurídico da garantia de direitos e da promoção de responsabilidades de crianças e adolescentes;

II – compartilhamento de responsabilidades entre os órgãos executivos da política de educação e a Polícia Civil, a Polícia Militar, os Conselhos Tutelares, a Defensoria Pública, o Ministério Público e o Poder Judiciário;

III – integração entre a comunidade escolar e as organizações da sociedade civil na formulação, na execução e no acompanhamento das medidas decorrentes da política de que trata esta lei;

IV – garantia da participação das agremiações estudantis na formulação, na execução e no acompanhamento das medidas decorrentes da política de que trata esta lei;

V – adoção dos princípios e das práticas da mediação de conflitos e da justiça restaurativa no enfrentamento cotidiano da violência na escola;

VI – valorização da cultura do jovem e do protagonismo juvenil no cotidiano escolar;

VII – garantia de apoio logístico, na forma de regulamento, aos conselhos de segurança escolar e comunitária.

Art. 5º – São instrumentos da política de que trata esta lei:

I – realização de pesquisas e diagnósticos sobre as condições geradoras de violência nas escolas, com a colaboração de entidades e especialistas;

II – implementação de plano de prevenção e enfrentamento à violência na escola na rede pública estadual e orientação para sua implementação nas redes públicas municipais, mediante articulação entre o Poder Executivo e os órgãos e entidades mencionados nos incisos II a IV do art. 4º desta lei;

III – atendimento social e psicológico aos membros da comunidade escolar envolvidos em casos de violência na escola, por meio das redes públicas de saúde e de assistência social, observado o disposto no inciso IV do art. 3º da Lei nº 22.623, de 27 de julho de 2017.

Art. 6º – Os estabelecimentos de ensino vinculados ao sistema estadual de educação observarão as seguintes diretrizes específicas:

I – inclusão, no projeto político-pedagógico, de plano de promoção da paz na escola, para a consecução dos objetivos da política de que trata esta lei;

II – instituição, no regimento escolar, de normas de convivência que explicitem direitos e deveres dos membros da comunidade escolar e procedimentos a serem adotados em caso de violência na escola, observada a Lei nº 22.623, de 2017;

III – registro dos casos de violência na escola, com informações sobre as providências adotadas e o monitoramento dos resultados, sem prejuízo do disposto no inciso VI do art. 3º da Lei nº 22.623, de 2017;

IV – organização de ações educativas, culturais, sociais e esportivas que valorizem o papel da família na formação de crianças e jovens e reforcem os vínculos entre a escola e a comunidade.

§ 1º – O ato de reconhecimento de curso de ensino fundamental e médio oferecido por estabelecimento privado de ensino, ou sua renovação, fica condicionado ao cumprimento do disposto nos incisos I a III do *caput* deste artigo.

§ 2º – O registro de que trata o inciso III do *caput* será disponibilizado aos membros da comunidade escolar, à Secretaria de Estado de Educação e à Superintendência Regional de Ensino, na forma de regulamento.

Art. 7º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no que se refere ao disposto no § 1º do art. 6º dois anos após a data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 4 de julho de 2019.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.297

Institui a Semana Estadual de Valorização das Famílias.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica instituída a Semana Estadual de Valorização das Famílias, a ser comemorada anualmente na última semana do mês de abril.

Parágrafo único – A semana instituída por esta lei tem como objetivo a valorização de todas as famílias, em qualquer de suas modalidades, e de todas as pessoas que as integram.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 4 de julho de 2019.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.298

Institui o Dia Estadual dos Serviços do Lions Clube.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica instituído o Dia Estadual dos Serviços do Lions Clube, a ser comemorado anualmente no dia 8 de outubro.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 4 de julho de 2019.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.299

Institui o Dia Estadual de Conscientização sobre Doenças Raras.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica instituído o Dia Estadual de Conscientização sobre Doenças Raras, a ser comemorado anualmente no dia 28 de fevereiro.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 4 de julho de 2019.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.300

Autoriza o Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – Deer-MG – a doar ao Estado o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – Deer-MG – autorizado a doar ao Estado imóvel com área de 6.825m² (seis mil oitocentos e vinte e cinco metros quadrados), a ser desmembrada, conforme a descrição constante no Anexo desta lei, do imóvel com área de 25.000m² (vinte e cinco mil metros quadrados), situado à Rua Cel. Fernandes dos Reis, nº 335, no Município de Abaeté, registrado sob o nº 3.850, no Livro nº 2-RG, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Abaeté.

Parágrafo único – O imóvel objeto da doação de que trata o *caput* destina-se à construção do fórum da Comarca de Abaeté.

Art. 2º – O imóvel objeto da doação de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Deer-MG se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 4 de julho de 2019.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

ANEXO**(a que se refere o art. 1º da Lei nº , de de de 2019)**

A área de 6.825m² (seis mil oitocentos e vinte e cinco metros quadrados) a ser doada, nos termos do art. 1º desta lei, confronta-se, à frente, com a Rua José de Alencar, em uma extensão de 60m (sessenta metros); do lado direito, com a área remanescente do terreno de propriedade do Deer-MG, em uma extensão de 120m (cento e vinte metros); ao fundo, com a Rua Dália Álvares, em uma extensão de 35m (trinta e cinco metros); do lado esquerdo, com terreno particular, em uma extensão de 90m (noventa metros); e, entre a divisa de fundos e a lateral esquerda, com terrenos particulares, em uma extensão de 39,05m (trinta e nove vírgula zero cinco metros), formando ângulo de 129°48'20" com a divisa de fundos e de 140°11'40" com a lateral esquerda.

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.301

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar em decorrência do remanejamento de dotações orçamentárias de emendas parlamentares individuais constantes no Orçamento Anual vigente para o exercício de 2019.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, até o limite de R\$24.835.287,38 (vinte e quatro milhões oitocentos e trinta e cinco mil duzentos e oitenta e sete reais e trinta e oito centavos).

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º, serão remanejadas dotações orçamentárias de recursos de emendas parlamentares individuais previstas para o corrente exercício, em observância ao disposto nos incisos II e III do § 10 do art. 160 da Constituição do Estado.

Parágrafo único – Os remanejamentos a que se refere o *caput* são os detalhados no Anexo desta lei, com os números das emendas, os nomes dos parlamentares, as ações orçamentárias e os grupos de despesa, bem como os valores anulados e suplementados.

Art. 3º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado em favor da Secretaria de Estado de Governo, até o limite de R\$9.186.626,00 (nove milhões cento e oitenta e seis mil seiscentos e vinte e seis reais), para atender a outras Despesas Correntes, na ação 2055 – Apoio e Coordenação da Transferência de Recursos.

Art. 4º – Para atender ao disposto no art. 3º, serão utilizados recursos provenientes de emendas parlamentares individuais previstas para o corrente exercício referentes a:

I – remanejamento de dotação orçamentária do grupo de despesa Investimentos, da fonte de Recursos Ordinários, no valor de R\$3.476.865,00 (três milhões quatrocentos e setenta e seis mil oitocentos e sessenta e cinco reais);

II – remanejamento de dotação orçamentária do grupo de despesa Outras Despesas Correntes, da fonte de Recursos Ordinários, no valor de R\$5.709.761,00 (cinco milhões setecentos e nove mil setecentos e sessenta e um reais).

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 4 de julho de 2019.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

ANEXO

(a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei nº , de de de 2019)

EMENDA	RESPONSÁVEL	UO	ÓRGÃO	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
197	ADALCLEVER LOPES	4291	SES	4527 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	4 - INVESTIMENTOS	-R\$ 82.000,00	
198	ADALCLEVER LOPES	4291	SES	4527 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	4 - INVESTIMENTOS	-R\$ 82.000,00	
205	ADALCLEVER LOPES	4291	SES	4527 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	4 - INVESTIMENTOS	-R\$ 40.000,00	
203	ADALCLEVER LOPES	4291	SES	4527 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	4 - INVESTIMENTOS	-R\$ 35.000,00	
186	ADALCLEVER LOPES	4291	SES	4623 - DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 23.932,58	
184	ADALCLEVER LOPES	1671	SEESP	4507 - AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER	4 - INVESTIMENTOS	-R\$ 8.932,00	
	ADALCLEVER LOPES	4291	SES	4527 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 271.864,58
459	ALENCAR DA SILVEIRA JR.	4291	SES	4491 - APOIO E FORTALECIMENTO À REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 118.000,00	
464	ALENCAR DA SILVEIRA JR.	4291	SES	4623 - DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 95.000,00	
458	ALENCAR DA SILVEIRA JR.	4291	SES	4490 - IMPLEMENTAÇÃO E APOIO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA	4 - INVESTIMENTOS	-R\$ 90.000,00	
461	ALENCAR DA SILVEIRA JR.	1231	SEAPA	4351 - DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO NOS TERRITÓRIOS	4 - INVESTIMENTOS	-R\$ 80.000,00	
464	ALENCAR DA SILVEIRA JR.	4291	SES	4623 - DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR	4 - INVESTIMENTOS	-R\$ 45.000,00	

464	ALENCAR DA SILVEIRA JR.	4291	SES	4490 - IMPLEMENTAÇÃO E APOIO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA	4 - INVESTIMENTOS	-R\$ 40.000,00	
457	ALENCAR DA SILVEIRA JR.	1481	SEDESE	4580 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL A INSTITUIÇÕES NA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 15.100,20	
	ALENCAR DA SILVEIRA JR.	1671	SEESP	4507 - AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER	4 - INVESTIMENTOS		R\$ 21.167,62
	ALENCAR DA SILVEIRA JR.	1481	SEDESE	4580 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL A INSTITUIÇÕES NA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4 - INVESTIMENTOS		R\$ 100.000,00
	ALENCAR DA SILVEIRA JR.	4291	SES	4527 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 161.932,58
	ALENCAR DA SILVEIRA JR.	1481	SEDESE	4580 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL A INSTITUIÇÕES NA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 200.000,00
1529	ANDRE QUINTAO	1491	SEGOV	2057 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	4 - INVESTIMENTOS	-R\$ 13.191,93	
	ANDRE QUINTAO	1671	SEESP	4507 - AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER	4 - INVESTIMENTOS		R\$ 13.191,93
150	ANTONIO JORGE	1271	SEC	4364 - ESTÍMULO À PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO E INTERCÂMBIO CULTURAL	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 99.901,16	
	ANTONIO JORGE	4291	SES	4527 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	4 - INVESTIMENTOS		R\$ 99.901,16
760	ARLEN SANTIAGO	1671	SEESP	4507 - AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER	4 - INVESTIMENTOS	-R\$ 282.266,34	
758	ARLEN SANTIAGO	4291	SES	4623 - DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR	4 - INVESTIMENTOS	-R\$ 150.000,00	
2	ARLEN SANTIAGO	4291	SES	4623 - DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 60.000,00	
758	ARLEN SANTIAGO	4291	SES	4527 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 60.000,00	
4	ARLEN SANTIAGO	1491	SEGOV	2057 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	4 - INVESTIMENTOS	-R\$ 15.000,00	
760	ARLEN SANTIAGO	1671	SEESP	4509 - APOIO AO ATLETA E AO PROFISSIONAL DO ESPORTE	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 13.089,16	
561	ARLEN SANTIAGO	1491	SEGOV	2057 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	4 - INVESTIMENTOS	-R\$ 5.000,00	
	ARLEN SANTIAGO	1481	SEDESE	4580 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL A INSTITUIÇÕES NA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 35.000,00
	ARLEN SANTIAGO	1481	SEDESE	4580 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL A INSTITUIÇÕES NA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 60.000,00
	ARLEN SANTIAGO	4291	SES	4490 - IMPLEMENTAÇÃO E APOIO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA	4 - INVESTIMENTOS		R\$ 70.355,50
	ARLEN SANTIAGO	4291	SES	4527 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 120.000,00
	ARLEN SANTIAGO	1671	SEESP	4507 - AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER	4 - INVESTIMENTOS		R\$ 300.000,00
1274	ARNALDO SILVA	4291	SES	4527 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	4 - INVESTIMENTOS	-R\$ 341.157,00	
1270	ARNALDO SILVA	4291	SES	4490 - IMPLEMENTAÇÃO E APOIO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA	4 - INVESTIMENTOS	-R\$ 28.000,00	
1268	ARNALDO SILVA	4291	SES	4491 - APOIO E FORTALECIMENTO À REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	4 - INVESTIMENTOS	-R\$ 18.000,00	
1270	ARNALDO SILVA	4291	SES	4490 - IMPLEMENTAÇÃO E APOIO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 2.000,00	
	ARNALDO SILVA	4291	SES	4527 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	4 - INVESTIMENTOS		R\$ 389.157,00
512	BONIFACIO MOURAO	4291	SES	4527 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	4 - INVESTIMENTOS	-R\$ 380.000,00	

514	BONIFACIO MOURAO	4291	SES	4490 - IMPLEMENTAÇÃO E APOIO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA	4 - INVESTIMENTOS	-R\$ 206.800,00	
519	BONIFACIO MOURAO	4291	SES	4623 - DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 130.000,00	
489	BONIFACIO MOURAO	1491	SEGOV	2057 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	4 - INVESTIMENTOS	-R\$ 100.000,00	
	BONIFACIO MOURAO	1491	SEGOV	2057 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	4 - INVESTIMENTOS		R\$ 50.000,00
	BONIFACIO MOURAO	1671	SEESP	4507 - AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER	4 - INVESTIMENTOS		R\$ 50.000,00
	BONIFACIO MOURAO	1481	SEDESE	4580 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL A INSTITUIÇÕES NA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 130.000,00
	BONIFACIO MOURAO	4291	SES	4490 - IMPLEMENTAÇÃO E APOIO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA	4 - INVESTIMENTOS		R\$ 150.000,00
	BONIFACIO MOURAO	4291	SES	4527 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 436.800,00
363	BOSCO	1491	SEGOV	2059 - APOIO À GESTÃO MUNICIPAL	4 - INVESTIMENTOS	-R\$ 210.689,05	
	BOSCO	1671	SEESP	4507 - AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER	4 - INVESTIMENTOS		R\$ 36.000,00
	BOSCO	1491	SEGOV	2057 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	4 - INVESTIMENTOS		R\$ 174.689,05
749	CARLOS HENRIQUE	1491	SEGOV	2057 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	4 - INVESTIMENTOS	-R\$ 9.089,16	
	CARLOS HENRIQUE	1671	SEESP	4509 - APOIO AO ATLETA E AO PROFISSIONAL DO ESPORTE	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 9.089,16
19	CARLOS PIMENTA	1671	SEESP	4507 - AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER	4 - INVESTIMENTOS	-R\$ 17.825,26	
	CARLOS PIMENTA	1671	SEESP	4507 - AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER	4 - INVESTIMENTOS		R\$ 17.825,26
873	CASSIO SOARES	1491	SEGOV	2057 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	4 - INVESTIMENTOS	-R\$ 134.536,06	
869	CASSIO SOARES	4291	SES	4490 - IMPLEMENTAÇÃO E APOIO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA	4 - INVESTIMENTOS	-R\$ 90.000,00	
869	CASSIO SOARES	4291	SES	4527 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 44.096,58	
	CASSIO SOARES	1481	SEDESE	4580 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL A INSTITUIÇÕES NA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4 - INVESTIMENTOS		R\$ 35.000,00
	CASSIO SOARES	1481	SEDESE	4580 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL A INSTITUIÇÕES NA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 45.000,00
	CASSIO SOARES	1231	SEAPA	4351 - DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO NOS TERRITÓRIOS	4 - INVESTIMENTOS		R\$ 54.536,06
	CASSIO SOARES	4291	SES	4491 - APOIO E FORTALECIMENTO À REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 60.000,00
	CASSIO SOARES	4291	SES	4527 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	4 - INVESTIMENTOS		R\$ 74.096,58
1193	CELINHO DO SINTTROCEL	1481	SEDESE	4580 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL A INSTITUIÇÕES NA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 400.000,00	
639	CELINHO DO SINTTROCEL	1481	SEDESE	4580 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL A INSTITUIÇÕES NA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 20.943,26	
	CELINHO DO SINTTROCEL	1481	SEDESE	4423 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 420.943,26
1415	CLAUDIO DO MUNDO NOVO	4291	SES	4623 - DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 220.000,00	
1418	CLAUDIO DO MUNDO NOVO	1481	SEDESE	4580 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL A INSTITUIÇÕES NA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 136.138,13	

1415	CLAUDIO DO MUNDO NOVO	4291	SES	4527 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 120.952,58	
1418	CLAUDIO DO MUNDO NOVO	1481	SEDESE	4580 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL A INSTITUIÇÕES NA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4 - INVESTIMENTOS	-R\$ 35.000,00	
1422	CLAUDIO DO MUNDO NOVO	1691	SESP	4128 - PREVENÇÃO E DESCENTRALIZAÇÃO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 35.000,00	
	CLAUDIO DO MUNDO NOVO	1481	SEDESE	4580 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL A INSTITUIÇÕES NA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 86.138,13
	CLAUDIO DO MUNDO NOVO	1691	SESP	4128 - PREVENÇÃO E DESCENTRALIZAÇÃO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 120.000,00
	CLAUDIO DO MUNDO NOVO	4291	SES	4623 - DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 340.952,58
727	DALMO RIBEIRO SILVA	4291	SES	4527 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 60.000,00	
244	DALMO RIBEIRO SILVA	4291	SES	4527 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	4 - INVESTIMENTOS	-R\$ 45.000,00	
727	DALMO RIBEIRO SILVA	4291	SES	4623 - DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 17.865,16	
243	DALMO RIBEIRO SILVA	1671	SEESP	4507 - AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER	4 - INVESTIMENTOS	-R\$ 12.843,42	
243	DALMO RIBEIRO SILVA	1671	SEESP	4509 - APOIO AO ATLETA E AO PROFISSIONAL DO ESPORTE	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 3.224,00	
	DALMO RIBEIRO SILVA	4291	SES	4527 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 138.932,58
674	DILZON MELO	1481	SEDESE	4580 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL A INSTITUIÇÕES NA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 200.000,00	
684	DILZON MELO	1491	SEGOV	2057 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	4 - INVESTIMENTOS	-R\$ 200.000,00	
671	DILZON MELO	1481	SEDESE	4580 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL A INSTITUIÇÕES NA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 100.000,00	
672	DILZON MELO	1481	SEDESE	4580 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL A INSTITUIÇÕES NA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4 - INVESTIMENTOS	-R\$ 100.000,00	
683	DILZON MELO	1491	SEGOV	2057 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	4 - INVESTIMENTOS	-R\$ 100.000,00	
688	DILZON MELO	1481	SEDESE	4580 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL A INSTITUIÇÕES NA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4 - INVESTIMENTOS	-R\$ 100.000,00	
680	DILZON MELO	1471	SECIR	4298 - APOIO AO SANEAMENTO BÁSICO MUNICIPAL	4 - INVESTIMENTOS	-R\$ 85.000,00	
663	DILZON MELO	4291	SES	4375 - SISTEMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ELETIVO EM SAÚDE	4 - INVESTIMENTOS	-R\$ 82.000,00	
664	DILZON MELO	4291	SES	4375 - SISTEMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ELETIVO EM SAÚDE	4 - INVESTIMENTOS	-R\$ 82.000,00	
673	DILZON MELO	1481	SEDESE	4580 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL A INSTITUIÇÕES NA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4 - INVESTIMENTOS	-R\$ 73.000,00	
676	DILZON MELO	1481	SEDESE	4580 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL A INSTITUIÇÕES NA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4 - INVESTIMENTOS	-R\$ 73.000,00	
669	DILZON MELO	4291	SES	4623 - DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR	4 - INVESTIMENTOS	-R\$ 50.000,00	
677	DILZON MELO	1481	SEDESE	4580 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL A INSTITUIÇÕES NA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4 - INVESTIMENTOS	-R\$ 35.000,00	
693	DILZON MELO	1491	SEGOV	2057 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	4 - INVESTIMENTOS	-R\$ 19.000,00	
685	DILZON MELO	1491	SEGOV	2057 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	4 - INVESTIMENTOS	-R\$ 10.549,00	
675	DILZON MELO	1491	SEGOV	2057 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	4 - INVESTIMENTOS	-R\$ 2.047,00	

	DILZON MELO	1491	SEGOV	2057 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	4 - INVESTIMENTOS		R\$ 73.000,00
	DILZON MELO	1491	SEGOV	2057 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	4 - INVESTIMENTOS		R\$ 100.000,00
	DILZON MELO	4291	SES	4527 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 566.708,58
	DILZON MELO	1481	SEDESE	4580 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL A INSTITUIÇÕES NA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 571.887,42
218	DOUGLAS MELO	1491	SEGOV	2057 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	4 - INVESTIMENTOS	-R\$ 302.889,36	
222	DOUGLAS MELO	4291	SES	4623 - DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR	4 - INVESTIMENTOS	-R\$ 200,00	
	DOUGLAS MELO	1671	SEESP	4507 - AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER	4 - INVESTIMENTOS		R\$ 100.000,00
	DOUGLAS MELO	1481	SEDESE	4580 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL A INSTITUIÇÕES NA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4 - INVESTIMENTOS		R\$ 203.089,36
923	DOUTOR JEAN FREIRE	4291	SES	4527 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 115.000,00	
921	DOUTOR JEAN FREIRE	4291	SES	4623 - DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 85.000,00	
929	DOUTOR JEAN FREIRE	1671	SEESP	4509 - APOIO AO ATLETA E AO PROFISSIONAL DO ESPORTE	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 2.000,00	
932	DOUTOR JEAN FREIRE	1641	SEDA	4131 - APOIO A FEIRAS LIVRES DA AGRICULTURA FAMILIAR	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 3,12	
	DOUTOR JEAN FREIRE	4291	SES	4623 - DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 202.003,12
696	DUARTE BECHIR	1671	SEESP	4507 - AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER	4 - INVESTIMENTOS	-R\$ 25.538,31	
695	DUARTE BECHIR	1481	SEDESE	4580 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL A INSTITUIÇÕES NA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 15,00	
	DUARTE BECHIR	1671	SEESP	4507 - AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER	4 - INVESTIMENTOS		R\$ 25.553,31
46	FABIANO TOLENTINO	4291	SES	4623 - DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 100.000,00	
26	FABIANO TOLENTINO	4291	SES	4490 - IMPLEMENTAÇÃO E APOIO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA	4 - INVESTIMENTOS	-R\$ 80.865,16	
	FABIANO TOLENTINO	4291	SES	4527 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 180.865,16
1286	FELIPE ATTIE	4291	SES	4623 - DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR	4 - INVESTIMENTOS	-R\$ 500.000,00	
1287	FELIPE ATTIE	4291	SES	4623 - DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR	4 - INVESTIMENTOS	-R\$ 457.865,00	
1313	FELIPE ATTIE	1491	SEGOV	2057 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	4 - INVESTIMENTOS	-R\$ 280.000,00	
1303	FELIPE ATTIE	1491	SEGOV	2057 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	4 - INVESTIMENTOS	-R\$ 150.000,00	
1305	FELIPE ATTIE	1491	SEGOV	2057 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	4 - INVESTIMENTOS	-R\$ 150.000,00	
1289	FELIPE ATTIE	1481	SEDESE	4580 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL A INSTITUIÇÕES NA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4 - INVESTIMENTOS	-R\$ 100.000,00	
1314	FELIPE ATTIE	1491	SEGOV	2057 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	4 - INVESTIMENTOS	-R\$ 100.000,00	
1316	FELIPE ATTIE	1671	SEESP	4508 - APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 100.000,00	
1530	FELIPE ATTIE	4291	SES	4623 - DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR	4 - INVESTIMENTOS	-R\$ 65.000,00	

1290	FELIPE ATTIE	1491	SEGOV	2057 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	4 - INVESTIMENTOS	-R\$ 50.000,00	
1293	FELIPE ATTIE	1671	SEESP	4508 - APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 50.000,00	
1307	FELIPE ATTIE	1481	SEDESE	4580 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL A INSTITUIÇÕES NA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4 - INVESTIMENTOS	-R\$ 50.000,00	
1312	FELIPE ATTIE	1491	SEGOV	2057 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	4 - INVESTIMENTOS	-R\$ 50.000,00	
1340	FELIPE ATTIE	1671	SEESP	4508 - APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 40.000,00	
1343	FELIPE ATTIE	1491	SEGOV	2057 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	4 - INVESTIMENTOS	-R\$ 40.000,00	
1299	FELIPE ATTIE	1671	SEESP	4508 - APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 35.000,00	
1309	FELIPE ATTIE	1481	SEDESE	4580 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL A INSTITUIÇÕES NA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4 - INVESTIMENTOS	-R\$ 190,00	
1317	FELIPE ATTIE	1481	SEDESE	4580 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL A INSTITUIÇÕES NA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 15,50	
	FELIPE ATTIE	4291	SES	4578 - APOIO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 60.000,00
	FELIPE ATTIE	4291	SES	4496 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 100.000,00
	FELIPE ATTIE	1231	SEAPA	4351 - DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO NOS TERRITÓRIOS	4 - INVESTIMENTOS		R\$ 150.000,00
	FELIPE ATTIE	1671	SEESP	4509 - APOIO AO ATLETA E AO PROFISSIONAL DO ESPORTE	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 225.000,00
	FELIPE ATTIE	1481	SEDESE	4580 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL A INSTITUIÇÕES NA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4 - INVESTIMENTOS		R\$ 251.070,50
	FELIPE ATTIE	4291	SES	4490 - IMPLEMENTAÇÃO E APOIO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 255.000,00
	FELIPE ATTIE	1491	SEGOV	2057 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	4 - INVESTIMENTOS		R\$ 580.000,00
	FELIPE ATTIE	4291	SES	4527 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 597.000,00
1394	GEISA TEIXEIRA	4291	SES	4527 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	4 - INVESTIMENTOS	-R\$ 450.000,00	
1389	GEISA TEIXEIRA	4291	SES	4490 - IMPLEMENTAÇÃO E APOIO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA	4 - INVESTIMENTOS	-R\$ 150.000,00	
1391	GEISA TEIXEIRA	1491	SEGOV	2057 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	4 - INVESTIMENTOS	-R\$ 150.000,00	
1401	GEISA TEIXEIRA	4291	SES	4490 - IMPLEMENTAÇÃO E APOIO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA	4 - INVESTIMENTOS	-R\$ 150.000,00	
1393	GEISA TEIXEIRA	1271	SEC	4364 - ESTÍMULO À PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO E INTERCÂMBIO CULTURAL	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 100.000,00	
1388	GEISA TEIXEIRA	4291	SES	4491 - APOIO E FORTALECIMENTO À REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	4 - INVESTIMENTOS	-R\$ 82.000,00	
1401	GEISA TEIXEIRA	4291	SES	4491 - APOIO E FORTALECIMENTO À REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	4 - INVESTIMENTOS	-R\$ 42.000,00	
1397	GEISA TEIXEIRA	1481	SEDESE	4580 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL A INSTITUIÇÕES NA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4 - INVESTIMENTOS	-R\$ 30.000,00	
1398	GEISA TEIXEIRA	1481	SEDESE	4580 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL A INSTITUIÇÕES NA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4 - INVESTIMENTOS	-R\$ 294,83	
1394	GEISA TEIXEIRA	4291	SES	4491 - APOIO E FORTALECIMENTO À REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	4 - INVESTIMENTOS	-R\$ 10,00	
	GEISA TEIXEIRA	4291	SES	4623 - DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR	4 - INVESTIMENTOS		R\$ 1.154.304,83

300	GIL PEREIRA	1231	SEAPA	4351 - DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO NOS TERRITÓRIOS	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 60.000,00	
298	GIL PEREIRA	1671	SEESP	4507 - AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER	4 - INVESTIMENTOS	-R\$ 42.598,43	
302	GIL PEREIRA	1481	SEDESE	4580 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL A INSTITUIÇÕES NA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4 - INVESTIMENTOS	-R\$ 30.926,54	
299	GIL PEREIRA	1231	SEAPA	4351 - DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO NOS TERRITÓRIOS	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 20.000,00	
303	GIL PEREIRA	4291	SES	4490 - IMPLEMENTAÇÃO E APOIO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA	4 - INVESTIMENTOS	-R\$ 14.224,00	
299	GIL PEREIRA	1231	SEAPA	4351 - DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO NOS TERRITÓRIOS	4 - INVESTIMENTOS	-R\$ 5.974,33	
	GIL PEREIRA	1491	SEGOV	2057 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	4 - INVESTIMENTOS		R\$ 45.000,00
	GIL PEREIRA	1671	SEESP	4509 - APOIO AO ATLETA E AO PROFISSIONAL DO ESPORTE	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 48.723,30
	GIL PEREIRA	1231	SEAPA	4351 - DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO NOS TERRITÓRIOS	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 80.000,00
1159	GILBERTO ABRAMO	4291	SES	4375 - SISTEMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ELETIVO EM SAÚDE	4 - INVESTIMENTOS	-R\$ 250.000,00	
1167	GILBERTO ABRAMO	4291	SES	4375 - SISTEMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ELETIVO EM SAÚDE	4 - INVESTIMENTOS	-R\$ 250.000,00	
1187	GILBERTO ABRAMO	4291	SES	4527 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	4 - INVESTIMENTOS	-R\$ 150.000,00	
1166	GILBERTO ABRAMO	1671	SEESP	4555 - BOLSA-ATLETA E BOLSA TÉCNICO	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 100.000,00	
1154	GILBERTO ABRAMO	1491	SEGOV	2057 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	4 - INVESTIMENTOS	-R\$ 80.000,00	
1169	GILBERTO ABRAMO	1481	SEDESE	4580 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL A INSTITUIÇÕES NA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4 - INVESTIMENTOS	-R\$ 80.000,00	
1165	GILBERTO ABRAMO	1491	SEGOV	2057 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	4 - INVESTIMENTOS	-R\$ 60.000,00	
1179	GILBERTO ABRAMO	4291	SES	4375 - SISTEMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ELETIVO EM SAÚDE	4 - INVESTIMENTOS	-R\$ 50.000,00	
1163	GILBERTO ABRAMO	1491	SEGOV	2057 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	4 - INVESTIMENTOS	-R\$ 45.000,00	
1181	GILBERTO ABRAMO	1491	SEGOV	2057 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	4 - INVESTIMENTOS	-R\$ 45.000,00	
1170	GILBERTO ABRAMO	1491	SEGOV	2057 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	4 - INVESTIMENTOS	-R\$ 27.865,16	
1555	GILBERTO ABRAMO	1671	SEESP	4509 - APOIO AO ATLETA E AO PROFISSIONAL DO ESPORTE	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 18.224,00	
1184	GILBERTO ABRAMO	4291	SES	4375 - SISTEMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ELETIVO EM SAÚDE	4 - INVESTIMENTOS	-R\$ 7.000,00	
1160	GILBERTO ABRAMO	1671	SEESP	4509 - APOIO AO ATLETA E AO PROFISSIONAL DO ESPORTE	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 4.000,00	
1164	GILBERTO ABRAMO	1481	SEDESE	4580 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL A INSTITUIÇÕES NA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4 - INVESTIMENTOS	-R\$ 329,88	
1139	GILBERTO ABRAMO	1481	SEDESE	4580 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL A INSTITUIÇÕES NA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4 - INVESTIMENTOS	-R\$ 100,00	
	GILBERTO ABRAMO	1371	SEMAD	4010 – EDUCAÇÃO AMBIENTAL	4 - INVESTIMENTOS		R\$ 60.000,00
	GILBERTO ABRAMO	4291	SES	4490 - IMPLEMENTAÇÃO E APOIO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA	4 - INVESTIMENTOS		R\$ 73.000,00
	GILBERTO ABRAMO	1481	SEDESE	4580 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL A INSTITUIÇÕES NA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 84.519,04

	GILBERTO ABRAMO	1671	SEESP	4508 – APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		RS 150.000,00
	GILBERTO ABRAMO	4291	SES	4527 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	4 - INVESTIMENTOS		RS 150.000,00
	GILBERTO ABRAMO	4291	SES	4527 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		RS 305.000,00
	GILBERTO ABRAMO	1491	SEGOV	2057 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	4 - INVESTIMENTOS		RS 345.000,00
800	GUSTAVO CORREA	1271	SEC	4364 - ESTÍMULO À PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO E INTERCÂMBIO CULTURAL	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-RS 1.650.000,00	
	GUSTAVO CORREA	1491	SEGOV	2057 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	4 - INVESTIMENTOS		RS 400.000,00
	GUSTAVO CORREA	1271	SEC	4364 - ESTÍMULO À PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO E INTERCÂMBIO CULTURAL	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		RS 1.250.000,00
234	GUSTAVO VALADARES	1491	SEGOV	2057 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	4 - INVESTIMENTOS	-RS 243.053,05	
	GUSTAVO VALADARES	1491	SEGOV	2057 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	4 - INVESTIMENTOS		RS 243.053,05
225	INACIO FRANCO	4291	SES	4623 - DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-RS 200.000,00	
225	INACIO FRANCO	4291	SES	4623 - DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR	4 - INVESTIMENTOS	-RS 200.000,00	
	INACIO FRANCO	4291	SES	4490 - IMPLEMENTAÇÃO E APOIO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		RS 400.000,00
914	IONE PINHEIRO	1491	SEGOV	2057 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	4 - INVESTIMENTOS	-RS 172.510,96	
916	IONE PINHEIRO	1481	SEDESE	4580 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL A INSTITUIÇÕES NA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4 - INVESTIMENTOS	-RS 90.000,00	
919	IONE PINHEIRO	4291	SES	4490 - IMPLEMENTAÇÃO E APOIO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA	4 - INVESTIMENTOS	-RS 45.000,00	
918	IONE PINHEIRO	1671	SEESP	4509 - APOIO AO ATLETA E AO PROFISSIONAL DO ESPORTE	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-RS 20.489,04	
917	IONE PINHEIRO	1481	SEDESE	4580 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL A INSTITUIÇÕES NA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4 - INVESTIMENTOS	-RS 15.000,00	
	IONE PINHEIRO	1491	SEGOV	2057 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	4 - INVESTIMENTOS		RS 70.000,00
	IONE PINHEIRO	4291	SES	4490 - IMPLEMENTAÇÃO E APOIO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA	4 - INVESTIMENTOS		RS 73.000,00
	IONE PINHEIRO	1671	SEESP	4507 - AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER	4 - INVESTIMENTOS		RS 200.000,00
1250	ISAURO CALAIS	1671	SEESP	4507 - AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER	4 - INVESTIMENTOS	-RS 100.000,00	
1336	ISAURO CALAIS	1471	SECIR	4480 - APOIO À INFRAESTRUTURA DAS CIDADES	4 - INVESTIMENTOS	-RS 85.000,00	
1281	ISAURO CALAIS	1671	SEESP	4507 - AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER	4 - INVESTIMENTOS	-RS 55.000,00	
1325	ISAURO CALAIS	1671	SEESP	4507 - AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER	4 - INVESTIMENTOS	-RS 35.000,00	
1328	ISAURO CALAIS	1671	SEESP	4507 - AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER	4 - INVESTIMENTOS	-RS 35.000,00	
1331	ISAURO CALAIS	1671	SEESP	4507 - AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER	4 - INVESTIMENTOS	-RS 35.000,00	
1335	ISAURO CALAIS	1671	SEESP	4507 - AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER	4 - INVESTIMENTOS	-RS 35.000,00	
1337	ISAURO CALAIS	1481	SEDESE	4580 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL A INSTITUIÇÕES NA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4 - INVESTIMENTOS	-RS 35.000,00	

1326	ISAURO CALAIS	1671	SEESP	4507 - AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER	4 - INVESTIMENTOS	-R\$ 6.234,00	
	ISAURO CALAIS	1671	SEESP	4509 - APOIO AO ATLETA E AO PROFISSIONAL DO ESPORTE	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 19.000,00
	ISAURO CALAIS	1261	SEE	4643 - GESTÃO DA INFRAESTRUTURA - ENSINO FUNDAMENTAL	4 - INVESTIMENTOS		R\$ 20.000,00
	ISAURO CALAIS	1261	SEE	4640 - ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS MINEIROS	4 - INVESTIMENTOS		R\$ 60.000,00
	ISAURO CALAIS	1491	SEGOV	2057 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	4 - INVESTIMENTOS		R\$ 73.000,00
	ISAURO CALAIS	1671	SEESP	4507 - AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER	4 - INVESTIMENTOS		R\$ 75.000,00
	ISAURO CALAIS	4291	SES	4527 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 84.234,00
	ISAURO CALAIS	4291	SES	4527 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	4 - INVESTIMENTOS		R\$ 90.000,00
1051	IVAIR NOGUEIRA	1671	SEESP	4507 - AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER	4 - INVESTIMENTOS	-R\$ 92.371,86	
1048	IVAIR NOGUEIRA	1671	SEESP	4507 - AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER	4 - INVESTIMENTOS	-R\$ 57.783,92	
1049	IVAIR NOGUEIRA	1671	SEESP	4507 - AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER	4 - INVESTIMENTOS	-R\$ 38.374,86	
	IVAIR NOGUEIRA	4291	SES	4496 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 188.530,64
326	JOAO LEITE	1481	SEDESE	4580 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL A INSTITUIÇÕES NA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 56.324,00	
326	JOAO LEITE	1481	SEDESE	4580 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL A INSTITUIÇÕES NA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4 - INVESTIMENTOS	-R\$ 50.000,00	
324	JOAO LEITE	1231	SEAPA	4124 - DESENVOLVIMENTO DA COMPETITIVIDADE DA PECUÁRIA BOVINA	4 - INVESTIMENTOS	-R\$ 20.000,00	
328	JOAO LEITE	1491	SEGOV	2057 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	4 - INVESTIMENTOS	-R\$ 19.000,00	
	JOAO LEITE	1231	SEAPA	4124 - DESENVOLVIMENTO DA COMPETITIVIDADE DA PECUÁRIA BOVINA	4 - INVESTIMENTOS		R\$ 30.000,00
	JOAO LEITE	1491	SEGOV	2057 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	4 - INVESTIMENTOS		R\$ 115.324,00
166	JOAO VITOR XAVIER	4291	SES	4623 - DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 13.932,58	
	JOAO VITOR XAVIER	4291	SES	4623 - DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 13.932,58
340	LAFAYETTE DE ANDRADA	1671	SEESP	4507 - AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER	4 - INVESTIMENTOS	-R\$ 146.560,17	
	LAFAYETTE DE ANDRADA	1671	SEESP	4509 - APOIO AO ATLETA E AO PROFISSIONAL DO ESPORTE	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 21.560,17
	LAFAYETTE DE ANDRADA	1671	SEESP	4507 - AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER	4 - INVESTIMENTOS		R\$ 125.000,00
212	LUIZ HUMBERTO CARNEIRO	1491	SEGOV	2057 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	4 - INVESTIMENTOS	-R\$ 497.965,16	
211	LUIZ HUMBERTO CARNEIRO	1231	SEAPA	4351 - DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO NOS TERRITÓRIOS	4 - INVESTIMENTOS	-R\$ 178,02	
213	LUIZ HUMBERTO CARNEIRO	4291	SES	4623 - DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR	4 - INVESTIMENTOS	-R\$ 90,00	
213	LUIZ HUMBERTO CARNEIRO	4291	SES	4527 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	4 - INVESTIMENTOS	-R\$ 70,00	
	LUIZ HUMBERTO CARNEIRO	1491	SEGOV	2057 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	4 - INVESTIMENTOS		R\$ 498.303,18

106	MARILIA CAMPOS	1491	SEGOV	2057 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	4 - INVESTIMENTOS	-R\$ 437.875,16	
	MARILIA CAMPOS	1491	SEGOV	2057 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	4 - INVESTIMENTOS		R\$ 70.000,00
	MARILIA CAMPOS	4291	SES	4623 - DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 70.000,00
	MARILIA CAMPOS	1511	PCMG	4005 - EXERCÍCIO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA E INVESTIGAÇÃO CRIMINAL	4 - INVESTIMENTOS		R\$ 297.875,16
73	NEILANDO PIMENTA	4291	SES	4490 - IMPLEMENTAÇÃO E APOIO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA	4 - INVESTIMENTOS	-R\$ 238.932,58	
73	NEILANDO PIMENTA	4291	SES	4527 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 15.000,00	
73	NEILANDO PIMENTA	4291	SES	4527 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	4 - INVESTIMENTOS	-R\$ 1.224,00	
	NEILANDO PIMENTA	4291	SES	4490 - IMPLEMENTAÇÃO E APOIO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA	4 - INVESTIMENTOS		R\$ 255.156,58
936	NORALDINO JUNIOR	4291	SES	4527 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 773.932,58	
	NORALDINO JUNIOR	4291	SES	4527 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 773.932,58
1369	NOZINHO	1491	SEGOV	2057 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	4 - INVESTIMENTOS	-R\$ 400.000,00	
1372	NOZINHO	1231	SEAPA	4351 - DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO NOS TERRITÓRIOS	4 - INVESTIMENTOS	-R\$ 180.000,00	
1356	NOZINHO	4291	SES	4527 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	4 - INVESTIMENTOS	-R\$ 100.000,00	
1368	NOZINHO	1491	SEGOV	2057 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	4 - INVESTIMENTOS	-R\$ 100.000,00	
1380	NOZINHO	1491	SEGOV	2057 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	4 - INVESTIMENTOS	-R\$ 100.000,00	
1377	NOZINHO	1671	SEESP	4509 - APOIO AO ATLETA E AO PROFISSIONAL DO ESPORTE	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 40.000,00	
1367	NOZINHO	1231	SEAPA	4351 - DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO NOS TERRITÓRIOS	4 - INVESTIMENTOS	-R\$ 2.865,46	
	NOZINHO	1491	SEGOV	2057 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	4 - INVESTIMENTOS		R\$ 400.000,00
	NOZINHO	4291	SES	4527 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 522.865,46
1576	PAULO GUEDES	4291	SES	4623 - DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 317.824,96	
	PAULO GUEDES	4291	SES	4623 - DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 317.824,96
1544	RICARDO FARIA	1481	SEDESE	4580 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL A INSTITUIÇÕES NA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 60.000,00	
	RICARDO FARIA	1481	SEDESE	4580 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL A INSTITUIÇÕES NA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4 - INVESTIMENTOS		R\$ 60.000,00
1484	ROGÉRIO CORREIA	1491	SEGOV	2057 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	4 - INVESTIMENTOS	-R\$ 120.000,00	
1433	ROGÉRIO CORREIA	1491	SEGOV	2057 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	4 - INVESTIMENTOS	-R\$ 100.000,00	
1507	ROGÉRIO CORREIA	4291	SES	4491 - APOIO E FORTALECIMENTO À REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	4 - INVESTIMENTOS	-R\$ 90.000,00	
1465	ROGÉRIO CORREIA	1261	SEE	4645 - GESTÃO DA INFRAESTRUTURA - ENSINO MÉDIO	4 - INVESTIMENTOS	-R\$ 60.000,00	
1481	ROGÉRIO CORREIA	1491	SEGOV	2057 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	4 - INVESTIMENTOS	-R\$ 50.000,00	

1496	ROGÉRIO CORREIA	1481	SEDESE	4580 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL A INSTITUIÇÕES NA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 50.000,00	
1472	ROGÉRIO CORREIA	1481	SEDESE	4580 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL A INSTITUIÇÕES NA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4 - INVESTIMENTOS	-R\$ 35.000,00	
1459	ROGÉRIO CORREIA	4291	SES	4490 - IMPLEMENTAÇÃO E APOIO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA	4 - INVESTIMENTOS	-R\$ 17.000,00	
1451	ROGÉRIO CORREIA	4291	SES	4490 - IMPLEMENTAÇÃO E APOIO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA	4 - INVESTIMENTOS	-R\$ 10.000,00	
1454	ROGÉRIO CORREIA	4291	SES	4491 - APOIO E FORTALECIMENTO À REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	4 - INVESTIMENTOS	-R\$ 8.000,00	
1497	ROGÉRIO CORREIA	1481	SEDESE	4580 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL A INSTITUIÇÕES NA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4 - INVESTIMENTOS	-R\$ 266,00	
1469	ROGÉRIO CORREIA	1481	SEDESE	4580 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL A INSTITUIÇÕES NA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4 - INVESTIMENTOS	-R\$ 64,00	
	ROGÉRIO CORREIA	1271	SEC	4364 - ESTÍMULO À PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO E INTERCÂMBIO CULTURAL	4 - INVESTIMENTOS		R\$ 35.000,00
	ROGÉRIO CORREIA	1271	SEC	4364 - ESTÍMULO À PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO E INTERCÂMBIO CULTURAL	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 35.300,00
	ROGÉRIO CORREIA	4291	SES	4490 - IMPLEMENTAÇÃO E APOIO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA	4 - INVESTIMENTOS		R\$ 146.000,00
	ROGÉRIO CORREIA	1491	SEGOV	2057 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	4 - INVESTIMENTOS		R\$ 160.030,00
	ROGÉRIO CORREIA	4291	SES	4491 - APOIO E FORTALECIMENTO À REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	4 - INVESTIMENTOS		R\$ 164.000,00
848	SARGENTO RODRIGUES	4291	SES	4527 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	4 - INVESTIMENTOS	-R\$ 200.000,00	
836	SARGENTO RODRIGUES	4291	SES	4490 - IMPLEMENTAÇÃO E APOIO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA	4 - INVESTIMENTOS	-R\$ 100.000,00	
839	SARGENTO RODRIGUES	4291	SES	4527 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	4 - INVESTIMENTOS	-R\$ 100.000,00	
861	SARGENTO RODRIGUES	4291	SES	4623 - DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 100.000,00	
845	SARGENTO RODRIGUES	4291	SES	4527 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	4 - INVESTIMENTOS	-R\$ 90.000,00	
821	SARGENTO RODRIGUES	1471	SECIR	4480 - APOIO À INFRAESTRUTURA DAS CIDADES	4 - INVESTIMENTOS	-R\$ 57.000,00	
864	SARGENTO RODRIGUES	4291	SES	4527 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 50.000,00	
865	SARGENTO RODRIGUES	4291	SES	4527 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 50.000,00	
863	SARGENTO RODRIGUES	4291	SES	4527 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 47.865,16	
835	SARGENTO RODRIGUES	1481	SEDESE	4580 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL A INSTITUIÇÕES NA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4 - INVESTIMENTOS	-R\$ 20.000,00	
822	SARGENTO RODRIGUES	1671	SEESP	4507 - AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER	4 - INVESTIMENTOS	-R\$ 1.685,00	
843	SARGENTO RODRIGUES	4291	SES	4623 - DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR	4 - INVESTIMENTOS	-R\$ 105,00	
	SARGENTO RODRIGUES	4291	SES	4527 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 200.000,00
	SARGENTO RODRIGUES	4291	SES	4527 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 100.000,00
	SARGENTO RODRIGUES	4291	SES	4527 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 437.970,16
	SARGENTO RODRIGUES	1481	SEDESE	4580 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL A INSTITUIÇÕES NA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4 - INVESTIMENTOS		R\$ 78.685,00

63	SAVIO DE SOUZA CRUZ	1491	SEGOV	2057 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	4 - INVESTIMENTOS	-R\$ 95.000,00	
67	SAVIO DE SOUZA CRUZ	4291	SES	4527 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 73.089,18	
65	SAVIO DE SOUZA CRUZ	4291	SES	4527 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 5.000,00	
	SAVIO DE SOUZA CRUZ	4291	SES	4527 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	4 - INVESTIMENTOS		R\$ 50.000,00
	SAVIO DE SOUZA CRUZ	1481	SEDESE	4580 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL A INSTITUIÇÕES NA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 50.000,00
	SAVIO DE SOUZA CRUZ	1491	SEGOV	2057 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	4 - INVESTIMENTOS		R\$ 73.089,18
715	TADEU MARTINS LEITE	1491	SEGOV	2057 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	4 - INVESTIMENTOS	-R\$ 79.248,56	
707	TADEU MARTINS LEITE	4291	SES	4527 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 74.032,58	
713	TADEU MARTINS LEITE	1671	SEESP	4508 - APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 71.000,00	
	TADEU MARTINS LEITE	1691	SESP	4128 - PREVENÇÃO E DESCENTRALIZAÇÃO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 35.000,00
	TADEU MARTINS LEITE	1491	SEGOV	2057 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	4 - INVESTIMENTOS		R\$ 45.000,00
	TADEU MARTINS LEITE	1371	SEMAD	4267 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL A ENTIDADES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS PARA A PROMOÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO ANIMAL ATRAVÉS DE EDUCAÇÃO HUMANITÁRIA/AMBIENTAL E CASTRAÇÃO.	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 70.248,56
	TADEU MARTINS LEITE	4291	SES	4527 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 74.032,58
357	TITO TORRES	1491	SEGOV	2057 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	4 - INVESTIMENTOS	-R\$ 100.000,00	
352	TITO TORRES	1671	SEESP	4507 - AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER	4 - INVESTIMENTOS	-R\$ 41.571,34	
	TITO TORRES	1671	SEESP	4509 - APOIO AO ATLETA E AO PROFISSIONAL DO ESPORTE	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 41.571,34
	TITO TORRES	1491	SEGOV	2057 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	4 - INVESTIMENTOS		R\$ 100.000,00
1206	TONY CARLOS	4291	SES	4527 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	4 - INVESTIMENTOS	-R\$ 1.887.224,00	
1209	TONY CARLOS	1261	SEE	4643 - GESTÃO DA INFRAESTRUTURA - ENSINO FUNDAMENTAL	4 - INVESTIMENTOS	-R\$ 317.224,00	
1194	TONY CARLOS	1491	SEGOV	2057 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	4 - INVESTIMENTOS	-R\$ 300.000,00	
1195	TONY CARLOS	1491	SEGOV	2057 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	4 - INVESTIMENTOS	-R\$ 300.000,00	
1200	TONY CARLOS	1491	SEGOV	2057 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	4 - INVESTIMENTOS	-R\$ 300.000,00	
1196	TONY CARLOS	1481	SEDESE	4580 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL A INSTITUIÇÕES NA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4 - INVESTIMENTOS	-R\$ 262.865,16	
1207	TONY CARLOS	1261	SEE	4643 - GESTÃO DA INFRAESTRUTURA - ENSINO FUNDAMENTAL	4 - INVESTIMENTOS	-R\$ 35.000,00	
1208	TONY CARLOS	1261	SEE	4643 - GESTÃO DA INFRAESTRUTURA - ENSINO FUNDAMENTAL	4 - INVESTIMENTOS	-R\$ 35.000,00	
	TONY CARLOS	1481	SEDESE	4580 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL A INSTITUIÇÕES NA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 100.000,00
	TONY CARLOS	1261	SEE	4640 - ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS MINEIROS	4 - INVESTIMENTOS		R\$ 180.000,00

	TONY CARLOS	1231	SEAPA	4351 - DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO NOS TERRITÓRIOS	4 - INVESTIMENTOS		RS 196.156,58
	TONY CARLOS	1481	SEDESE	4580 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL A INSTITUIÇÕES NA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4 - INVESTIMENTOS		RS 200.000,00
	TONY CARLOS	1261	SEE	4640 - ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS MINEIROS	4 - INVESTIMENTOS		RS 200.000,00
	TONY CARLOS	1491	SEGOV	2057 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	4 - INVESTIMENTOS		RS 400.000,00
	TONY CARLOS	1691	SESP	4618 - INTEGRAÇÃO E PROMOÇÃO DA QUALIDADE OPERACIONAL DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA	4 - INVESTIMENTOS		RS 500.000,00
	TONY CARLOS	4291	SES	4527 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		RS 661.156,58
	TONY CARLOS	4291	SES	4623 - DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		RS 1.000.000,00
912	ULYSSES GOMES	1491	SEGOV	2057 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	4 - INVESTIMENTOS	-RS 13.155,16	
790	ULYSSES GOMES	1481	SEDESE	4580 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL A INSTITUIÇÕES NA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4 - INVESTIMENTOS	-RS 106,36	
789	ULYSSES GOMES	4291	SES	4527 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	4 - INVESTIMENTOS	-RS 30,00	
	ULYSSES GOMES	1671	SEESP	4508 - APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	4 - INVESTIMENTOS		RS 13.291,52
420	VANDERLEI MIRANDA	4291	SES	4527 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-RS 200.000,00	
402	VANDERLEI MIRANDA	1491	SEGOV	2057 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	4 - INVESTIMENTOS	-RS 150.000,00	
403	VANDERLEI MIRANDA	1491	SEGOV	2057 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	4 - INVESTIMENTOS	-RS 150.000,00	
404	VANDERLEI MIRANDA	1491	SEGOV	2057 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	4 - INVESTIMENTOS	-RS 150.000,00	
418	VANDERLEI MIRANDA	4291	SES	4527 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-RS 147.864,87	
407	VANDERLEI MIRANDA	1491	SEGOV	2057 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	4 - INVESTIMENTOS	-RS 100.000,00	
425	VANDERLEI MIRANDA	1491	SEGOV	2057 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	4 - INVESTIMENTOS	-RS 100.000,00	
414	VANDERLEI MIRANDA	4291	SES	4491 - APOIO E FORTALECIMENTO À REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	4 - INVESTIMENTOS	-RS 90.000,00	
440	VANDERLEI MIRANDA	1491	SEGOV	2057 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	4 - INVESTIMENTOS	-RS 85.000,00	
406	VANDERLEI MIRANDA	1491	SEGOV	2057 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	4 - INVESTIMENTOS	-RS 80.000,00	
430	VANDERLEI MIRANDA	1491	SEGOV	2057 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	4 - INVESTIMENTOS	-RS 80.000,00	
405	VANDERLEI MIRANDA	1301	SETOP	1005 - APOIO AOS MUNICÍPIOS E REGIÕES EM INTERVENÇÕES DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	4 - INVESTIMENTOS	-RS 70.000,00	
429	VANDERLEI MIRANDA	1491	SEGOV	2057 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	4 - INVESTIMENTOS	-RS 70.000,00	
438	VANDERLEI MIRANDA	1671	SEESP	4509 - APOIO AO ATLETA E AO PROFISSIONAL DO ESPORTE	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-RS 70.000,00	
428	VANDERLEI MIRANDA	1491	SEGOV	2057 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	4 - INVESTIMENTOS	-RS 60.000,00	
433	VANDERLEI MIRANDA	1671	SEESP	4507 - AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER	4 - INVESTIMENTOS	-RS 50.000,00	
415	VANDERLEI MIRANDA	4291	SES	4491 - APOIO E FORTALECIMENTO À REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	4 - INVESTIMENTOS	-RS 8.000,00	

439	VANDERLEI MIRANDA	1671	SEESP	4509 - APOIO AO ATLETA E AO PROFISSIONAL DO ESPORTE	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 1.000,00	
401	VANDERLEI MIRANDA	1491	SEGOV	2057 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	4 - INVESTIMENTOS	-R\$ 1,00	
	VANDERLEI MIRANDA	4291	SES	4623 - DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 664.708,58
	VANDERLEI MIRANDA	1491	SEGOV	2057 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	4 - INVESTIMENTOS		R\$ 997.157,29
TOTAL						-R\$ 24.835.287,38	R\$ 24.835.287,38



ATAS

ATA DA 59ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 3/7/2019

Presidência do Deputado Antonio Carlos Arantes

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Correspondência: Ofício nº 12/2019 (encaminhando o Projeto de Lei nº 910/2019), do procurador-geral de Justiça; ofícios – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Requerimentos nºs 1.926 a 1.938, 1.940 e 1.941/2019 – Comunicações: Comunicações das Comissões da Pessoa com Deficiência, de Transporte, de Administração Pública, de Desenvolvimento Econômico, de Assuntos Municipais, de Saúde, de Fiscalização Financeira e de Minas e Energia – Oradores Inscrios: Discursos dos deputados Elismar Prado e Virgílio Guimarães – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Comunicação da Presidência – Leitura de Comunicações – Encerramento – Ordem do Dia.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Agostinho Patrus – Antonio Carlos Arantes – Cristiano Silveira – Alencar da Silveira Jr. – Tadeu Martins Leite – Carlos Henrique – Arlen Santiago – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betão – Bosco – Bráulio Braz – Bruno Engler – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – Laura Serrano – Léo Portela – Leonídio Bouças – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Noraldino Júnior – Professor Cleiton – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sávio Souza Cruz – Thiago Cota – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães.

Abertura

O presidente (deputado Antonio Carlos Arantes) – Às 14h12min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

– O deputado Noraldino Júnior, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

– O deputado Bruno Engler, 1º-secretário *ad hoc*, lê a seguinte correspondência:

OFÍCIO Nº 12/2019

– O Ofício nº 12/2019, encaminhando o Projeto de Lei nº 910/2019, foi publicado na edição anterior.

OFÍCIOS

Do Sr. Jorge Santos Souza, vereador da Câmara Municipal de Janaúba, requerendo seja revista a decisão de remoção do Sr. Bruno Fernandes Barbosa, titular da Delegacia Regional de Polícia Civil de Janaúba, tendo em vista o trabalho de qualidade que realiza à frente da referida delegacia. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Do Sr. Juliano Ferreira, presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto, encaminhando representação dos membros da Comissão de Participação Popular e Defesa do Consumidor dessa casa legislativa em que solicitam o apoio da ALMG à não aprovação da Proposta de Emenda à Constituição Federal nº 6/2019. (– À Comissão do Trabalho.)

Do Sr. Marco Leandro Almeida Arantes, prefeito de Cássia, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 503/2019, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Moacir Martins da Costa Júnior, prefeito de Ribeirão das Neves, solicitando a reversão para o município do imóvel doado em 2006 pelo Estado, com a anulação da doação feita, em 2016, do referido imóvel para o patrimônio da Cohab, pela então prefeita Daniela Correa Nogueira, sem embasamento legal, segundo o prefeito, e que seja promovida por esta Casa audiência para tratar de medidas compensatórias ao município pela implantação de sete presídios e dois anexos penitenciários em seu território. (– À Comissão de Administração Pública.)

Do Sr. Ricardo Alexandre Nogueira Miranda, subsecretário de Articulação Institucional da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 2.725/2015, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Agropecuária. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Ricardo Alexandre Nogueira Miranda, subsecretário de Articulação Institucional da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 815/2019, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Vitor Penido de Barros, presidente da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Belo Horizonte e da Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais, solicitando o empenho desta Casa para a aprovação dos Projetos de Lei nºs 499 e 568/2019, bem como a revisão da legislação aplicável ao IPVA de forma a beneficiar os municípios mineiros. (– Anexe-se aos referidos projetos.)

Do Sr. Adailton Ramos Nascimento, procurador da República, prestando informações relativas aos Requerimentos nºs 765 e 767/2019, das Comissões de Transporte e de Defesa do Consumidor. (– Anexe-se aos referidos requerimentos.)

Do Sr. Bruno Conde Caselli, superintendente de Defesa da Concorrência, Estudos e Regulação Econômica da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, prestando informações relativas ao Requerimento nº 503/2019, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Elisabeth Cristina dos Reis Villela, promotora de justiça de Defesa do Patrimônio Público da Comarca de Belo Horizonte, prestando informações relativas ao Requerimento nº 363/2019, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Marília Carvalho de Melo, diretora-geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, prestando informações relativas ao Requerimento nº 330/2019, do deputado Bruno Engler. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Tereza Cristina Rodrigues, técnica administrativa da Procuradoria Regional do Trabalho – 3ª Região, prestando informações relativas ao Requerimento nº 670/2019, da Comissão de Administração Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O presidente – A presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

REQUERIMENTOS

Nº 1.926/2019, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – Arsae-MG – pedido de providências para dar celeridade à mediação entre a Copanor e as prefeituras de 63 municípios com prazos vencidos para a construção de estações de tratamento de esgoto, uma vez que as referidas construções estão previstas no contrato de concessão do sistema de esgotamento sanitário firmado entre a Copanor e esses municípios. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 1.927/2019, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para que seja feito um levantamento da existência de eventuais barragens de acumulação de água localizadas a montante do reservatório da Barragem de Soberbo, tendo em vista que a recorrente diminuição do nível de água desse reservatório tem prejudicado o abastecimento de água do Município de Pedra Azul. (– À Comissão de Minas e Energia.)

Nº 1.928/2019, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao Instituto Mineiro de Gestão de Águas – Igam – pedido de providências para que seja feito um levantamento da existência de eventuais barragens de acumulação de água localizadas a montante do reservatório da Barragem de Soberbo, tendo em vista que a recorrente diminuição do nível de água desse reservatório tem prejudicado o abastecimento de água do Município de Pedra Azul. (– À Comissão de Minas e Energia.)

Nº 1.929/2019, da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia, em que requer seja formulado voto de congratulações com os organizadores da 29ª edição da Expocachaça pela fomentação do turismo e da economia mineira e pelo sucesso na realização de mais uma exposição de cachaças, bebida que é patrimônio cultural de Minas Gerais. (– À Comissão de Desenvolvimento Econômico.)

Nº 1.930/2019, da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Município de São Lourenço pela realização do III Doce Minas – Festival Mineiro do Doce, de 20 a 22/6/2019. (– À Comissão de Desenvolvimento Econômico.)

Nº 1.931/2019, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja formulada manifestação de apoio aos povos tradicionais de matriz africana que sofrem perseguições, discriminações e ataques, notadamente contra as religiões de matriz africana, conforme informado na 10ª Reunião Extraordinária dessa comissão, realizada em 31 de maio de 2019, que teve como finalidade debater os impactos nas políticas públicas e na participação da sociedade na governança do Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, que extingue e estabelece diretrizes, regras e limitações para colegiados de administração pública federal; e seja dada ciência dessa manifestação ao governador do Estado do Rio de Janeiro. (– À Comissão de Direitos Humanos.)

Nº 1.932/2019, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais pedido de informações sobre o quantitativo atual de poços tubulares existentes e em operação no Estado, em especial nas regiões do Vale do Jequitinhonha e do Vale do Mucuri. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 1.933/2019, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao presidente da Copasa Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais pedido de informações sobre o quantitativo atual de poços tubulares existentes e em operação no Estado, em especial nas regiões do Vale do Jequitinhonha e Vale do Mucuri. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 1.934/2019, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao diretor-geral do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais pedido de informações sobre o quantitativo atual de poços tubulares existentes e em operação no Estado, em especial nas regiões do Vale do Jequitinhonha e Vale do Mucuri. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 1.935/2019, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao diretor-geral do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais pedido de informações sobre o quantitativo atual de poços tubulares perfurados e que não estão operando por falta de energia elétrica, necessária para ativação do conjunto motobomba. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 1.936/2019, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao presidente da Copasa Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais – Copanor – pedido de informações sobre o uso de tecnologias sociais e sustentáveis no abastecimento de água e tratamento de esgoto nas cidades na área de abrangência de atuação da Copanor. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 1.937/2019, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais pedido de informações sobre o desenvolvimento de tecnologias sustentáveis para o abastecimento de água e o tratamento de esgoto nos municípios do Estado. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 1.938/2019, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao presidente da Copasa Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais – Copanor – pedido de informações consubstanciadas em relatório em que conste o quantitativo de estações de tratamento de água e de estações de tratamento de esgoto previstas para serem construídas no âmbito de seu planejamento estratégico, indicando o prazo de conclusão de cada uma dessas unidades. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 1.940/2019, da Comissão de Prevenção e Combate às Drogas, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais civis do Departamento de Investigação Antidrogas responsáveis pela investigação que culminou na detenção de cinco suspeitos de tráfico de drogas dentro da Universidade Federal de Minas Gerais.

Nº 1.941/2019, da Comissão de Assuntos Municipais, em que requer seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Guaxupé pela comemoração dos 107 anos desse município.

Comunicações

– São também encaminhadas à presidência comunicações das Comissões da Pessoa com Deficiência, de Transporte, de Administração Pública, de Desenvolvimento Econômico, de Assuntos Municipais, de Saúde, de Fiscalização Financeira e de Minas e Energia.

Oradores Inscritos

– Os deputados Elismar Prado e Virgílio Guimarães proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O presidente – Não havendo outros oradores inscritos, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Comunicação da Presidência

A presidência informa ao Plenário que foram aprovados, nos termos do parágrafo único do art. 103 do Regimento Interno, os Requerimentos n°s 1.940/2019, da Comissão de Prevenção e Combate às Drogas, e 1.941/2019, da Comissão de Assuntos Municipais. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

Leitura de Comunicações

– A seguir, o presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões

da Pessoa com Deficiência – aprovação, na 16ª Reunião Ordinária, em 2/7/2019, dos Requerimentos n°s 1.557, 1.559 a 1.561, 1.590 e 1.591/2019, da Comissão dos Direitos da Mulher, 1.621/2019, do deputado Doutor Paulo, e 1.625 e 1.626/2019, do deputado Professor Wendel Mesquita;

de Transporte – aprovação, na 15ª Reunião Ordinária, em 2/7/2019, dos Requerimentos n°s 1.860 e 1.861/2019, da Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras;

de Administração Pública – aprovação, na 16ª Reunião Ordinária, em 2/7/2019, dos Requerimentos n°s 1.554/2019, do deputado Duarte Bechir, 1.562/2019, da Comissão dos Direitos da Mulher, 1.622 e 1.623/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, e 1.630/2019, do deputado Professor Wendel Mesquita;

de Desenvolvimento Econômico – aprovação, na 17ª Reunião Ordinária, em 2/7/2019, do Requerimento n° 1.599/2019, do deputado Dalmo Ribeiro Silva;

de Assuntos Municipais – aprovação, na 12ª Reunião Ordinária, em 3/7/2019, dos Requerimentos n°s 1.367/2019, do deputado Celinho Sintrocel, 1.387/2019, do deputado Fábio Avelar Oliveira, 1.539 a 1.541/2019, do deputado Raul Belém, e 1.614/2019, do deputado Gustavo Santana;

de Saúde – aprovação, na 12ª Reunião Ordinária, em 3/7/2019, dos Requerimentos n°s 1.571, 1.573 e 1.627/2019, da deputada Delegada Sheila, 1.634/2019, do deputado Doutor Paulo, e 1.665/2019, da Comissão de Justiça;

de Fiscalização Financeira – aprovação, na 13ª Reunião Ordinária, em 3/7/2019, dos Requerimentos n°s 1.336/2019, da deputada Ione Pinheiro, e 1.743/2019, da Comissão de Participação Popular; e

de Minas e Energia – aprovação, na 11ª Reunião Ordinária, em 3/7/2019, do Requerimento n° 1.783/2019, da Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos (Ciente. Publique-se.).

Encerramento

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a especial de amanhã, dia 4, às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (– A ordem do dia anunciada foi publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 3/7/2019

Presidência do Deputado Agostinho Patrus

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: Ata – 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Discussão e Votação de Proposições: Discussão, em turno único, do Projeto de Lei n° 877/2019; encerramento da discussão; Suspensão e Reabertura da Reunião; votação nominal do projeto, salvo emendas e subemenda; aprovação; votação nominal das Emendas n°s 1, 2, 3, 5 e 6 e da Subemenda n° 1 à Emenda n° 4; aprovação; prejudicialidade da Emenda n° 4 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar n° 80/2018; aprovação com a Emenda n° 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei n° 1.307/2015; requerimento do

deputado Fernando Pacheco; discursos dos deputados Fernando Pacheco, Sargento Rodrigues, Bartô e Doorgal Andrada, da deputada Laura Serrano e dos deputados Arlen Santiago e Virgílio Guimarães; Questão de Ordem; Suspensão e Reabertura da Reunião; chamada para recomposição de quórum; existência de número regimental para votação; discursos dos deputados Cleitinho Azevedo e Duarte Bechir e da deputada Ione Pinheiro; Questões de Ordem; requerimento do deputado Fernando Pacheco; deferimento; discurso do deputado João Vítor Xavier; Questão de Ordem; encerramento da discussão; votação nominal do Substitutivo nº 1; aprovação – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.905/2015; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.276/2015; aprovação na forma do Substitutivo nº 1, com a Emenda nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.516/2015; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.555/2015; aprovação – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.790/2015; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.162/2017; aprovação – Suspensão e Reabertura da Reunião – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.609/2017; encerramento da discussão; requerimento do deputado Cristiano Silveira; votação do requerimento; aprovação; votação nominal do projeto, salvo emenda; aprovação; prejudicialidade do Substitutivo nº 1; votação nominal da Emenda nº 1; aprovação – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.843/2017; aprovação – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 5.278/2018; encerramento da discussão; não apreciação da proposição – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 5.378/2018; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 5.415/2018; encerramento da discussão; Questão de Ordem; votação nominal do Substitutivo nº 1; aprovação – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 819/2019; aprovação – Declaração de Voto – 3ª Fase: Discussão e Votação de Pareceres de Redação Final: Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 1.476, 2.201 e 2.551/2015, 5.170/2018 e 450, 734 e 877/2019; aprovação – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Agostinho Patrus – Antonio Carlos Arantes – Cristiano Silveira – Tadeu Martins Leite – Carlos Henrique – Arlen Santiago – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Braulio Braz – Bruno Engler – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leandro Genaro – Léo Portela – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Marquinho Lemos – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Thiago Cota – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme.

Abertura

O presidente (deputado Agostinho Patrus) – Às 10h7min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

– O deputado João Magalhães, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)**2ª Fase**

O presidente – Nos termos do edital de convocação, a presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e votação da matéria constante na pauta, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

Discussão e Votação de Proposições

O presidente – Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 877/2019, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar em decorrência do remanejamento de dotações orçamentárias de emendas parlamentares individuais constantes no Orçamento Anual vigente para o exercício de 2019. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 3, apresentadas por parlamentares, e com a Subemenda nº 1 à Emenda nº 4 e as Emendas nºs 5 e 6, que apresenta. A Emenda nº 4 fica prejudicada pela aprovação da respectiva subemenda. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão.

Suspensão da Reunião

O presidente – A presidência, nos termos do § 4º do art. 249 do Regimento Interno, vai suspender a reunião por 15 minutos para que se configure o quórum necessário para votação. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O presidente – Estão reabertos os nossos trabalhos. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto, salvo emendas e subemenda.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Bartô – Bruno Engler – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Delegada Sheila – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – Laura Serrano – Leandro Genaro – Léo Portela – Marquinho Lemos – Noraldino Júnior – Professor Cleiton – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Thiago Cota – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme.

O deputado Osvaldo Lopes – Sr. Presidente, registre meu voto “sim”.

O deputado Professor Wendel Mesquita – Presidente, votei “sim”.

O deputado Doorgal Andrada – Sr. Presidente, registre meu voto “sim”.

O deputado Delegado Heli Grilo – Registre meu voto “sim”, Presidente.

O presidente – Estão computados. Votaram “sim” 45 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto, salvo emendas e subemenda. Em votação, as Emendas nºs 1, 2, 3, 5 e 6 e a Subemenda nº 1 à Emenda nº 4.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betão – Bosco – Bruno Engler – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Glaycon Franco – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – Laura Serrano – Leandro Genaro – Léo Portela – Marília Campos – Marquinho Lemos –

Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Wendel Mesquita – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Thiago Cota – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme.

O presidente – Votaram “sim” 48 deputados. Não houve voto contrário. Estão aprovadas as Emendas nºs 1, 2, 3, 5 e 6 e a Subemenda nº 1 à Emenda nº 4. Com a aprovação da Subemenda nº 1 à Emenda nº 4, fica prejudicada a Emenda nº 4. Está, portanto, aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 877/2019 com as Emendas nºs 1, 2, 3, 5 e 6 e com a Subemenda nº 1 à Emenda nº 4. À Comissão de Redação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 80/2018, do Tribunal de Contas, que altera a Lei Complementar nº 102, de 17/1/2008, que dispõe sobre a organização do Tribunal de Contas e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto, salvo emenda.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betão – Bosco – Braulio Braz – Bruno Engler – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Doutor Paulo – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – João Leite – João Magalhães – Laura Serrano – Leandro Genaro – Léo Portela – Leonídio Bouças – Marquinho Lemos – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Wendel Mesquita – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Thiago Cota – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme.

O presidente – Votaram “sim” 49 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. Em votação, a Emenda nº 1.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betão – Bosco – Braulio Braz – Bruno Engler – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Inácio Franco – João Leite – João Magalhães – Laura Serrano – Leandro Genaro – Léo Portela – Leonídio Bouças – Marília Campos – Marquinho Lemos – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Wendel Mesquita – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Thiago Cota – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme.

O presidente – Votaram “sim” 50 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovada a emenda. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei Complementar nº 80/2018 com a Emenda nº 1. À Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.307/2015, do deputado Duarte Bechir, que dispõe sobre a afixação de cartaz ou placa que informe os consumidores sobre desconto na antecipação de pagamento de dívida. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Defesa do Consumidor opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Vem à Mesa requerimento do deputado Fernando

Pacheco em que solicita o adiamento da discussão do Projeto de Lei nº 1.307/2015. Com a palavra, para encaminhar a votação do requerimento, o deputado Fernando Pacheco.

O deputado Fernando Pacheco* – Bom dia, presidente Agostinho Patrus; bom dia a todos da Mesa; bom dia a todos os deputados e deputadas; bom dia aos funcionários e a todos que estão nos assistindo pela TV Assembleia! Essa decisão é própria da minha liderança na frente parlamentar de deputados do primeiro mandato, haja vista que fizemos “n” reivindicações quanto a essa questão. Acharmos que a pauta está sendo posta de uma maneira muito intempestiva em termos até da quantidade em questão. Nós não estamos vendo uma programação. Na verdade, estou entrando com um requerimento para cada projeto de que estou pedindo o adiamento - são 13 no total -, porque não deu tempo de eu ler e de acompanhar as emendas. Mesmo naqueles que já tramitaram nas comissões e são de legislatura passada, ainda assim falta alguma coisa a ser vista, a ser discutida e a ser analisada. Então, entrei com requerimento de adiamento de 13 projetos de lei, e o primeiro é esse que V. Exa. está mencionando. E quero dizer aos deputados que, de forma nenhuma, isso é uma ingerência ao trabalho de vocês, aos projetos de vocês. Pelo contrário, é uma questão de votar sabendo o que estou votando. Muitas vezes eu nem li; desse projeto do Tribunal de Contas, não li nem uma emenda e acabei votando sem ler. E vou fazer isso com tudo o que chegar a esta Casa? Sinceramente, não concordo muito. Pode ser que seja um costume, e eu tenha que me acostumar com ele. O tempo vai dizer. Mas, de pronto, o que eu acho que eu posso fazer é ir pelo princípio da razoabilidade, de poder ler o que eu estou votando para votar conscientemente, de acordo com a representação que eu faço da minha região, dos meus eleitores e do processo legislativo como um todo. Não estou, de forma nenhuma, embarreirando projeto de deputado; estou querendo que a pauta seja colocada com mais antecedência, dentro do possível também. Vejo que coisas da legislatura passada estão vindo assim, de forma... Nós não tínhamos conhecimento nenhum. Alguns transitaram nas comissões, mas também não deu tempo de analisar todos, de todas as comissões. Então, é muito importante eu vir, neste momento de encaminhamento, justificar essa atitude pessoal que tive de tomar, até sem consultar alguns membros da frente parlamentar de deputados de primeiro mandato, porque não deu nem tempo de entrar em contato com eles. Até essa reunião não foi possível ser arrematada por falta de tempo, o se que dirá do entendimento de 13 projetos de lei, para os quais estou pedindo adiamento. Por esse motivo, justifico essa atitude. Não há nada político, não há nada pessoal, não há nada contra deputado ou contra a Mesa Diretora, contra a presidência, contra governo. É uma questão de bom senso, porque a gente saber da pauta de 15 projetos, às 18 horas do dia anterior, para mim, é complicado. Fica a critério de todos os deputados a votação do requerimento. Eu vou entender se o meu requerimento não for aprovado, mas eu também não posso deixar de prestar contas do meu mandato, do meu entendimento, do meu discernimento. Eu tenho que ter esse momento de busca do que eu preciso, do que os deputados de primeiro mandato precisam, porque nós não temos o mesmo grau de experiência dos demais. Então, queria que os deputados entendessem isso, queria que me entendessem também a liderança do bloco, a liderança do governo e a liderança da Minoria e da Maioria. Não deu tempo nem de nos reunirmos e de justificar. Mas acho que, anteriormente à liderança, anteriormente à presidência, anteriormente ao que vier em termos de instituição, eu tenho que priorizar a minha atitude e o meu entendimento, porque, mesmo havendo deputado muito mais antigo do que eu, com muito mais votos do que eu, eu e ele temos o mesmo direito nesta Casa. Então, estou tentando externar o meu direito, a minha vontade, porque eu não consigo estudar 15 projetos de lei para votar, em menos de 12 horas. É uma complexidade enorme e uma tamanha insegurança, porque, depois, se eu votar, não vou saber nem justificar. Se a TV Assembleia me perguntar: “O senhor votou nesse projeto com qual motivação?”. O que eu vou falar para a TV Assembleia, o que eu vou falar para os eleitores, o que eles vão esperar de mim, ao não ter respostas, para o que eu tenho que produzir? Então, é nesse sentido e não em outro. Não me queiram mal, mas é a minha forma de entendimento. Eu já manifestei isso anteriormente e volto a manifestar. Muito obrigado, presidente.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Sargento Rodrigues.

O deputado Sargento Rodrigues* – Presidente, eu gostaria de, primeiro, externar ao ilustre deputado Fernando, que aqui nos antecedeu, que todos nós respeitamos a sua posição, que, obviamente, é uma posição democrática, regimental acima de tudo. É um direito que qualquer parlamentar tem de apontar aqui requerimentos, seja para adiamento de discussão, seja para adiamento de

votação, seja para emendas. Isso é um direito de cada deputado e deputada, e nós temos o dever de respeitar a iniciativa de cada deputado. No entanto, é preciso também ter um certo bom senso quando do encaminhamento de determinados requerimentos nesta Casa, porque há um esforço enorme, presidente – e eu pedi ao meu líder, o deputado Cássio Soares, que eu mesmo fizesse esse encaminhamento –, do conjunto de líderes desta Casa – e aqui do líder Gustavo Valadares, do líder Cássio Soares, do líder André Quintão, dos demais líderes e vice-líderes desta Casa e do conjunto de deputados –, um esforço e um apelo enormes para pedir ao presidente que pautasse as matérias dos deputados. Histórica e culturalmente, deputado André Quintão, é o Executivo que sempre impôs a pauta ao Legislativo. Depois de tantos apelos feitos pelos líderes e pelos colegas, deputadas e deputados, para que o presidente coloque na pauta projeto de deputados, requerimentos desta natureza acabam postergando e inviabilizando isso. Lembrando, presidente, que estamos às vésperas de um recesso parlamentar que é previsto na lei, que é o dia 18 de julho. Aí, presidente, assim como os colegas deputados que aqui se encontram, deputados Duarte Bechir, Léo Portela, Celinho Sintrocél, Luiz Humberto Carneiro, Cássio Soares, Roberto Andrade, Cristiano Silveira, Ulysses Gomes, Bosco, Ione Pinheiro, Inácio Franco, Virgílio Guimarães, nós que estamos aqui há um pouco mais de tempo, com exceção do deputado Virgílio Guimarães, gostaríamos de ter 5, 10 projetos na pauta, deputado Cristiano, porque temos. Talvez o colega deputado se esqueça, por exemplo, de que fui perseguido, implacavelmente, no governo passado, porque o deputado Durval Ângelo impunha aqui uma perseguição de não deixar os meus projetos andarem. Então, esquecem-se que estamos aqui aguardando a votação de projetos há muito tempo. Então, é bom que se deixe isso claro. O apelo dessa pauta é feito por nós deputados ao presidente. Aqui me recordo muito bem as palavras do ilustre presidente desta Casa Adalclever Lopes que falava: "Rodrigues, só tenho a pauta. Ela é do presidente. É a única coisa que consigo pautar, que é uma decisão minha. Mesmo assim, o presidente ouve os líderes, os membros da Mesa e recebe uma série de apelos para a votação". O meu encaminhamento – peço aqui aos colegas deputados e especialmente aos líderes dos blocos – é que a gente rejeite os requerimentos de adiamento de discussão e votação e que possamos proceder à votação. Olha, já votamos aqui o projeto de iniciativa do governador e do Tribunal de Contas. Agora, que é a votação do projeto de deputados, os nossos próprios colegas deputados é que vão se opor? Com relação às matérias constantes na pauta, ontem o líder Cássio Soares chamou a reunião hoje às 9 horas da manhã: "Vamos dar uma olhada na pauta. Se há alguma coisa um pouco mais obscura, se há alguma coisa que não concordam, a gente faz essa reunião com antecedência. Cada deputado também tem a condição de acompanhar a tramitação daquele projeto, inclusive durante as comissões". O apelo que faço, presidente, aqui aos colegas deputados, ao conjunto de deputados e deputadas, é que a gente rejeite o requerimento, inclusive, não só em respeito aos líderes e aos colegas deputados com seus projetos na pauta, mas em respeito à presidência desta Casa, que tem sido democrática e que tem tentado fazer aqui o máximo para convergir os interesses do Poder Legislativo, da Assembleia. Lembramos, presidente, para alguns aqui desavisados: a Assembleia é a reunião dos 77 parlamentares. Muito obrigado, presidente.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Bartô.

O deputado Bartô – Bom dia, caros colegas! Bom dia, Sr. Presidente! Acho que hoje é o primeiro momento em que a Assembleia se vê com um pouco mais de desgaste. Acho que isso ocorre por falta de experiência mesmo, tanto dos mais antigos, que já estão acostumados com como a Casa funciona, quanto dos mais novos, que estão ainda aprendendo como a Casa funciona. Nós, que somos de primeira legislatura, não entendemos ainda essa questão de representatividade de líderes de bloco, essa questão de independência de cada voto, de cada representante que vai colocar a sua posição. Com a pauta colocada ontem à noite, o presidente tem toda razão ao seguir o regulamento, gerou-se uma insatisfação para nós de primeiro mandato, encabeçados pelo Dr. Fernando, de não entendermos o que estaríamos votando. A ideia nunca foi obstruir ou tolher algum colega na Casa. Quero deixar isso bem claro. O que estávamos pensando era simplesmente em mandar a questão da extraordinária de hoje, 10 horas da manhã, para a ordinária de 14 horas. Nós, de primeiro mandato, entendemos que estender em quatro horas não seria nada agressivo para a Casa. Mas, como a gente não tinha essa noção de que geraria esse mal-estar e não houve tempo entre nós, de primeiro mandato, para chegarmos a um consenso... Nem posso dizer que estou falando por todos os deputados de primeiro mandato. Não houve tempo para se chegar a esse

consenso e isso gerou transtorno. A gente se deparou aqui... Presidente Agostinho, peço desculpas pelo transtorno gerado. A questão é simplesmente porque queríamos mais tempo, só mais quatro horas para lermos os projetos. Tenho certeza de que o Agostinho, de forma alguma, teve qualquer tipo... Ele está só seguindo o que sempre foi feito aqui, na Casa, mas acho que a gente está no momento de começar a refletir sobre quais são os costumes que a Casa tem e o que pode ser mudado, melhorado. Como todo mundo foi pego de surpresa, não houve tempo para a discussão. Conversei com o Dr. Fernando e reitero aqui o pedido para retirarmos esse requerimento de pauta, a fim de buscarmos o consenso e a tranquilidade para a Casa. Então, venho só esclarecer a todos. Acho que todo mundo está um pouco perdido. Devemos sempre enfatizar que temos que buscar o consenso. Como muito bem falou o deputado Sargento Rodrigues, esta é uma Casa que tem 77 deputados. Portanto, fica aqui o meu ponto de vista. Obrigado, presidente.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Doorgal Andrada.

O deputado Doorgal Andrada – Bom dia a todos! Sr. Presidente, vou ser muito breve. Sr. Presidente, membros da Mesa, não sei se a melhor opção agora seria aprovar esse requerimento, mas concordo, sim, Sr. Presidente, que deveríamos ter um lapso temporal maior para analisar os projetos desta Casa e votá-los com um entendimento melhor e mais consolidado. Muito obrigado.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, a deputada Laura Serrano.

A deputada Laura Serrano* – Muito obrigada. Eu queria corroborar alguns pontos. Também considero muito importante que a gente tenha tempo hábil para avaliar os projetos de forma técnica, com conhecimento, até para que as votações aqui, na Casa, sejam embasadas em todas as informações que a gente precisa ter. Realmente as pautas têm sido liberadas muito próximo do horário de votação, o que acaba impossibilitando que a gente faça o trabalho que gostaríamos, qual seja, analisar, da forma mais criteriosa possível, todos os projetos. Entendo que essa posição da Mesa é regimental, está prevista no Regimento. Não há óbice em relação a isso, mas gostaria de fazer esse pedido para que a gente, nas próximas votações, tenha mais tempo para analisar esses projetos. Acho que é um ganho para os deputados e também para a população de Minas a gente poder votar esses projetos com mais tempo para analisá-los com qualidade. Obrigada.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Arlen Santiago.

O deputado Arlen Santiago* – Sr. Presidente, a gente sabe que, nesta Casa e em todas as casas legislativas, a prerrogativa da pauta é do presidente. Ela é única e exclusivamente do presidente. Cabe a nós, deputados, fazer uma análise de todos os projetos e, principalmente, dos que estão prontos para entrar na pauta. Assim ficamos sabendo que, quando o presidente colocar os projetos em pauta, já fizemos a análise deles. É só procurarmos a assessoria da Mesa para fazermos isso. Além disso, os projetos são exaustivamente discutidos nas comissões, e a gente vê cada um com a sua opinião. Por exemplo, há deputados que são contra os deficientes físicos. Chegam à Comissão de Justiça e, quando aparece um projeto do deputado Arlen Santiago para sugerir, autorizar a colocação de uma cadeira de rodas elétrica em um shopping center, em um grande comércio... Porque em um pequeno, ela nem pode ser colocada. Pelas convicções do Partido Novo, de fazer tudo de acordo com o que falou durante a campanha... Mas tem mudado um bocado de coisa aqui. Então, por exemplo, eu tenho pedido ao Dalmo que evite passar para esse deputado do Novo alguns projetos meus, porque a questão de não deixar os deficientes andarem dentro de um shopping de cadeira de rodas é uma situação que acho extremamente injusta. Estou tentando me amoldar a esse novo tipo de pensamento de ficar dependente demais das mídias sociais e atrapalhar o andamento dos trabalhos. Vemos, por exemplo, que o governador Zema, apesar de não fazer da maneira certa, poderia ter mandado um comunicado para todos nós dizendo que errou na hora em que foi ao cartório e disse que não iria pagar as pessoas; assim fez um projeto de seleção para o secretariado dizendo que eles iriam ganhar R\$8.000,00, e eles aceitaram. Mas, na hora em que a Assembleia pega e define, acaba mudando a opinião dele, e isso vai para as redes sociais. Acho que o Hely nem tempo tem, já que atende tão bem ao pessoal da região de Patos de Minas, de ficar vendo rede social, de ver se o governador pediu humildemente desculpas, como falaram comigo, e eu vi depois na rede social dele. Agora, esta Casa é uma casa plural, em que os deputados precisam uns dos outros. E votam o projeto do governador, votam o projeto do Tribunal de Contas, mas, na hora em que vão votar um

projeto dos deputados, que é prerrogativa do presidente, eu acho que deveríamos ter o bom senso de deixar aquilo que está na lei e que é prerrogativa do presidente. Não é porque houve o erro que ele não pode ser consertado. Eu, por exemplo, estou disposto a fazer com que aquilo que a turma do Novo falou na campanha e agora está contra – tanto que o governador registrou no cartório e agora derrubou –, por exemplo, o veto à possibilidade de haver jetom para os secretários... Ele errou, basta ter sensibilidade. Quero pedir agora, neste momento, aos novatos, pois alguns pediram... Quanto a esse negócio de novato, o sujeito com seis meses aqui já não é tão novato, principalmente pelo calibre das pessoas eleitas; somos apenas 77, uns com um pouco mais de experiência. Mas acredito que preservar a Casa e as prerrogativas do presidente de manter a pauta são extremamente importantes. Nas comissões, os projetos dos deputados foram bem definidos, foram bem definidos. Houve tempo de o deputado ir lá e olhar ou de sua assessoria ver todos os projetos da Assembleia. Aqueles que gostam ou pelo menos falam na hora de votar um requerimento aqui, para tentar atrapalhar a votação de alguns projetos de deputados, que infelizmente não vão ter tempo de olhar e ainda chegam falando que, daqui a quatro horas, poderão falar tudo... A gente nem sabe se a reunião terá quórum às 14 horas! Aqui há quórum, e nada mais justo... Tenho certeza de que os deputados que têm projetos aqui ficarão muito satisfeitos com os outros deputados se eles retirarem esse requerimento e não quiserem mudar a prerrogativa da pauta do presidente Agostinho, que tem valorizado este Parlamento, que tem feito a voz do Parlamento ser ouvida, não aceitando, às vezes, algum desmando da época da campanha do Novo, que ganhou a eleição. Ganhou, e agora precisa governar, mas precisa governar com todos. Então, presidente, quero fazer um apelo a este pessoal que fez o requerimento para retirá-lo e encerrar este assunto e votar isso aqui. E, quando vierem os projetos, que todos já mandem olhar todos que estão prontos para vir à pauta, pois a pauta é prerrogativa do presidente, e nós não vamos querer tirar essa prerrogativa dele, que tem demonstrado altivez aqui, neste nosso Plenário. Estamos discutindo vetos. Acho até que devemos votar as coisas que são necessárias e rapidamente e os projetos dos deputados, para que a gente não tenha que votá-los açodadamente ou deixá-los para agosto. Eu mesmo estou de acordo com que a gente precisa dar governabilidade, realmente governabilidade, com 70% de funcionários efetivos, que me parece que era a ideia do Novo. Realmente hoje eles sabem que isso é inviável e estão aí, como o governador deles falou, derrubando, vetando essa ideia da quantidade de funcionários efetivos para as secretarias. E também vou votar favoravelmente à questão do jetom, porque é impossível, mesmo que o Novo tenha falado que era possível. Não estamos vendo o Amoedo nem ninguém do Novo querer fazer a complementação dos secretários. Acho que eles gostam de PPP, que poderiam, inclusive, deputado João Leite, tirar um dinheirinho das empresas extremamente vitoriosas para pagar os salários dos secretários. Mas, eu mesmo vou ser favorável ao jetom. Presidente, o senhor tem a minha solidariedade. Peço a todos que deem sua solidariedade, porque a prerrogativa da pauta é do presidente. Votar projeto de deputado nunca trouxe caos em Minas Gerais, ao contrário de outras coisas.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Virgílio Guimarães.

O deputado Virgílio Guimarães* – Muito obrigado. Presidente, em primeiro lugar quero pontuar que sou membro da bancada da frente parlamentar dos deputados de primeiro mandato. Embora eu tenha sido parlamentar antes, aqui também sou aprendiz, sou iniciante. Aliás, às vezes, tenho até mais dificuldade que os outros, deputado Bechir, porque a gente vem com ideias prontas, a respeito de praxe parlamentar de outros espaços e tropeça aqui. Mas não tenho nenhuma pretensão de saber mais do que ninguém. É importante lembrar que a pauta que o presidente organiza é dos projetos conclusos, portanto prontos para votar. Não é como na comissão. Sou colega do deputado Fernando em duas comissões, e sei que ele sabe como se estuda um projeto: pedimos vista, fazemos estudos, fazemos emendas, substitutivos; enfim, temos um trabalho sério nas comissões. Aqui, porém, trata-se de aprovar ou rejeitar. Essa é a visão que temos que ter. Temos uma assessoria robusta, e imagino que, além de robusta, competente para saber, numa primeira vista, mesmo dos projetos que não tramitaram nesta legislatura... Muitos tramitaram nesta legislatura. Sei que os projetos que votamos originados no Executivo tramitam nesta legislatura. Tomamos conhecimento deles, como o de nº 877. Nós analisamos, portanto não temos como dizer que não conhecemos; por isso ele não foi alvo de nenhum requerimento. Creio que, se houvesse algum código, alguma lei complexa, extensa seria pontualmente razoável pedir a sua retirada, se não houvesse nenhum tipo

de tramitação nesta legislatura. Isso seria razoável, mas não é o caso dessa pauta, pois me parece que, com uma leitura, alguém já pode ter um juízo para votar contra ou a favor.

Questão de Ordem

O deputado Virgílio Guimarães – Em respeito à bancada dos deputados de primeira legislatura, presidente, peço, se possível – como o nosso próprio coordenador disse que não teve tempo de reunir –, quem sabe, fazemos uma rápida reunião e termos uma conclusão. Eu próprio me colocaria aqui para requerer, se houvesse um projeto complexo, porque a votação é “sim” ou “não”. E vejo, Fernando, que nós nos aprofundamos. Você, como eu, tem esse espírito de se aprofundar nos projetos. Quantos seguramos muito tempo? Aqui, não; é “sim” ou “não”. Pelos sinais do nosso coordenador, vejo que 10 minutos seriam suficientes. Presidente, 10 minutos seriam suficientes para que a bancada de primeira legislatura pudesse formar um juízo e voltar, para darmos celeridade aos trabalhos, dentro dessa visão que está em debate.

Suspensão da Reunião

O presidente – É regimental. A presidência vai suspender a reunião por 30 minutos para entendimentos entre as lideranças sobre a apreciação das matérias constantes na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O presidente – Estão reabertos os nossos trabalhos. Solicito ao secretário que proceda à chamada dos deputados para a recomposição de quórum.

O secretário (deputado Tadeu Martins Leite) – (– Faz a chamada.)

O presidente – Responderam à chamada 50 deputados. Portanto, há quórum para votação. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Cleitinho Azevedo.

O deputado Cleitinho Azevedo* – Sr. Presidente, bom dia a todos, deputados, deputadas! Quando a gente tomou posse, escutei de um deputado que nunca mais veríamos este Plenário cheio como estava. É isso o que eu queria falar sobre essa questão das votações. A gente está votando projeto da legislatura passada. Esta Casa, o Parlamento, precisa ser mais produtivo, a gente produzir mais e valorizar mais as reuniões ordinárias. Não precisa colocar 15 projetos na ordinária, numa terça-feira, numa quarta, mas colocar 2 projetos numa terça, 2 projetos numa quarta e 2 projetos numa quinta, a prerrogativa é sempre de V. Exa. É uma crítica construtiva a que faço aqui, porque eu estou preparado. Estou, aqui, para votar todos os projetos. Eu sei qual é a minha função. A minha função não é tirar foto com vereador e prefeito para entregar ambulância. A minha maior função aqui é legislar e fiscalizar. Então, quem dera se pudesse votar mais projetos até, porque a gente é muito bem pago, muito bem remunerado é para votar projeto. A gente está aqui é para isto: legislar e fiscalizar. Se existe uma tradição na Casa, comecem a mudar um pouco: valorizem a extraordinária, mas valorizem também as ordinárias. Eu já coloquei mais de trinta proposições, aqui, este ano, e os meus projetos vão ser votados só na próxima legislatura? A maioria dos projetos que estamos votando, aqui, são da legislatura passada. Fico imaginando, se eu quiser ser prefeito ano que vem, os meus projetos vão ser votados quando eu for prefeito. Eu quero que meus projetos sejam votados agora. A gente precisa melhorar essa situação. Peço, aqui, que V. Exa. olhe, com carinho, a situação. Já tem alguns projetos meus aqui. Peço às comissões que olhem e coloquem os meus projetos em pauta, porque eu estou aqui para fiscalizar e legislar. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Duarte Bechir.

O deputado Duarte Bechir – Presidente, é muito rápido. Só quero dizer que V. Exa. tem feito tudo o que é possível para que, no Parlamento, haja serenidade, compromisso e trabalho. Isso tem sido a cara do Parlamento atual. Estamos muito felizes com o trabalho, com o dinamismo que V. Exa. tem empreendido. Queria deixar como última palavra: a proposição em análise é de nossa autoria. O título dela é muito fácil. Os comerciantes deverão estabelecer, através de placas e informações, desconto no abatimento de

dívida. É só isso o que a lei diz. Propostas como essa e muitas outras que estão por vir, na manhã de hoje, são de interesse. Reconheço, aqui, essa ansiedade, essa posição dos novatos. Reconheço, mas quero, acima de tudo, parabenizar V. Exa pelo dinamismo na construção da pauta, que atende a todo o colegiado. Obrigado, presidente.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, a deputada Ione Pinheiro.

A deputada Ione Pinheiro* – Bom dia, presidente, bom dia a todos! Primeiro, gostaria de dar o meu testemunho, porque estou, nesta Casa, no segundo mandato. Com certeza, estamos aqui para legislar e fiscalizar, mas eu gostaria de deixar bem claro que, pela primeira vez, estou vendo, nesta Casa, que estamos sendo respeitados. No mandato passado, quem determinava a pauta desta Casa era o Executivo. Era o Executivo que determinava a pauta desta Casa. Fomos muito perseguidos não só na pauta da Casa, mas também no pagamento das emendas. As nossas emendas não eram pagas. Agora, temos um presidente que está assumindo, mesmo, a posição dele de presidente. Ele tem mostrando que, hoje, respeita a Casa. Hoje, é uma premissa dele, como estabelece o Regimento, que ele paute. Entendo a ansiedade de vocês que estão chegando, mas pela primeira vez me sinto respeitada nesta Casa, presidente. Parabéns!

Questões de Ordem

O deputado Fernando Pacheco – Presidente, venho a público, após uma reunião com a frente parlamentar, retirar todos os meus requerimentos que pedem o adiamento por 5 dias para um melhor entendimento dos projetos de lei. Todos nós, da frente parlamentar, vimos que poderia gerar um transtorno para o deputado que está esperando que o projeto seja votado, então retiramos o nosso requerimento. Esperamos também, numa expectativa positiva, que a pauta possa ser posta com mais antecedência pela Mesa, pela liderança dos blocos, por todos que têm a primazia de imaginá-la. Foi falado aqui que nós, deputados, temos de estar a par de todos os projetos quando chegar a hora de a gente votá-los. Não é bem assim, mas, se houver uma seleção deles, pelo menos dos que possam estar na linha de frente para ser votados, aí sim poderemos estudar todos para que, quando chegar a hora, estarmos preparados. Mas querer que tenhamos conhecimento de todos os projetos de todos os deputados que estão ativos é humanamente impossível, até porque existem emendas, existem substitutivos e muitas comissões. Nós, da frente parlamentar, nos reunimos. Pleiteando a expectativa futura de uma pauta antecipada com mais tempo para nos dedicarmos a ela, a gente retira o requerimento para não prejudicar a produtividade da Mesa, da liderança e dos deputados que estão aguardando esses projetos de lei há anos – há um projeto de lei de 2015 que vai ser votado hoje. Então, de público, quero retirar o pedido e deixar os trabalhos seguirem como estava programado, com a ressalva de que, nas próximas reuniões, possa ser antecipado, por um certo prazo admissível, o que vai ser discutido e votado, para termos qualidade e prestarmos conta do mandato. Muito obrigado. Peço desculpas a todos que se sentiram desgastados com o que fizemos. Hora nenhuma, eu me senti arrependido. Faria de novo porque a gente tem que criar uma expressão ao alcance da nossa limitação, e nós, deputados de primeiro mandato, temos muitas limitações não só nesta Casa, como também junto ao governo, junto à sociedade. A gente tem que enfrentar isso para prestar contas e mostrar que estamos num processo de construção com a característica própria de quem está chegando agora, de quem é do primeiro mandato, de quem quer construir junto com quem aqui já está, que tem sabedoria, todo o processo de eficiência que tanto está faltando ao setor público, que tanto vem faltando aos políticos de hoje. O que estamos querendo é oferecer qualidade. Por isso a insistência e a pretensão de reagir ao que a gente percebe que está nos prejudicando como deputados de primeiro mandato, nada além disso. Haverá esse tipo de postura com o governo, com a sociedade, com a imprensa, se for o caso. Como já estou há seis meses vendo essa realidade recorrente, eu me manifestei desse modo, e a frente parlamentar concordou comigo. Mas também tivemos a sabedoria de dar um passo atrás e desfazer esse requerimento, para não atrapalhar todo o processo. Muito obrigado. Desculpe-me se me expressei errado ou se eu não me fiz entender. A intenção era institucional, era levantar o nome desta Casa como a Casa do povo, como a caixa de ressonância da sociedade, como o poder mais importante que existe entre os poderes da República. Este é o Poder Legislativo. Muito obrigado, presidente.

O deputado Dalmo Ribeiro Silva – Muito rapidamente, presidente, queria somente destacar o pronunciamento do deputado Fernando Pacheco. Quando iniciamos a nossa reunião extraordinária, ele usou a tribuna e se manifestou. As suas colocações, naquele momento, com certeza levaram todo o corpo de deputados e deputadas a refletir, a repensar. Quero cumprimentá-lo, deputado, e dizer a V. Exa. que o Parlamento é, acima de tudo, muito pronto, muito transparente. A pauta de reuniões ordinárias e extraordinárias, como sabemos, é cuidadosamente preparada, com indicação da Mesa e do presidente – aqui quero cumprimentar V. Exa. pela pauta cuja votação hoje estamos iniciando. Estamos iniciando a votação de vários projetos de parlamentares. A nossa Comissão de Constituição e Justiça foi, por várias oportunidades, citada também. V. Exa. tenha a certeza de que nós, da Comissão de Constituição e Justiça, temos trabalhado muito. Quando iniciamos, neste ano, esta legislatura, pegamos no acervo mais de 1.200 projetos. Temos trabalhado incansavelmente. Muitas vezes, temos o cuidado de discutir com os parlamentares, presidente, e dado condições de alimentar o Parlamento, através dos pareceres que são discutidos, debatidos na nossa comissão. Então, quero saudar V. Exa., parabenizar, inclusive, a colocação do deputado Fernando Pacheco, como a de todos os parlamentares. O importante mesmo é a discussão maior com grandeza, altivez. Isso é o que estamos fazendo, e V. Exa. é o comandante de tudo isso; V. Exa. sabe cuidar, é conhecedor profundo do Parlamento, por sua experiência e de toda a Mesa. Quero dirigir o nosso respeito a V. Exa. e a todos os parlamentares, a todas as comissões. Com certeza, haveremos de votar e fazer com que a pauta organizada por V. Exa. seja cumprida. Parabéns a todos!

O presidente – Vem à Mesa requerimento do deputado Fernando Pacheco em que solicita a retirada de tramitação do requerimento de adiamento da discussão do Projeto de Lei nº 1.307/2015. A presidência defere o requerimento de conformidade com o item VIII do art. 232 do Regimento Interno. Em discussão, o projeto. Com a palavra, para discutir, o deputado João Vítor Xavier.

O deputado João Vítor Xavier* – Presidente, estou no meu terceiro mandato e quero destacar que a gente tem vivido um processo de evolução na Casa. A deputada Ione falou que, no mandato anterior, era pior, e quero dizer a ela que, no anterior, quando ela não estava aqui, era pior ainda, deputada. Nós nunca tivemos tantos projetos de deputados sendo votados aqui, presidente. Para o deputado conseguir colocar projeto em pauta nesta Casa, nos oito anos anteriores em que estive aqui, era só na bacia das almas, no apagar das luzes, no último dia, na última hora, no último minuto, no último momento de votação. E, agora, não há nenhuma semana em que o presidente Agostinho Patrus não coloque projeto de deputado em pauta. Já fiquei nesta Casa, durante oito meses, sem votar um projeto: de governo, de oposição, de deputado; não se votou nada de ninguém durante oito meses. E nós temos votado, sistematicamente, todas as semanas, projetos que são importantes para o Estado de Minas Gerais, ideias de deputados de esquerda, de direita, de centro, de todas as vertentes ideológicas. A Casa tem funcionado em harmonia e respeito aos parlamentares como nunca tivemos. Esse é um processo evolutivo. O nosso colega, deputado Adalclever Lopes, já tinha dado um grande passo de avanço nisso no mandato anterior, e o deputado Agostinho Patrus conseguiu aprimorar muito bem essa questão, tem havido diálogo com os deputados. E quero fazer um elogio ao deputado Dalmo Ribeiro Silva. Fui procurado por sua assessoria, algumas vezes, durante esse mandato, colocando-se à disposição para discutir, na Comissão de Constituição e Justiça, projetos de nossa autoria que entendêssemos prioritários. A comissão tem funcionado bem, e isso tem sido importante, a gente tem tido a oportunidade de dialogar, de priorizar o que é importante para nós. A Casa, efetivamente, tem funcionado, presidente, também nas comissões. O deputado João Magalhães é presidente da Comissão de Administração Pública, e tudo o que solicitamos a ele tem sido bem acolhido, bem atendido. Compreendo que, muitas vezes, os nossos projetos não andam da maneira como gostaríamos. Tenho projetos com que tento andar e avançar nesta Casa desde o meu primeiro mandato; já estou no terceiro e ainda não consegui chegar com ele ao Plenário. Muitas vezes, o regimento é cruel com quem está começando um mandato, até pela falta de conhecimento, de experiência. Acho que a movimentação, a fala do deputado Fernando Pacheco e do deputado Cleitinho são muito importantes para que, no conjunto da Casa, possamos assimilar e caminhar juntos, para todos serem atendidos, porque o Parlamento é o retrato, a expressão de todos. Quero dar uma palavra de respeito e gratidão ao deputado Agostinho Patrus, que tem feito esta Casa andar como não andou, pelo menos, nos oito anos anteriores em que fui parlamentar. Já tivemos um avanço importante com o deputado Adalclever Lopes no que diz respeito ao compartilhamento das questões da Casa, e, se já era ruim na legislatura passada, era pior ainda na anterior. Felizmente, temos avançado e acho que temos

funcionado muito bem, deputado Agostinho. O senhor tem feito um bom trabalho ao priorizar projetos de deputados, ao permitir que os projetos estejam em pauta e não usar projeto de governo para travar a pauta e só votar projeto de deputado depois de votá-lo. A Casa está funcionando. Independentemente do que aconteça lá fora, do que aconteça no governo, do que aconteça em Brasília, a Assembleia está funcionando. Quero repetir: já passei oito meses aqui sem votar um projeto, e na sua gestão não temos passado uma semana. Muito obrigado, deputado.

Questão de Ordem

O deputado Doorgal Andrada – Sr. Presidente, vou ser muito breve e peço a atenção dos pares. Ouvi atentamente as palavras de cada um, deputado João Vítor, deputada Ione Pinheiro, deputado Dalmo e tantos outros. Parabéns pela evolução aqui. Os deputados com mais experiência têm dito ao microfone que, nos últimos mandatos, esta Casa tem evoluído, principalmente na transparência. Mas, Sr. Presidente, não é isso que nós, deputados de primeiro mandato, estamos discutindo. Agora, há pouco, nos reunimos e estamos discutindo a questão da antecipação da pauta para que possamos entender da melhor maneira possível cada projeto, para que possamos discuti-los aqui, na Casa. Então, Sr. Presidente, mais uma vez, o pedido dos deputados de primeiro mandato é para que, caso o senhor entenda que seja razoável, a gente possa ter acesso a essa pauta com uma antecipação, com um lapso temporal maior. Parlamento, Sr. Presidente, significa falar, discutir, então é importante que a gente tenha um tempo razoável para entender e discutir esses projetos aqui dentro desta Casa. Tenho certeza de que o mandato do senhor como presidente está sendo muito bem avaliado por todos os parlamentares, que a transparência tem prevalecido, mas o que a gente pede é que tenhamos um tempo, um lapso temporal maior para analisar os projetos. Muito obrigado.

O presidente – Não há outros oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Beatriz Cerqueira – Betinho Pinto Coelho – Bruno Engler – Carlos Henrique – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Glaycon Franco – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Marquinho Lemos – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Raul Belém – Roberto Andrade – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme.

– Registram “não”:

Bartô – Guilherme da Cunha – Laura Serrano.

O presidente – Votaram “sim” 49 deputados. Votaram “não” 3 deputados. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.307/2015 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Defesa do Consumidor.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.905/2015, do deputado Léo Portela, que institui a Política Estadual sobre Pessoas Desaparecidas no Estado e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Segurança Pública perdeu o prazo para emitir parecer. Designado relator em Plenário, o deputado Arnaldo Silva opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo

processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bruno Engler – Carlos Henrique – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – Laura Serrano – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Marquinho Lemos – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Raul Belém – Roberto Andrade – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme.

O presidente – Votaram “sim” 52 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.905/2015 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Segurança Pública.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.276/2015, do deputado Celinho Sintrocel, que dispõe sobre a instalação de alarme de pânico no transporte coletivo de passageiros intermunicipal. A Comissão de Justiça perdeu o prazo para emitir parecer. A Comissão de Segurança Pública opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Segurança Pública. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Segurança Pública, que opina pela aprovação da Emenda nº 1. Nos termos do § 4º do art. 180 do Regimento Interno, volta o projeto à fase de discussão. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emenda.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira – André Quintão – Antonio Carlos Arantes – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bruno Engler – Carlos Henrique – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Duarte Bechir – Elismar Prado – Glaycon Franco – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Marquinho Lemos – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Raul Belém – Roberto Andrade – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme.

– Registram “não”:

Bartô – Guilherme da Cunha – Laura Serrano.

– Registra “branco”:

Andréia de Jesus.

O presidente – Votaram “sim” 45 deputados. Votaram “não” 3 deputados. Houve 1 voto em branco. Está aprovado o substitutivo, salvo emenda. Em votação, a Emenda nº 1.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira – André Quintão – Antonio Carlos Arantes – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bruno Engler – Carlos Henrique – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Paulo – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Glaycon Franco – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Marquinho Lemos – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Raul Belém – Roberto Andrade – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme.

– Registram “não”:

Bartô – Guilherme da Cunha – Laura Serrano.

– Registra “branco”:

Andréia de Jesus.

O presidente – Votaram “sim” 45 deputados. Votaram “não” 3 deputados. Houve 1 voto em branco. Está aprovada a emenda. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.276/2015 na forma do Substitutivo nº 1, com a Emenda nº 1. À Comissão de Segurança Pública.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.516/2015, do deputado Sargento Rodrigues, que dá nova redação ao § 3º do art. 113 da Lei nº 6.763, de 26/12/1975. A Comissão de Justiça perdeu o prazo para emitir parecer. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bruno Engler – Carlos Henrique – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – Laura Serrano – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Marquinho Lemos – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Raul Belém – Roberto Andrade – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme.

O presidente – Votaram “sim” 50 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.516/2015 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.555/2015, do deputado Luiz Humberto Carneiro, que dispõe sobre o dever de transparência ativa dos órgãos da administração pública direta e indireta do Estado na divulgação de informações sobre obras públicas. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bruno Engler – Carlos Henrique – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – Laura Serrano – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Marquinho Lemos – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Raul Belém – Roberto Andrade – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme.

O deputado Doorgal Andrada – Sr. Presidente, registre meu voto “sim”.

O presidente – Está computado. Votaram “sim” 51 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. À Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.790/2015, do deputado Cássio Soares, que dispõe sobre o direito ao gozo de férias-prêmio adquiridas pelo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, de pessoa diagnosticada com neoplasia maligna. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bruno Engler – Carlos Henrique – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Marília Campos – Marquinho Lemos – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Raul Belém – Roberto Andrade – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme.

O deputado Antonio Carlos Arantes – Sr. Presidente, registre meu voto “sim”.

O presidente – Está computado. Votaram “sim” 49 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.790/2015 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.162/2017, do deputado Roberto Andrade, que dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Manhumirim. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Transporte e de Administração Pública opinam pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bruno Engler – Carlos Henrique – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Guilherme da Cunha – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – Laura Serrano – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Marquinho Lemos – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Raul Belém – Roberto Andrade – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme.

O presidente – Votaram “sim” 47 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. À Comissão de Administração Pública.

Suspensão da Reunião

O presidente – A presidência vai suspender a reunião por 2 minutos para entendimentos entre as lideranças sobre a apreciação das matérias constantes na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O presidente – Estão reabertos os nossos trabalhos.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.609/2017, do deputado Cristiano Silveira, que obriga os estabelecimentos públicos e privados no Estado a incluir a pessoa com transtorno autista como detentora do direito a atendimento prioritário, bem como a fazer constar nas placas de atendimento prioritário o símbolo mundial do autismo, e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão da Pessoa com Deficiência opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, e pela rejeição da Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Vem à Mesa requerimento do deputado Cristiano Silveira em que solicita a inversão na preferência da votação do Projeto de Lei nº 4.609/2017, de modo que o projeto original seja apreciado em primeiro lugar. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto, salvo emenda.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bruno Engler – Carlos Henrique – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Glaycon Franco – Gustavo Valadares – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Magalhães – João Vítor Xavier – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Marquinho Lemos – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Raul Belém – Roberto Andrade – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme.

– Registram “não”:

Bartô – Guilherme da Cunha – Laura Serrano.

O presidente – Votaram “sim” 45 deputados. Votaram “não” 3 deputados. Está aprovado o projeto, salvo emenda. Com a aprovação do projeto, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Em votação, a Emenda nº 1.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bruno Engler – Carlos Henrique – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Marquinho Lemos – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Roberto Andrade – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme.

O presidente – Votaram “sim” 46 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovada a emenda. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 4.609/2017 com a Emenda nº 1. À Comissão da Pessoa com Deficiência.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.843/2017, do deputado Ulysses Gomes, que dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Piau. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Transporte e de Administração Pública opinam pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bruno Engler – Carlos Henrique – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Marquinho Lemos – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Raul Belém – Roberto Andrade – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme.

O presidente – Votaram “sim” 48 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. À Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 5.278/2018, do deputado Bosco, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado a Festa de Nossa Senhora Aparecida, realizada no Município de Campos Altos. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência, nos termos do inciso XXXVII do art. 82 do Regimento Interno, deixa de submeter o projeto à votação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 5.378/2018, da deputada Ione Pinheiro, que reconhece como de relevante interesse cultural a Capela Nossa Senhora do Patrocínio, localizada no Município de Virginópolis. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bruno Engler – Carlos Henrique – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Marquinho Lemos – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Roberto Andrade – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme.

O deputado Gustavo Santana – Sr. Presidente, registre meu voto “sim”.

O presidente – Está computado. Votaram “sim” 47 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 5.378/2018 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Cultura.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 5.415/2018, do deputado Inácio Franco, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Matutina o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão.

Questão de Ordem

O deputado Bruno Engler – Presidente, agradeço. Só para esclarecer. Eu estava discutindo uma questão com o deputado Doutor Paulo, sobre a votação do projeto do Bosco, reconhecendo a importância cultural da Festa de Nossa Senhora Aparecida. Acabei me omitindo na votação. (– Intervenção fora do microfone.) Ótimo! Só queria dizer que apoio a Festa de Nossa Senhora Aparecida.

O presidente – A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bruno Engler – Carlos Henrique – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Delegada Sheila – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Marquinho Lemos – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Raul Belém – Roberto Andrade – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme.

O presidente – Votaram “sim” 45 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 5.415/2018 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 819/2019, do deputado Virgílio Guimarães, que cria o programa Usuário Ativo: Informação, Segurança e Economia – Uaise – de incentivo aos usuários na coleta de informações direcionadas ao aperfeiçoamento da manutenção da malha rodoviária sob responsabilidade do Estado e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Transporte opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a

presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bruno Engler – Carlos Henrique – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Delegada Sheila – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Marquinho Lemos – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Raul Belém – Roberto Andrade – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme.

O presidente – Votaram “sim” 46 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. À Comissão de Transporte.

Declaração de Voto

A deputada Laura Serrano – Obrigada, Sr. Presidente. Em relação ao projeto de lei que institui o alarme de pânico nos ônibus intermunicipais, só queria colocar um ponto relevante, que levou ao meu voto contrário ao projeto: ao impor a necessidade do alarme de pânico nos ônibus intermunicipais, esse custo é incorporado pelas concessionárias, mas, na realidade, a gente sabe que, no final das contas, ele vai ser repassado aos usuários. Então, o voto foi fundamentado na consciência de que, no final das contas, esse custo adicional vai gerar aumento de tarifa e aumento de passagem para os usuários de ônibus intermunicipais, valor recorrente a ser pago por esses usuários. E não sei se esse *trade-off* entre ter o alarme de pânico e, em contrapartida, pagar uma passagem mais cara seria, de fato, a vontade dos usuários de ônibus intermunicipais em Minas Gerais. Muito obrigada.

3ª Fase

O presidente – Esgotada a matéria destinada a esta fase, a presidência passa à 3ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de pareceres de redação final.

Discussão e Votação de Pareceres de Redação Final

– A seguir, são submetidos a discussão e votação e aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 1.476, 2.201 e 2.551/2015, 5.170/2018 e 450, 734 e 877/2019. (À sanção.).

Encerramento

O presidente – Cumprido o objetivo da convocação, a presidência encerra a reunião, desconvocando a extraordinária de hoje, às 18 horas, e convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada. Levanta-se a reunião.

* – Sem revisão do orador.

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 5/6/2019

Às 14h31min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Duarte Bechir, Doorgal Andrada e Douglas Melo (substituindo o deputado Sávio Souza Cruz, por indicação da liderança do BMTH), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Duarte Bechir, declara aberta a reunião e a suspende. Às 14h37min, a reunião é reaberta e registram-se a retirada do deputado Doorgal Andrada e a presença do deputado Doutor Wilson Batista. Em seguida, a presidência, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita

pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar proposições da comissão e a discutir e votar pareceres de redação final. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 1.765/2015 (relator: deputado Duarte Bechir). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados os pareceres de redação final dos Projetos de Lei nºs 1.508/2015, 3.782/2016, 5.105, 5.204, 5.220, 5.232, 5.332 e 5.333/2018 (relator: deputado Duarte Bechir); 5.339, 5.347, 5.371, 5.375, 5.388, 5.427, 5.430, 5.435, 5.480, 5.482 e 5.486/2018 (relator: deputado Doutor Wilson Batista); e 5.507/2018 e 422 a 425, 509, 555, 586 e 628/2019 (relator: deputado Douglas Melo). Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 3 de julho de 2019.

Duarte Bechir, presidente – Noraldino Júnior – Gustavo Santana.

ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 25/6/2019

Às 14h42min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Duarte Bechir, Doutor Paulo e Zé Guilherme, membros da supracitada comissão. Está presente, também, o deputado Mauro Tramonte. Havendo número regimental, o presidente, deputado Duarte Bechir, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 1.862/2015 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: deputado Doutor Paulo, em virtude de redistribuição) e 82/2019 (relator: deputado Zé Guilherme). Passa-se à 2ª Fase da 3ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento e a votação de requerimentos da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 2.740/2019, dos deputados Duarte Bechir, Doutor Paulo, Zé Guilherme e Professor Wendel Mesquita, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social pedido de providências com vistas a capacitar as pessoas com deficiência para ocupar cargos, tendo em vista o cumprimento do percentual mínimo de contratação de pessoas com deficiência previsto pelo art. 93 da Lei Federal nº 8.213, de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências;

nº 2.742/2019, dos deputados Zé Guilherme, Doutor Paulo, Duarte Bechir e Professor Wendel Mesquita, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências para que sejam definidos quais serão os centros de referência de cuidados multidisciplinares no Estado para atendimento às pessoas com doenças raras;

nº 2.744/2019, dos deputados Doutor Paulo, Zé Guilherme, Duarte Bechir e Professor Wendel Mesquita, em que requerem seja encaminhado ao Ministério da Economia pedido de informações acerca das ações de fiscalização das empresas, no Estado, quanto ao cumprimento do percentual mínimo de contratação de pessoas com deficiência previsto pelo art. 93 da Lei Federal nº 8.213, de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências;

nº 2.747/2019, dos deputados Doutor Paulo, Zé Guilherme, Professor Wendel Mesquita e Duarte Bechir, em que requerem seja encaminhado à secretária de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social pedido de informações acerca das ações de qualificação profissional da pessoa com deficiência promovidas por essa secretaria no primeiro semestre de 2019 e qual o cronograma

previsto para os próximos meses, com detalhamento dos cursos oferecidos, parcerias realizadas, municípios atendidos, número de pessoas atendidas e número de pessoas inseridas no mercado de trabalho após a qualificação;

nº 2.750/2019, dos deputados Doutor Paulo, Zé Guilherme, Duarte Bechir e Professor Wendel Mesquita, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde pedido de providências com vistas a articular com os gestores municipais, por meio da Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência, ações para garantir o atendimento aos estudantes que necessitam de laudo para efetivar a matrícula em escolas especiais ou solicitar o atendimento educacional especializado;

nº 2.757/2019, dos deputados Doutor Paulo, Zé Guilherme, Duarte Bechir e Professor Wendel Mesquita, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para a realização de parcerias com as universidades estaduais para formação, em nível de graduação e pós-graduação, de especialistas e profissionais de apoio educacional na área de educação especial;

nº 2.759/2019, dos deputados Duarte Bechir, Doutor Paulo, Zé Guilherme e Professor Wendel Mesquita, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para alterar a Resolução SEE nº 4.112/2019, que estabelece normas para a organização do quadro de pessoal das escolas estaduais, a fim de possibilitar que escolas de educação especial que tenham menos de 150 alunos possam contar com o cargo de vice-diretor, independentemente do número de turnos em funcionamento;

nº 2.761/2019, dos deputados Professor Wendel Mesquita, Doutor Paulo, Zé Guilherme e Duarte Bechir, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para que assegure a oferta de alimentação escolar aos alunos com deficiência que frequentam as classes ou serviços exclusivos de educação especial no contraturno de escolarização;

nº 2.762/2019, do deputado João Leite, em que requer seja realizada audiência pública conjunta com as Comissões de Segurança Pública e de Saúde para debater as condições do atendimento de equoterapia prestado pelo Regimento de Cavalaria da Polícia Militar de Minas Gerais.

Em seguida, são aprovados o relatório da audiência de convidados que teve por finalidade a prestação de informações sobre a gestão da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social – Sedese – relativa ao primeiro quadrimestre de 2019, o qual encaminha os Requerimentos nºs 2.742, 2.744 e 2.747/2019, acima mencionados; e o relatório da audiência de convidados que teve por finalidade a prestação de informações sobre a gestão da Secretaria de Estado da Educação relativa ao primeiro quadrimestre de 2019, o qual encaminha os Requerimentos nºs 2.750, 2.757, 2.5759 e 2.761/2019, acima mencionados.

A seguir, nos termos do § 4º do art. 131 do Regimento Interno, a presidência destina a fase da reunião para ouvir as cidadãs Wilma de Oliveira e Cidinha Borges, ex-diretoras da rede estadual de ensino; Ana Lúcia Pereira, mãe de aluno especial; e Geralda Evany, presidente da Associação Comunitária da Escola Estadual João Moreira Sales. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 2 de julho de 2019.

Professor Wendel Mesquita, presidente – Duarte Bechir – Professor Cleiton.

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 26/6/2019

Às 14h10min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Repórter Rafael Martins, Guilherme da Cunha e Ulysses Gomes, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Repórter Rafael, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria

constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. O presidente comunica que designou a deputada Ana Paula Siqueira relatora da visita realizada em função do Requerimento nº 1.194/20149, de autoria do deputado Ulysses Gomes. Comunica ainda que avocou a si a relatoria das recomendações aprovadas pela comissão em função do Assembleia Fiscaliza. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 1.392, 1.393 e 1.394/2019, de autoria da Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 2.386/2019, do deputado Mauro Tramonte, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Cemig pela aprovação do projeto da Vila Ecológica do Barreiro, que levará dignidade aos moradores com a instalação de luz em toda comunidade;

nº 2.551/2019, do deputado Mauro Tramonte, em que requer seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de providências para restabelecer a qualidade do fornecimento de energia às zonas rurais do Estado, especialmente diante dos prejuízos noticiados pelos produtores rurais devido à constante queda de energia;

nº 2.731/2019, do deputado Mauro Tramonte, em que requer seja encaminhado ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG – pedido de providências para que viabilize a criação de linha de crédito aos municípios mineiros, especificamente para aplicação em energia de fontes renováveis, haja vista a oneração desses entes federados com as contas de energia elétrica;

nº 2.853/2019, do deputado Ulysses Gomes, em que requer seja encaminhado ao diretor-presidente da Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de informações sobre as providências encaminhadas em relação à proposta de rejeição das contas de produtividade da Cemig relativas ao ano de 2016 feita pelo relator da Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel;

nº 2.854/2019, dos deputados Repórter Rafael Martins, Guilherme da Cunha e Ulysses Gomes, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico – Sede – pedido de providências para que os recursos da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – Cfem – recebidos pelo Estado sejam efetivamente aplicados em ações de diversificação econômica em territórios mineradores, preferencialmente com foco na própria cadeia produtiva de extração mineral.

Em seguida, é aprovado o relatório da audiência de convidados que teve por finalidade a prestação de informações sobre a gestão da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sede –, relativa ao primeiro quadrimestre de 2019, o qual encaminha o Requerimento nº 2.854/2019 acima mencionado. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 3 de julho de 2019.

Duarte Bechir, presidente – Bosco – Elismar Prado.

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 26/6/2019

Às 14h36min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Celinho Sintrocel, André Quintão e Betão, membros da supracitada comissão. Está presente também o deputado Bruno Engler. Havendo número regimental, o presidente, deputado Celinho Sintrocel, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, a receber, discutir e votar proposições da comissão e a deliberar sobre desdobramentos das reuniões do Assembleia Fiscaliza de que a comissão participou. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência, publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios das Sras. Daniela Diniz Faria, chefe de gabinete

da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, e Maria Lúcia Fattorelli, coordenadora nacional da Auditoria Cidadã da Dívida (13/6/2019); e dos Srs. Luiz Ricardo de Medeiros Santiago, diretor de Relações Governamentais da Vale S.A. (3) (16/5/2019); Gilmar Fava Carrara, diretor-presidente da Minas Gerais Administração e Serviços S.A. (7/6/2019); e Davi Alcolumbre, presidente do Senado Federal (25/6/2019). O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 563/2015, no 2º turno, e 430/2019, em turno único (André Quintão), 566/2019, no 1º turno, 5.313 e 5.323/2018, e 688 e 720/2019, todos em turno único (Celinho Sintrocel), e 655/2019, em turno único (Mário Henrique Caixa). O presidente avoca para si a relatoria do relatório contendo os desdobramentos das reuniões do Assembleia Fiscaliza com a Sra. Elizabeth Jucá e Mello Jacometti, secretária de Estado de Desenvolvimento Social, em que foram prestadas informações referentes à gestão da secretaria no primeiro quadrimestre de 2019. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Projeto de Lei nº 566/2019 é retirado da pauta por deliberação da comissão, a requerimento do deputado Betão. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 1.321 a 1.324, 1.327, 1.337 e 1.375/2019. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 3.782/2016, 5.204, 5.232, 5.332, 5.339, 5.347, 5.375, 5.430, 5.480, 5.486 e 5.507/2018 e 422 a 425/2019. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. Registra-se a saída do deputado André Quintão e a presença da deputada Beatriz Cerqueira (substituindo o deputado André Quintão, por indicação da liderança do BDL). São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 2.321/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater a situação dos barraqueiros que trabalhavam no entorno do Mineirão antes da Copa do Mundo de 2014, que desde então não conseguiram um novo espaço para continuar suas atividades;

nº 2.337/2019, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja realizada audiência pública para debater a Emenda nº 210/2019, que prevê a concessão de aposentadoria por condição especial de trabalho para motoristas de transporte rodoviário de passageiros e de cargas, cobradores e agentes de bordo na Proposta de Emenda à Constituição nº 6/2019, que dispõe sobre mudanças na Previdência Social;

nº 2.341/2019, das deputadas Beatriz Cerqueira e Marília Campos e dos deputados Betão e Celinho Sintrocel, em que requerem seja realizada visita à procuradora-chefe do Ministério Público do Trabalho em Minas Gerais – MPT – 3ª Região – para debater medidas alternativas às demissões que vêm ocorrendo na Minas Gerais Administração e Serviços S. A. – MGS;

nº 2.342/2019, das deputadas Beatriz Cerqueira e Marília Campos e dos deputados Betão e Celinho Sintrocel, em que requerem seja realizada visita ao diretor-presidente da Minas Gerais Administração e Serviços S. A. – MGS –, no Município de Belo Horizonte, para buscar alternativas para as demissões que estão ocorrendo na empresa;

nº 2.510/2019, do deputado Betão, em que requer seja realizada audiência pública para debater a precarização das relações de trabalho na Cemig;

nº 2.522/2019, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja encaminhada manifestação de repúdio à Presidência da República pela edição da Medida Provisória nº 873, de 1º de março de 2019, que dispõe sobre a contribuição sindical e a organização sindical;

nº 2.523/2019, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja encaminhado à Presidência do Congresso Nacional pedido de providências para que rejeite a Medida Provisória nº 873, de 1º de março de 2019, que dispõe sobre a contribuição e a organização sindical;

nº 2.524/2019, da deputada Andréia de Jesus e dos deputados Betão e Bruno Engler, em que requerem seja realizada audiência pública conjunta com a Comissão de Direitos Humanos para debater a situação dos barraqueiros no entorno do Mineirão;

nº 2.552/2019, do deputado Mauro Tramonte, em que requer seja realizada audiência pública para debater a situação dos atingidos pela barragem de Mariana diante do descumprimento de obrigações pela Fundação Renova;

nº 2.564/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulada moção de apoio ao “Manifesto em defesa das empresas públicas e da Petrobras e de suas subsidiárias”;

nº 2.626/2019, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja realizada audiência pública para debater a situação atual e as perspectivas da Fundação Forluminas de Seguridade Social – Forluz – e da Cemig-Saúde;

nº 2.677/2019, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja realizada audiência pública para debater o trabalho desenvolvido pela Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias e a importância da criação de um dia estadual em homenagem a essa igreja;

nº 2.683/2019, do deputado Mauro Tramonte, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais pelo trabalho e dedicação na defesa dos atingidos na tragédia do rompimento da barragem de Brumadinho;

nº 2.884/2019, do deputado André Quintão, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social pedido de informações consubstanciadas no planejamento, nas ações realizadas e no modelo de reparação adotado em relação às famílias e comunidades atingidas pelo rompimento da Barragem B1 da Mina do Córrego do Feijão, em Brumadinho, da mineradora Vale;

nº 2.886/2019, do deputado André Quintão, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações consubstanciadas no cronograma dos Jogos Indígenas;

nº 2.888/2019, do deputado André Quintão, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências para o estabelecimento de dinâmica regular e permanente de funcionamento da Mesa de Diálogos;

nº 2.891/2019, do deputado André Quintão, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações consubstanciadas na avaliação e nos desdobramentos do Programa de Enfrentamento da Pobreza Rural e do programa Tramos;

nº 2.894/2019, do deputado André Quintão, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações consubstanciadas no cronograma de desembolso financeiro da Loteria Mineira referente aos recursos destinados ao Programa de Aprimoramento da Rede Socioassistencial do Sistema de Assistência Social (Rede Cuidar), em conformidade com a Lei nº 22.597, de 2017, e o Decreto nº 47.288, de 2017;

nº 2.896/2019, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre as iniciativas que o governo do Estado pretende adotar relativas aos órgãos Fucam e Utramig;

nº 2.897/2019, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre as iniciativas que o governo do Estado pretende adotar relativas aos programas: Implantação, Melhoria e Manutenção dos Serviços de Atendimento ao Trabalhador; Pesquisa de Emprego e Desemprego – PED; Formação Técnica Profissional e de Qualificação e Capacitação para o Trabalho na Modalidade de Educação a Distância (2281 – Utramig); Qualificação e Capacitação Profissional para o Mercado de Trabalho e Geração de Renda (2281 – Utramig); Qualificação Profissional; Ensino Profissional (1261 – SEE); Formação Profissional, Arte e Cultura para a Juventude – PlugMinas;

nº 2.898/2019, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre o cronograma de instituição do Fundo do Trabalho do Estado de Minas Gerais – FTMG – necessário para a manutenção do Sistema Nacional de Emprego – Sine – em Minas Gerais;

nº 2.900/2019, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências para a instituição imediata do Fundo do Trabalho do Estado de Minas Gerais – FTMG – necessário para a manutenção do Sistema Nacional de Empregos – Sine – em Minas Gerais;

nº 2.902/2019, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre as medidas já tomadas, as medidas em andamento e o cronograma de atividades da secretaria de que é titular para a manutenção e a criação de postos de trabalho, bem como de políticas de criação de frentes emergenciais de trabalho;

nº 2.903/2019, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre as medidas já tomadas, as ações em andamento e o cronograma das providências a serem executadas para garantir a aplicação do Plano Plurianual de Ação Governamental para o exercício de 2019 (PPAG-2018) em relação ao Programa 125 – Consolidação da Política de Economia Solidária;

nº 2.904/2019, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre as medidas já tomadas, as ações em andamento e o cronograma das providências a serem tomadas para garantir a aplicação do Plano Plurianual de Ação Governamental para o exercício 2019 (PPAG-2018) no que tange aos Programas 167 – Formação Profissional para o Mercado de Trabalho e Geração de Renda; 164 – Expansão, Consolidação e Internacionalização das Instituições de Ensino e Pesquisa; 127 – Inclusão Produtiva para o Mundo do Trabalho; 40 – Estudos, Pesquisas, Informações e Dados Estatísticos Produzidos pela FJP; 19 – Promoção Social de Jovens no Campo e Periferias Urbanas; e 81 – Educação para a Juventude;

nº 2.905/2019, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja realizada audiência pública para discutir a situação do desemprego em Minas Gerais, as medidas do governo do Estado para a manutenção dos atuais postos de trabalho, a criação de novos postos e as políticas de criação de frentes emergenciais de trabalho;

nº 2.906/2019, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre as medidas já tomadas, as medidas em andamento e o cronograma de atividades da secretaria de que é titular para a manutenção e criação de postos de trabalho e políticas de criação de frentes emergenciais de trabalho nas regiões e cidades afetadas pela crise da mineração no Estado;

nº 2.907/2019, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja realizada audiência pública para discutir a instituição do Fundo de Trabalho do Estado de Minas Gerais – FTMG – necessário para a manutenção o Sistema Nacional de Emprego – Sine – de Minas Gerais;

nº 2.908/2019, da deputada Beatriz Cerqueira e dos deputados Celinho Sintrocel, André Quintão e Betão, em que requerem seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre o cronograma previsto para a efetivação da inclusão da população em situação de rua no Cad-Único e para a conclusão do projeto baseado no modelo Moradia Primeiro, que, conforme sua informação, está sendo elaborado pela pasta de que é titular;

nº 2.909/2019, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências para a manutenção de postos de trabalho, a criação de novos postos e políticas de criação de frentes emergenciais de trabalho nas regiões e cidades afetadas pela crise da mineração no Estado;

nº 2.910/2019, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja realizada audiência pública para discutir a manutenção de postos de trabalho e a criação de novos postos e políticas de criação de frentes emergenciais de trabalho nas regiões e cidades afetadas pela crise da mineração no Estado;

nº 2.911/2019, da deputada Beatriz Cerqueira e dos deputados Celinho Sintrocel, Betão e André Quintão, em que requerem seja encaminhado à Loteria do Estado de Minas Gerais pedido de providências para a regularização do repasse dos recursos necessários à continuidade da execução do Programa de Aprimoramento da Rede Socioassistencial Sistema Único de Assistência Social – Rede Cuidar;

nº 2.912/2019, da deputada Beatriz Cerqueira e do deputado Celinho Sintrocel, em que requerem seja realizada audiência pública para debater o desvio de função e o trabalho insalubre e penoso imposto a vários operários da Mina Córrego do Feijão, obrigados a auxiliar os bombeiros na busca de corpos de seus colegas soterrados no rompimento de barragem em Brumadinho;

nº 2.913/2019, da deputada Beatriz Cerqueira e dos deputados Celinho Sintrocel, Betão e André Quintão, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Fazenda pedido de providências para ampliar o repasse dos recursos referentes ao Piso Mineiro de Assistência Social para que todos os municípios recebam o valor integral com regularidade;

nº 2.914/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulada manifestação de protesto contra a intenção anunciada pelo governo federal de privatização da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, pelos prejuízos que essa iniciativa pode acarretar para toda a sociedade brasileira, sobretudo para os moradores dos pequenos municípios, cuja economia depende fortemente dos serviços prestados pelas agências postais e do serviço de entrega dos Correios.

Em seguida, é aprovado relatório de visita à Unidade de Atendimento Integrado – Uai – Praça Sete para verificar as condições de trabalho e de atendimento ao cidadão, realizada em 7/5/2019, que segue publicado após as assinaturas. É aprovado também o relatório da audiência de convidados que teve por finalidade a prestação de informações sobre a gestão da Secretaria Desenvolvimento Social relativa ao primeiro quadrimestre de 2019, o qual encaminha os Requerimentos nºs 2.884, 2.886, 2.888, 2.891, 2.894, 2.896 a 2.898, 2.900, 2.902 a 2.911 e 2.913/2019 acima mencionados. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 3 de julho de 2019.

Celinho Sintrocel, presidente – André Quintão – Betão.

RELATÓRIO DE VISITA

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social

Local visitado: Unidade de Atendimento Integrado – UAI – Praça Sete

Apresentação

Atendendo ao Requerimento de Comissão nº 1.645/2019, da deputada Marília Campos, a Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social visitou, no dia 7/5/2019, a Unidade de Atendimento Integrado – UAI – Praça Sete, para verificar as condições de trabalho e atendimento ao cidadão por essa unidade.

Participaram da visita o deputado Celinho Sintrocel, presidente da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social; a deputada Marília Campos e o deputado Betão, que integram a mesma comissão. A visita foi acompanhada pelo presidente da Associação dos Empregados Públicos da MGS – Assepemgs – e por representantes da UAI Barro Preto, ex-funcionários da MGS Praça Sete, e pela coordenadora da unidade, Lohayne Andreza França Santos.

Relato

Os deputados Celinho Sintrocel e Betão e a deputada Marília Campos iniciaram a visita esclarecendo que a comissão pretendia averiguar as condições de atendimento da UAI Praça Sete e ouvir os cidadãos que esperavam atendimento, tendo em vista a demissão de trabalhadores da Minas Gerais Administração e Serviços S.A. e o fechamento da UAI Barro Preto.

As unidades de atendimento integrado prestam serviços como emissão de carteiras de identidade e de trabalho e previdência social, registro de CPF, solicitação de seguro-desemprego, emissão de passaporte, obtenção de antecedentes criminais, alistamento eleitoral, cadastramento de biometria para o Tribunal Regional Eleitoral, solicitação de visita à pessoa privada de liberdade, entre outros. Em abril a unidade do Barro Preto foi fechada em razão da crise financeira do Estado, segundo informações de representantes do governo presentes na 3ª Reunião Ordinária da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, em 10/4/2019. O fechamento da unidade resultou na demissão de 88 trabalhadores. Na UAI Praça Sete houve 162 demissões e mudança dos turnos de trabalho (anteriormente, havia o turno das 7 às 13 horas e o das 13 às 19 horas; atualmente os turnos são das 7 às 16 horas e das 10 às 19 horas). Além disso, a unidade encerrou o atendimento aos sábados.

Durante a visita, os parlamentares conversaram com a população e os profissionais de foto na porta de entrada da UAI Praça Sete. Em seguida, percorreram a recepção, que presta serviços de agendamento e de livre demanda, o Instituto de Identificação da Polícia Civil e o setor da Polícia Federal, responsável pela emissão de passaportes. Nos vários setores os cidadãos relataram problemas com atendimento, prazos para entrega dos documentos solicitados, entre outros.

Segundo a deputada Marília Campos, ficou claro que as demissões comprometeram a prestação de serviços da unidade, uma vez que os agendamentos e a entrega de documentos estão demorando. Segundo a parlamentar, não é razoável esperar 30 dias para solicitar uma Carteira de Trabalho e outros 15 para recebê-la, correndo-se o risco de perder um posto de trabalho. A deputada também manifestou insatisfação com o prazo para emissão de carteira de identidade, que passou de 7 para 15 dias, e considerou exorbitante o preço de R\$70 cobrado pelo serviço.

Para o deputado Celinho Sintrocel, a unidade não deveria realizar atendimentos apenas com agendamento por meio da internet, pois isso dificulta o acesso de algumas pessoas, como os idosos, ao serviço. A coordenadora da unidade afirmou que pessoas idosas ou com dificuldades são atendidas sem agendamento, mas o parlamentar relatou dois casos de que teve conhecimento em que isso não ocorreu: o de um idoso com mal de Parkinson que teria ido à UAI Praça Sete três vezes para emitir a segunda via de Carteira de Identidade sem, contudo, ter sido atendido; e o de uma pessoa com deficiência que só conseguiu ser atendida após agendamento pela internet.

A coordenadora da unidade alegou que a unidade ainda está se adaptando às mudanças, o que pode estar gerando problemas como os relatados pelo parlamentar. Acrescentou que em toda a unidade há pessoas da equipe prontas a ajudar os cidadãos que não conseguiram agendar atendimentos. Além disso, esclareceu que os turnos de serviço foram reorganizados para haver mais atendentes no horário de maior procura pela população, das 10 às 16 horas.

De modo geral, os parlamentares constataram uma redução no número de agendamentos, o que configuraria uma repressão da demanda, com aumento do tempo de espera por atendimento. Além disso, a limitação do atendimento apenas aos cidadãos que agendaram pela internet poderia ser considerada restrição do acesso ao serviço, pois a pessoa que busca o atendimento presencial muitas vezes não consegue ser atendida. Outro ponto observado foi a redução do número de atendentes nos guichês, que aumenta o tempo de espera para o cidadão ser atendido. Por fim, os parlamentares identificaram que o número de atendimentos por dia caiu, o que reflete uma piora dos serviços prestados, com prejuízos para a população de Belo Horizonte e Região Metropolitana.

Conclusão

A visita permitiu à Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social conhecer melhor as atuais condições de funcionamento da Unidade de Atendimento Integrado – UAI – Praça Sete, ouvir as demandas da população que usa os serviços e dos atuais servidores e obter esclarecimentos da coordenadora da unidade acerca das mudanças efetuadas nos últimos meses.

Para os deputados, seria importante reivindicar ao Poder Executivo que considere a reabertura da UAI Barro Preto e a recontração do pessoal demitido e que a UAI Praça Sete garanta um atendimento ágil e eficaz, reduzindo o tempo de espera, inclusive no atendimento presencial. Os deputados também julgam importante reivindicar ao Poder Executivo que reconsidere as demissões efetuadas na Unidade.

Sala das Comissões, 26 de junho de 2019.

Celinho Sintrocel, relator.

ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 26/6/2019

Às 16h10min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Ione Pinheiro e os deputados Bosco, Professor Wendel Mesquita e Mauro Tramonte, membros da supracitada comissão. Está presente, também, a deputada Ana Paula Siqueira. Havendo número regimental, o presidente, deputado Bosco, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e receber, discutir e votar proposições da comissão. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: no 1º turno, os Projetos de Lei nºs 679/2019 (deputado Bosco) e 420/2019 (deputado Mauro Tramonte). Retira-se o deputado Professor Wendel Mesquita. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.732/2015 na forma do Substitutivo nº 2, no 1º turno (relatora: deputada Ione Pinheiro, em virtude de redistribuição). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, é aprovado, em turno único, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 660/2019 (relator: deputado Mauro Tramonte), que recebeu parecer por sua aprovação. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 1.508/2015, 5.105, 5.220, 5.333, 5.388, 5.427, 5.435 e 5.482/2018, e 509 e 586/2019. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 2.619/2019, do deputado Bosco, em que requer seja realizada audiência de convidados para debater a importância da cavalgada na cultura interiorana de Minas Gerais;

nº 2.640/2019, do deputado Fábio Avelar de Oliveira, em que requer seja formulado voto de congratulações com a banda de música Lira Musical São Sebastião, do Município de Nova Serrana, pelos 40 anos de sua fundação;

nº 2.684/2019, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater a importância da valorização da tradição da cultura junina no Estado;

nº 2.702/2019, do deputado Marquinho Lemos, em que requer seja realizada audiência pública para debater o Plano Estadual de Cultura e o cumprimento do cronograma nele estabelecido;

nº 2.883/2019, da deputada Ione Pinheiro e dos deputados Bosco e Mauro Tramonte, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo pedido de providências para que seja formalmente constituído grupo de acompanhamento

da implementação das ações e metas do Plano Estadual de Cultura – Lei nº 22.627, de 31/7/2017 –, bem como publicado detalhamento dos objetivos já alcançados;

nº 2.885/2019, da deputada Ione Pinheiro e dos deputados Bosco e Mauro Tramonte, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo pedido de providências para que seja restaurada a Igreja de São Sebastião, em Araxá, inscrita desde 1979 nos Livros de Tombo Histórico das Obras de Artes Históricas e dos Documentos Paleográficos ou Bibliográficos e de Belas Artes do Estado de Minas Gerais;

nº 2.887/2019, da deputada Ione Pinheiro e dos deputados Bosco e Mauro Tramonte, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo pedido de providências para que seja restaurada a edificação que abriga o Museu Histórico de Araxá, construída no começo do século XIX, com características da arquitetura do período colonial mineiro e que contém acervo relevante sobre a história da região, bem como peças associadas à Dona Beja;

nº 2.889/2019, da deputada Ione Pinheiro e dos deputados Bosco e Mauro Tramonte, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo pedido de providência para que os órgãos estaduais competentes, a Associação de Municípios do Lago de Furnas – Alago –, o Ministério das Minas e Energia, a Agência Nacional de Águas – ANA – e a empresa Furnas Centrais Elétricas S.A. atuem conjuntamente para a manutenção do volume adequado do Lago de Furnas, de tal forma que moradores e turistas não sejam prejudicados;

nº 2.890/2019, da deputada Ione Pinheiro, dos deputados Bosco e Mauro Tramonte, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo pedido de providências para que, no programa de formação de agentes culturais para atuar no âmbito dos mecanismos de financiamento à cultura em Minas Gerais, sejam incluídos módulos destinados às empresas do interior do Estado que potencialmente possam ser patrocinadoras de projetos culturais e às suas assessorias jurídicas e contábeis;

Nº 2.892/2019, da deputada Ione Pinheiro e dos deputados Bosco e Mauro Tramonte, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo pedido de providências para que seja feita gestão junto à Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – Infraero – para que o acervo dos bens artísticos que se encontravam em exposição no Aeroporto Internacional de Belo Horizonte-Confins – Tancredo Neves – antes das obras de ampliação dos terminais e que estariam hoje na sede da empresa, em Brasília, possam voltar a ser expostos no referido aeroporto;

nº 2.893/2019, da deputada Ione Pinheiro e dos deputados Bosco e Mauro Tramonte, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo pedido de providências para que seja feita gestão junto à Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – Infraero – para que avalie a viabilidade de veicular mensagens, quando das boas-vindas ao Aeroporto Internacional de Belo Horizonte-Confins – Tancredo Neves –, indicando a chegada ao Estado em que nasceu Santos Dumont e ressaltando sua importância para a aviação;

nº 2.895/2019, da deputada Ione Pinheiro e dos deputados Bosco e Mauro Tramonte, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo pedido de providências para a priorização do segmento do turismo religioso nas ações de promoção e produção turísticas realizadas por esse órgão;

nº 2.899/2019, da deputada Ione Pinheiro e do deputado Bosco em que requerem seja realizada visita à sede do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan –, em Brasília (DF), com a finalidade de solicitar empenho dessa instituição para que viabilize os recursos e o apoio técnico necessários à continuidade e conclusão das obras de restauração da Igreja Matriz de Santo Antônio, localizada no Distrito de Glaura, em Ouro Preto;

nº 2.901/2019, da deputada Ione Pinheiro e do deputado Bosco, em que requerem seja encaminhado ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan – pedido de providências para liberação dos recursos do PAC Cidades Históricas destinados às obras de restauração da Igreja Matriz de Santo Antônio e da Igreja de Bom Jesus de Matozinhos, localizadas no Município de Ouro Preto;

nº 762/2019, do deputado Bosco, em que requer seja realizada visita ao Distrito de Glaura, no Município de Ouro Preto, com vistas a acompanhar as obras de drenagem do subsolo e de restauração da Igreja Matriz de Santo Antônio.

Em seguida, é aprovado o relatório da audiência de convidados que teve por finalidade a prestação de informações sobre a gestão da Secretaria de Cultura e Turismo relativa ao primeiro quadrimestre de 2019, o qual encaminha os Requerimentos nºs 2.883, 2.885, 2.887, 2.889, 2.890, 2.892, 2.893 e 2.895/2019, acima mencionados.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 3 de julho de 2019.

Bosco, presidente – Professor Wendel Mesquita – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte.

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 26/6/2019

Às 16h12min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Bartô, Cleitinho Azevedo e Elismar Prado, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Bartô, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofício do deputado Cleitinho Azevedo em que renuncia à relatoria do Projeto de Lei nº 704/2015. Comunica também o recebimento de ofício de Amauri Artimos da Matta, promotor de Justiça, publicado no *Diário do Legislativo* de 7/6/2019. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projeto de Lei nº 939/2015, no 1º turno (deputado Bartô), Projeto de Lei nº 704/2015 (redistribuição), no 1º turno (deputado Douglas Melo), Projeto de Lei nº 1.579/2015, no 2º turno (deputado Elismar Prado). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Projeto de Lei nº 704/2015 é retirado da pauta, atendendo-se a requerimento do deputado Bartô, aprovado pela comissão. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 762/2015 na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, com voto contrário do deputado Bartô (relator: deputado Elismar Prado), e 1364/2015 na forma do Substitutivo n.º 1, com a Emenda nº 1 (relator: deputado Bartô). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 2.450/2019, do deputado Douglas Melo, em que requer seja realizada audiência pública para debater o Projeto de Lei nº 704/2015, que dispõe sobre a proibição de realização no Estado de eventos com bebidas alcoólicas liberadas – *open bar*;

nº 2.559/2019, do deputado Bruno Engler, em que requer seja realizada audiência pública para debater a redução do ICMS incidente sobre os combustíveis no Estado;

nº 2.590/2019, dos deputados Bartô e Celinho Sintrocel, em que requerem seja encaminhado ao secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre os valores do Índice de Qualidade das Águas – IQA – ou do parâmetro disponível de potabilidade ou qualidade, nos anos de 2018 e 2019, nos Municípios de Timóteo, Coronel Fabriciano e Ipatinga;

nº 2.591/2019, dos deputados Bartô e Celinho Sintrocel, em que requerem seja encaminhado ao secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre o plano de investimento para garantia da continuidade e

da universalidade dos serviços de fornecimento de água potável nos Municípios de Timóteo, Coronel Fabriciano e Ipatinga; e o plano de investimento para universalização do serviço de coleta e tratamento de esgoto sanitário nos referidos municípios;

nº 2.592/2019, dos deputados Bartô e Celinho Sintrocel, em que requerem seja encaminhado ao secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre a receita total mensal, a qualquer título, auferida de janeiro de 2008 a maio de 2019, nos Municípios de Timóteo, Coronel Fabriciano e Ipatinga, e sobre a despesa total mensal com custeio operacional e investimentos em cada um dos municípios citados;

nº 2.593/2019, dos deputados Bartô e Celinho Sintrocel, em que requerem seja realizada audiência pública para debater denúncias de abuso na cobrança de tarifas pela Copasa nos municípios de Timóteo e Coronel Fabriciano e a qualidade e continuidade da oferta de água potável pela companhia nesses municípios.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 3 de julho de 2019.

Bartô, presidente – Cleitinho Azevedo – Elismar Prado.

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PRÓ-FERROVIAS MINEIRAS NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 27/6/2019

Às 14h30min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Marília Campos e os deputados João Leite, Gustavo Mitre, Coronel Henrique e Raul Belém, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado João Leite, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão, a apreciar os requerimentos oriundos de desdobramentos das reuniões do Assembleia Fiscaliza, e, em audiência pública, debater com a VLI Multimodal S.A. a possibilidade de investimentos na região do Triângulo Mineiro como compensação por danos materiais, sociais e ambientais supostamente provocados pela empresa. O presidente avoca para si a relatoria das recomendações apresentadas pelos membros desta comissão, contendo os desdobramentos da 1ª Reunião Conjunta das Comissões de Assuntos Municipais e Regionalização e de Transporte, Comunicação e Obras Públicas e a Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras, realizada em 11/6/2019, em que o secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, prestou informações sobre sua gestão referente ao primeiro quadrimestre de 2019. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 2.949/2019, da deputada Marília Campos, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de providências para que seja garantida a destinação integral dos recursos advindos da aplicação de multas às concessionárias Ferrovia Centro Atlântica e MRS Logística ao desenvolvimento do transporte ferroviário no Estado, em especial nas regiões afetadas pelas ações e omissões dessas empresas;

nº 2.950/2019, da deputada Marília Campos, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de providências para que seja estruturada a Superintendência Ferroviária do Estado, órgão com competência para planejar e executar projetos ferroviários estaduais, com prioridade para a viabilização das ações necessárias para a ampliação do metrô da Região Metropolitana de Belo Horizonte;

nº 2.951/2019, da deputada Marília Campos, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de providências para que sejam retomadas com urgência as obras do Programa de Aceleração do Crescimento –

PAC – na região do Ribeirão Ferrugem, no Município de Contagem, bem como sejam iniciadas as intervenções para a implementação das bacias de contenção B5, B6 e B7 no mesmo município;

nº 2.965/2019, da deputada Marília Campos e dos deputados João Leite, Gustavo Mitre, Raul Belém e Coronel Henrique, em que requerem seja realizada audiência pública para debater as possibilidades e as perspectivas de fabricação de material rodante, inclusive locomotivas, em Minas Gerais, e sejam convidadas para a citada audiência as empresas GE Transportes Ferroviários, EMD Locomotivas do Brasil e Viga Calderaria, localizadas, respectivamente, nos Municípios de Contagem, Sete Lagoas e Ipatinga;

nº 2.976/2019, da deputada Marília Campos e dos deputados João Leite, Gustavo Mitre e Raul Belém, em que requerem seja encaminhado à Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT – pedido de providências para que seja realizada nova audiência no Estado, na Assembleia Legislativa, para debater a renovação da concessão da malha ferroviária concedida à MRS Logística.

Em seguida, é aprovado o relatório da audiência de convidados que teve por finalidade a prestação de informações sobre a gestão da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade relativa ao primeiro quadrimestre de 2019, o qual encaminha os Requerimentos nºs 2.949 a 2.951/2019, acima mencionados. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa os Srs. Marcelo Almeida Pinheiro Chagas, diretor de Infraestrutura Ferroviária do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – Dnit –, representando o superintendente regional no Estado; Flávio Henrique Rodrigues Pereira, gerente de Relações Institucionais da VLI Logística; José Geraldo de Azevedo Lima, gerente-geral de Relações Institucionais da VLI; André Luis Tenuta, diretor da ONG Trem; Sérgio Motta de Mello, diretor da Associação de Preservação das Tradições e do Patrimônio Cultural de Santa Bárbara; Eriênio Jaderson de Souza, diretor de Monitoramento do Sistema Intermunicipal da Setop; Diogo Oscar Borges Prosdocimi, subsecretário de Transportes e Mobilidade da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra –, representando o secretário; Luiz Leonel Filho, vereador da Câmara Municipal de Itapagipe; e Luiz Eduardo Pereira de Oliveira, assessor da Procuradoria da República do Ministério Público Federal. A presidência concede a palavra ao deputado Raul Belém, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 2 de julho de 2019.

João Leite, presidente – Coronel Henrique – Celinho Sinttrocel.

ATA DA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA BARRAGEM DE BRUMADINHO NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 1/7/2019.

Às 14h42min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Beatriz Cerqueira e os deputados Gustavo Valadares, Sargento Rodrigues, André Quintão, Cássio Soares e Sávio Souza Cruz, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Gustavo Valadares, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes e determina a juntada das respectivas notas taquigráficas. A presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar proposições da comissão e, em audiência de convidados, ouvir, na condição de testemunhas, os Srs. Tércio Andrade Costa, operador do radar interferométrico da Barragem B1 da Mina do Córrego do Feijão, e Tales Bianchi, gerente de planejamento da Vale S.A., para prestarem esclarecimentos à comissão sobre o rompimento da Barragem B1 da Mina do Córrego do Feijão, em Brumadinho, em 25/1/2019. A seguir, comunica o recebimento de ofícios da deputada Beatriz Cerqueira, encaminhando notificação extrajudicial do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Extração de Ferro e Metais Básicos de Brumadinho e Região à Vale S.A., na qual são apresentadas denúncias sobre desvio de função, trabalho insalubre e penoso imposto a empregados lotados na Mina do Córrego do

Feijão, obrigados a auxiliarem os trabalhos do Corpo de Bombeiros na busca dos corpos das vítimas ainda não encontradas; e dos Srs. Rodrigo Heleno Chaves, juiz da 2ª Vara de Brumadinho, autorizando o compartilhamento das provas produzidas nos autos com os dados referentes ao sigilo bancário e telefônico do Sr. Makoto Namba e informando que se trata de informação sigilosa; Tiago Falcão Silva, secretário Nacional de Renda de Cidadania, do Ministério da Cidadania, em resposta ao Requerimento nº 2173/2018, que solicitou providências para que sejam mantidos ou não sejam cortados os benefícios de bolsa família, de assistência social ou de prestação continuada dos atingidos pelo rompimento da Barragem do Córrego do Feijão, em Brumadinho, ocorrido em 25 de janeiro de 2019, até que sejam finalizadas as apurações em curso por esta CPI e pelas demais autoridades investigatórias competentes; e William Garcia Pinto Coelho, promotor de justiça do Grupo de Atuação Especial ao Combate ao Crime Organizado – Gaeco –, em resposta ao Requerimento nº 140/2019, encaminhando cópia digital do procedimento criminal instaurado para apurar responsabilidade do rompimento da Barragem do Córrego do Feijão, em Brumadinho. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência de convidados. A presidência convida a tomar assento, cada um por sua vez, os Srs. Tércio Andrade Costa, operador do radar interferométrico da Barragem B1 da Mina do Córrego do Feijão, e Tales Bianchi, gerente de planejamento da Vale S.A., acompanhados dos respectivos advogados. A presidência concede a palavra ao deputado André Quintão, relator dessa comissão, para elaborar seus questionamentos. Logo após, passa a palavra aos demais deputados membros da comissão, para que façam suas perguntas. Passa-se à 2ª Fase da 3ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento e a votação de requerimentos da comissão. Retira-se o deputado Sávio Souza Cruz. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os seguintes requerimentos: 2.915, 2.933, 2.936, 2.959 e 2.960/2019. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 3.032/2019, da deputada Beatriz Cerqueira e dos deputados Sávio Souza Cruz, Sargento Rodrigues, André Quintão, Cássio Soares e Gustavo Valadares, em que requerem seja convocado, na condição de testemunha, o Sr. Luís Cláudio Ribeiro Rodrigues, para prestar depoimento perante a comissão sobre os fatos relacionados ao rompimento da Barragem B1 do Córrego do Feijão, em Brumadinho, em 25 de janeiro de 2019;

nº 3.038/2019, da deputada Beatriz Cerqueira e dos deputados Gustavo Valadares, André Quintão e Cássio Soares, em que requerem seja requisitado à Vale S.A. acesso pleno às imagens do radar interferométrico desde sua instalação na Barragem B1 da Mina do Córrego do Feijão até o dia 31 de janeiro de 2019, bem como seja disponibilizado um profissional da sua área técnica que possa orientar, interpretar e esclarecer à comissão os detalhes da aludida imagem;

nº 3.039/2019, da deputada Beatriz Cerqueira e dos deputados Gustavo Valadares, André Quintão e Cássio Soares, em que requerem seja convocado, na condição de testemunha, o Sr. Leonardo Probst Simões, funcionário da Vale S.A., para prestar depoimento perante a comissão sobre os fatos relacionados ao rompimento da Barragem B1, do Córrego do Feijão, em Brumadinho, ocorrido em 25 de janeiro de 2019;

nº 3.040/2019, da deputada Beatriz Cerqueira e dos deputados Gustavo Valadares, Sargento Rodrigues, André Quintão e Cássio Soares, em que requerem sejam convocados a Sra. Cristina Malheiros e os Srs. César Grandchamp, Renzo Albieri e Artur Ribeiro Bastos para participarem de acareação perante a comissão, que investiga as causas e as responsabilidades no rompimento da Barragem do Córrego do Feijão, em Brumadinho, ocorrido em 25 de janeiro de 2019.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de julho de 2019.

Gustavo Valadares, presidente – Sargento Rodrigues – André Quintão – Noraldino Júnior.

ATA DA 3ª REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA E DE MEMBROS DAS COMISSÕES PERMANENTES - § 1º DO ART. 204 DO REGIMENTO INTERNO NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 2/7/2019

Às 10h5min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Hely Tarquínio, Virgílio Guimarães, Fernando Pacheco e João Leite (substituindo a deputada Laura Serrano, por indicação da liderança do BMSG), membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Havendo número regimental, o presidente, deputado Hely Tarquínio, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A presidência acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 877/2019, em turno único, e avoca para si a relatoria da matéria. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. É distribuído em avulso o parecer do relator, deputado Hely Tarquínio, sobre o Projeto de Lei nº 877/2019, que opina pela aprovação com as Emendas nºs 1 a 3, 5 e 6, e pela rejeição da Emenda nº 4. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, desconvoça os membros para a reunião extraordinária de hoje, às 14h15min, e convoca os membros da comissão para a próxima reunião extraordinária, a ser realizada hoje, às 16h30min, para apreciação do Projeto de Lei nº 877/2019, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 2 de julho de 2019.

Hely Tarquínio, presidente – Virgílio Guimarães – Laura Serrano – Doorgal Andrada – Glaycon Franco.

ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PRÓ-FERROVIAS MINEIRAS NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 2/7/2019

Às 15h6min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Marília Campos e os deputados João Leite, Roberto Andrade, Coronel Henrique e Celinho Sintrocel, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado João Leite, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater possíveis investimentos e linhas de crédito para o modal ferroviário em Minas Gerais, com a presença do secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, do presidente do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG –, do presidente da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – Fiemg – e do presidente da Federação da Agricultura e Pecuária de Minas Gerais – Faemg. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 3.051/2019, da deputada Leninha e dos deputados Antonio Carlos Arantes, Guilherme da Cunha e João Leite, em que requerem seja realizada audiência pública para debater as possibilidades de atuação do cooperativismo na área de transporte com vistas à retomada do transporte ferroviário no Estado;

nº 3.073/2019, do deputado Raul Belém, em que requer seja realizada visita ao Município de Araguari, para a qual sejam convidados a Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT –, o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – Dnit –, a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra – e a VLI Logística, para conhecer o significativo acervo patrimonial ferroviário existente no município, o qual está se deteriorando devido à falta de uso e manutenção;

nº 3.084/2019, dos deputados João Leite, Coronel Henrique e Celinho Sintrocel, em que requerem seja realizada audiência pública para debater a realização de operações urbanísticas no transporte ferroviário de cargas e de passageiros.

Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa os Srs. Frederico Amaral e Silva, diretor de Logística da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, representando o secretário de

Estado de Desenvolvimento Econômico; Marcelo Nogueira de Moraes, coordenador da Área Jurídica, Tributária e Legislativa da Fecomércio, representando a presidente interina dessa federação; Sérgio Motta de Mello, diretor da Associação de Preservação das Tradições e do Patrimônio Cultural de Santa Bárbara; Geraldo Magela da Silva, analista institucional do Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado de Minas Gerais – Ocemg; Evaldo Moreira de Matos, presidente da Federação das Cooperativas de Transporte do Estado de Minas Gerais – Fetranscoop; Roberto Simões, presidente da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais – Faemg; Sérgio Vitarelli, presidente do Circuito Turístico Serras de Minas; Ronaldo Amaral Santana, gerente de Negócios do BDMG, representando o presidente desse banco. O presidente, na condição de autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Passa-se à 2ª Fase da 3ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento e a votação de requerimentos da comissão.

São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 3.086/2019, da deputada Marília Campos e dos deputados João Leite e Coronel Henrique, em que requerem seja encaminhado ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG – e à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico pedido de providências para que seja criada uma linha de crédito específica para o financiamento de projetos de ferroviários, envolvendo o transporte de cargas e de passageiros, as linhas turísticas e também terminais de cargas, buscando também orientar empresas, prefeituras e organizações do terceiro setor sobre os procedimentos necessários à captação desses recursos;

nº 3.087/2019, da deputada Marília Campos, em que requer seja encaminhado ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG – pedido de providências para incluir em suas captações internacionais a busca de recursos para projetos ferroviários no Estado.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de julho de 2019.

João Leite, presidente – Roberto Andrade – Coronel Henrique.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Andréia de Jesus, Celise Laviola, Delegada Sheila e Leninha, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 5/7/2019, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de votar, em turno único, o Requerimento nº 1.655/2019, do deputado Raul Belém, de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência de convidados, debater a rede de enfrentamento da violência contra a mulher no Município de Contagem.

Sala das Comissões, 4 de julho de 2019.

Marília Campos, presidente.



TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

MENSAGEM Nº 27/2019

Belo Horizonte, 2 de julho de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do inciso II do art. 70 da Constituição do Estado, decidi opor veto total, por inconstitucionalidade e contrariedade ao interesse público, à Proposição de Lei nº 24.259, que dá nova redação ao inciso III do *caput* do art. 4º da Lei nº 12.079, de 12 de janeiro de 1996, que dispõe sobre estágio para estudante em órgão e entidade da Administração Pública.

Ouvidas a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a Secretaria de Estado de Educação, as demais Secretarias e órgãos afetos à matéria objeto desta mensagem, assim se manifestaram quanto a proposição:

MOTIVOS DO VETO

Apesar da nobre preocupação do parlamentar em conceder uma remuneração mínima aos estudantes estagiários na Administração Pública, a proposição contém vício insanável de constitucionalidade, por invadir esfera de competência privativa do Governador.

A atuação dos estagiários se realiza em órgãos e entidades que funcionam na sede oficial do governo do Estado, na Cidade Administrativa. Logo, nessas condições, o estagiário se equivale a agente particular em colaboração com o Poder Público, conforme ensina a doutrina administrativista.

Tal entendimento é corroborado por precedente do Supremo Tribunal Federal em sede de Ação Direta de Inconstitucionalidade de lei do Distrito Federal. A lei, objeto de impugnação pelo controle de constitucionalidade em abstrato, havia afastado a exigência de processo seletivo para estagiários nos órgãos e nas entidades da Administração Pública daquela unidade federativa. Dentre os motivos da declaração se encontrava o vício de iniciativa privativa do Governador, ao fundamento de que o preceito em questão, de autoria parlamentar, implicaria interferência no desempenho de atribuições e no próprio funcionamento dos órgãos do Poder Executivo. (Plenário do STF, ADI nº 3.795/DF, rel. Min. Ayres Britto, julgamento em 24.2.2011).

A par da inconstitucionalidade apontada, a proposição, ao estabelecer um parâmetro mínimo de remuneração – o valor de referência para a contraprestação financeira devida pelo Estado a seus estagiários –, também contraria o interesse público na medida em que irá diminuir a disponibilização de vagas pelos órgãos e pelas entidades estaduais a serem oferecidas aos estudantes, de modo a que o Poder Executivo possa atender o padrão monetário determinado na proposição. Nesse sentido, há contrariedade ao interesse público, além da inconstitucionalidade.

Em conclusão, são esses, Senhor Presidente, os motivos que me levam a vetar, na integralidade, a proposição acima mencionada, os quais submeto à elevada apreciação das Senhoras e dos Senhores Membros da Assembleia Legislativa.

Romeu Zema Neto, Governador do Estado.

VETO Nº 12/2019

Veto Total à Proposição de Lei nº 24.259, que dá nova redação ao inciso III do *caput* do art. 4º da Lei nº 12.079, de 12 de janeiro de 1996, que dispõe sobre estágio para estudante em órgão e entidade da administração pública.

– À Comissão Especial.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 5.363/2018**Comissão de Agropecuária e Agroindústria****Relatório**

De autoria do deputado Duarte Bechir, a proposição em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação dos Produtores de Leite Balde Cheio de Santos Dumont, com sede no Município de Santos Dumont, e foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Agropecuária e Agroindústria.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 5.363/2018 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação dos Produtores de Leite Balde Cheio de Santos Dumont, com sede no Município de Santos Dumont.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou o atendimento integral das exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Quanto ao mérito, de acordo com seu estatuto, a entidade busca, entre outros objetivos, contribuir para o fomento e a racionalização das atividades e para a melhoria das condições de vida de seus integrantes. Para tanto, poderá, entre outras medidas, divulgar materiais relacionados a técnicas de produção e manejo, mercado e preços e à melhoria de qualidade e de produtividade da agropecuária local; e negociar a venda de leite dos associados, além de orientá-los nas compras de insumos por eles utilizados.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Associação dos Produtores de Leite Balde Cheio de Santos Dumont, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.363/2018, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 11 de junho de 2019.

Tito Torres, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 5.422/2018**Comissão de Desenvolvimento Econômico****Relatório**

De autoria do deputado Doutor Jean Freire, o projeto de lei em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Araçuaí – Acia –, com sede no Município de Araçuaí.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou o projeto preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a matéria, conforme preceitua o art. 102, XIII, “e”, combinado com o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 5.422/2018 visa declarar de utilidade pública a Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Araçuaí – Acia –, com sede no Município de Araçuaí.

A Comissão de Constituição e Justiça, em seu parecer, constatou o inteiro atendimento às exigências para que a referida entidade seja declarada de utilidade pública. A comissão jurídica observou que restou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica; funciona há mais de um ano; e que sua diretoria é formada por pessoas idôneas e não remuneradas pelo exercício de suas funções.

No que é próprio desta comissão, cabe destacar que, de acordo com o seu estatuto, a Acia tem, entre seus objetivos, promover pesquisas e estudos técnicos sobre assuntos de interesse das classes que a compõem e divulgá-los entre os seus associados; manter departamento e serviços especializados que orientem seus filiados no exato cumprimento e observância da legislação social e tributária e resolver, quando solicitado, divergências entre eles, ou entre firmas, associados ou não, por meio de arbitramento; e pugnar pelo desenvolvimento do espírito associativo. Trata-se, portanto, de objetivos nobres e benéficos não só para seus associados, mas também para o município onde atuam.

Assim, tendo em vista o relevante trabalho desenvolvido pela entidade, consideramos meritória a iniciativa de conceder a ela o título de utilidade pública.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.422/2018, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 4 de julho de 2019.

Virgílio Guimarães, relator.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 189/2019

Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte

Relatório

De autoria do deputado Dalmo Ribeiro Silva, o projeto em epígrafe “dispõe sobre a renovação automática de contrato de execução continuada e sobre a contratação de serviço ou aquisição de produto após período de teste pelo consumidor”.

Publicado no *Diário do Legislativo* de 1/3/2019, foi o projeto distribuído às Comissões de Constituição e Justiça, de Defesa do Consumidor e do Contribuinte e de Desenvolvimento Econômico para receber parecer.

Em cumprimento do disposto no art. 173, § 2º, do Regimento Interno, foi anexado à proposição o Projeto de Lei nº 50/2015, que “proíbe a renovação automática dos contratos para fornecimento de produtos e prestação de serviços por assinatura”, de autoria do deputado Fred Costa e desarquivado a requerimento do deputado Antônio Carlos Arantes.

Vem agora o projeto a esta comissão para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, IV, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto em análise pretende, em síntese, estabelecer regras para a renovação automática em contratos de execução continuada, de forma a garantir ao consumidor o direito de não renová-lo, bem como para a contratação de serviço ou aquisição de produto após período de teste pelo consumidor.

Para prover meios para que o consumidor exerça seu direito de não renovar o contrato de execução continuada, o projeto prevê que a empresa enviará a ele, com a antecedência mínima que fixa, aviso que informe a data em que se dará a renovação; o

procedimento para a recusa e a data de suspensão do fornecimento do produto ou da prestação do serviço, no caso de não renovação do contrato.

Além disso, no caso de fornecimento de produto ou prestação de serviço de forma gratuita para fins de teste pelo consumidor, o projeto estabelece que será prestada informação sobre as condições de contratação ao final do período de teste.

A Comissão de Constituição e Justiça, embora não tenha vislumbrado óbice de natureza jurídica à sua aprovação, apresentou o Substitutivo nº 1, que, além de promover adequações de técnica legislativa, propõe alterações no conteúdo da proposta. Destacamos a previsão de exigências mais amenas em relação aos contratos com prazo inferior a sessenta dias e a inserção de dispositivo prevendo que a prestação de serviço ou o fornecimento de mercadorias, após o período de teste, só poderá ser objeto de cobrança após a manifestação expressa do consumidor.

No que diz respeito ao mérito, no âmbito desta comissão, o projeto de lei visa exatamente a proteger o consumidor, evitando que ele tenha que arcar com custos de um contrato renovado automaticamente, sem o seu consentimento. Entendemos que a proposta efetiva direitos do consumidor, resguardando-o de eventual abusividade e, ao mesmo tempo, não impede que ele possa se valer da renovação automática de contratos, caso seja de sua vontade. A proposição lhe garante segurança jurídica e coíbe práticas abusivas, coadunando-se com a política nacional de relações de consumo.

Entendemos que o substitutivo apresentado no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça aprimora o texto original. A previsão do art. 2º leva em conta uma gama de serviços de prestação continuada, especialmente de prestação mensal, postos à disposição do consumidor nos dias atuais, inclusive por meio de novas tecnologias e plataformas.

Além disso, no que se refere à contratação após a prestação de serviço ou o fornecimento de mercadorias de forma gratuita, ele efetiva o disposto no art. 39 do Código de Defesa do Consumidor, dispondo que ele só poderá ser objeto de cobrança após a manifestação expressa do consumidor pela continuidade.

Conforme ressaltado pela Comissão de Constituição e Justiça, o projeto já reflete várias adequações propostas no bojo do Projeto de Lei nº 50/2015, pelo que já está atendido o disposto na Decisão Normativa da Presidência nº 12, de 2003, que impõe a manifestação sobre projeto anexado à proposição.

Dessa forma, carregado de relevância social, o projeto deve prosperar nesta Casa.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 189/2019, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 4 de julho de 2019.

Bartô, presidente (voto contrário) – Cleitinho Azevedo, relator – Elismar Prado.



MANIFESTAÇÕES

MANIFESTAÇÕES

A Assembleia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, "b" a "d", do Regimento Interno, as seguintes manifestações: de congratulações com o Colégio São José, de Pouso Alegre, pelos 120 anos de sua fundação (Requerimento nº 1.279/2019, do deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com a Beneficência Evangélica Aragarina por seus 60 anos de atividades filantrópicas (Requerimento nº 1.337/2019, do deputado Raul Belém);

de congratulações com o Sindicato dos Servidores da Justiça de 2ª Instância do Estado de Minas Gerais – Sinjus – pelo 30º aniversário da entidade, completado em 5 de junho de 2019 (Requerimento nº 1.375/2019, da deputada Beatriz Cerqueira).



PRONUNCIAMENTOS

DISCURSOS PROFERIDOS NA 58ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 2/7/2019

O deputado Sargento Rodrigues – Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, hoje nos deparamos com um vídeo que está circulando nas redes sociais. Na verdade, eu recebi esse vídeo de um promotor de justiça, no sábado, e, com a aquiescência dos deputados João Leite, Gustavo Santana e Léo Portela, aprovamos, deputado Léo Portela, o requerimento de visita da comissão, que já fez a visita à Rua Guaicurus, em frente ao número 470, aqui em Belo Horizonte. Deparamo-nos, Sr. Presidente, com uma placa da Secretaria Municipal de Cultura anunciando uma obra, deputado João Leite, que nos causou enorme espanto, uma obra que nos causou um... Aliás, não há outra palavra. Ficamos estarrecidos, deputado Coronel Henrique, com a placa, na rua Guaicurus, em frente ao número 470, que cria o Memorial do Sexo, o memorial das prostitutas, aqui em Belo Horizonte.

Aí, deputado João Leite, não há outro caminho, não há outra forma de não se indignar. Nós fizemos a visita com a Comissão de Segurança Pública, e faço aqui, deputado João Leite, a leitura da placa que constatamos, deputado Coronel Sandro, na Rua Guaicurus, em frente ao número 470, no Centro de Belo Horizonte: “Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município de Belo Horizonte. Fundação Municipal de Cultura. Diretoria de Patrimônio Cultural. Departamento de Gestão e Monitoramento. Autorizado. Dia 27/8/2018”. Coronel Sandro, vou ler aqui a placa do que está autorizado e vou mandar para V. Exa. o vídeo de WhatsApp: “Obras de restauração e intervenção para o futuro Museu do Sexo das Putas”. Essa é a placa que está na Rua Guaicurus, no centro da capital mineira.

Olhem, os requerimentos já foram aprovados na Comissão de Segurança Pública, já oficiamos ao prefeito Alexandre Kalil, pedindo informações, à Câmara Municipal, à Secretaria Municipal de Cultura de Belo Horizonte e também ao Ministério Público de Defesa do Patrimônio Público de Belo Horizonte. Nós queremos saber se há algum recurso público sendo empregado para criar essa coisa, que não há nem como explicar: “Obras de restauração e intervenção para o futuro Museu do Sexo das Putas”. É o que está escrito na placa. Eu não estou acreditando, deputado Carlos Henrique, os deputados Léo Portela, João Leite e Gustavo Santana ajudaram a aprovar o requerimento. O deputado Gustavo Santana esteve lá conosco hoje e, por coincidência, encontramos o vereador Jair di Gregório, que também havia acabado de chegar naquele endereço. A revolta, a indignação é tamanha, mas as providências estão sendo tomadas e o Ministério Público de Defesa do Patrimônio já foi oficiado pela Comissão de Segurança Pública.

O deputado Coronel Sandro (em aparte)* – Deputado Sargento Rodrigues, eu fico estarrecido com uma notícia dessa. Eu vejo o governo municipal da nossa capital preocupado em regulamentar o Uber, para acabar com mais de 35 mil empregos, para favorecer uma categoria de taxista. Não que taxista não tenha o nosso respeito. Eles têm, sim, mas há espaço para todo mundo. E agora eu vejo um governo municipal proporcionando uma reforma de um imóvel para sediar o futuro Museu do Sexo das Putas.

Até onde eu sei, deputado Sargento Rodrigues, prostituição, neste país, ainda é uma afronta ao ordenamento jurídico, não encontra amparo legal. É esse o legado que a nossa Prefeitura de Belo Horizonte, neste governo, quer deixar para Minas Gerais? Um museu em homenagem, uma ode ao sexo das putas? Eu confesso para o senhor que estou enojado e envergonhado de ser mineiro. Eu não sou belo-horizontino, mas, hoje, fico pensando em nossos amigos, em nossas amigas, em idosos, adultos e crianças passando ali, naquela rua, e vendo esse museu, que vai preservar a memória do sexo com puta.

Então, gente, quero dizer que esse nosso Brasil está meio estragado, foi meio estragado. E há governante ainda... Refiro-me especificamente ao atual governante de Belo Horizonte, porque tem gente que tem medinho de falar dele. Eu não tenho, não, porque

isso, para mim, é uma pouca-vergonha! E se houver dinheiro público, pior ainda, porque dinheiro público não é para isso. Dinheiro público é para ser usado para atender o interesse da coletividade na educação, na saúde, na infraestrutura, na segurança.

Então, quero parabenizar V. Exa. por já ter adotado todas essas medidas na Comissão de Segurança. Em tudo o que precisar do meu apoio para a gente impedir que essa pouca-vergonha prospere, pode contar comigo. Nunca, pelo amor de Deus, museu de preservação da memória de sexo com puta. Eu pensei que já tinha visto de tudo neste país, mas a cada dia sou surpreendido. Infelizmente, é uma vergonha para o Município de Belo Horizonte. Muito obrigado, deputado Sargento Rodrigues.

O deputado Carlos Henrique (em aparte)* – Querido amigo, deputado Sargento Rodrigues, V. Exa. traz um assunto que, de fato, é relevante, é importante, principalmente para a boa família mineira, belo-horizontina. É estarrecedora essa notícia de investimento do dinheiro público numa obra que certamente não tem a aprovação popular, não tem a aprovação das famílias de boa-fé, de boa vontade da nossa cidade.

Nós temos aqui, em Belo Horizonte, deputado Sargento Rodrigues, mais de quatro mil moradores de rua, e a prefeitura não sabe o que fazer com esses moradores de rua. É um desafio muito grande! O dinheiro público tem que ser muito bem investido, investido em quem precisa, efetivamente. Nós temos esses 4 mil moradores de rua, temos as creches em Belo Horizonte. Como estão, hoje, as condições das nossas creches? As vagas estão sendo bem atendidas? Qual é a demanda por assistência para os filhos dos belo-horizontinos que precisam das nossas creches? Como se encontram as estruturas das escolas municipais da nossa cidade? O dinheiro público tem que ser investido no social; tem que ser investido, efetivamente, em que vai produzir em nossa cidade.

Se houvesse um investimento, uma preocupação com a saúde dessas profissionais do sexo, talvez até contasse com a nossa compreensão, talvez até pudéssemos aprovar isso, porque não queremos ver as pessoas jogadas numa condição subumana. Se houvesse uma preocupação ao menos humanitária com essas pessoas! Agora, promover uma discussão sem nenhum sentido, sem nenhum nexos nesta cidade, é ir na contramão do comportamento guiado pelos valores morais, valores tradicionais da nossa cidade, do nosso estado. Isso é lamentável e precisa realmente ser combatido.

O deputado Bruno Engler (em aparte) – Deputado Sargento Rodrigues, parabênizo V. Exa. por trazer esse tema à tona, nesta Casa. Confesso que fiquei estarrecido ao receber a denúncia e quando vi o vídeo com a placa, achei que era pegadinha, que era brincadeira. Não sei onde estou morando, mas acho que não moro em Belo Horizonte, porque, em Belo Horizonte, deve estar tudo em ordem. Deve estar tudo em ótimas condições, com serviço público de qualidade; deve estar tudo funcionando muito bem, tanto é que podemos gastar dinheiro público da prefeitura para fazer o museu das putas. Isso é um absurdo, é uma falta de respeito com o cidadão de Belo Horizonte que não apoia esse museu.

Outro dia fui chamado por um cidadão desesperado, na UPA Leste, porque não havia motorista para a ambulância, e a UPA estava caindo aos pedaços. Não só a UPA Leste, mas diversas UPAs. E Belo Horizonte vai jogar dinheiro fora para fazer o museu das putas? É uma pouca-vergonha com o dinheiro do contribuinte belo-horizontino. Alexandre Kalil, tenha vergonha na cara, pare com essa palhaçada!

O deputado Sargento Rodrigues – Muito bem, deputado Bruno Engler. Pensamos da mesma maneira. O próprio deputado Carlos Henrique trouxe aqui quatro mil moradores de rua. Creches que poderiam atender as famílias de baixa renda. Há necessidade de ampliação das creches para atender, bem lembrado aqui pelo deputado Carlos Henrique. Merenda escolar, a compra da merenda escolar. E a gente vê o prefeito Alexandre Kalil... Inclusive, segundo informações da própria vice-presidente da associação das profissionais do sexo, o imóvel foi doado pela prefeitura para essa associação, para a criação desse museu.

O deputado Virgílio Guimarães (em aparte) – Deputado Sargento Rodrigues, confesso que não conheço o projeto, e não teria, por essa razão, quem sabe até nem feito este aparte aqui. Mas apenas para fazer uma reflexão.

O Museu do Holocausto não é uma defesa do holocausto; o museu a céu aberto de Chernobyl não é a defesa da explosão que houve em Chernobyl; o Museu da Tortura não é uma defesa da... Eu não conheço aqui, deputado Carlos Henrique, o que fez o

prefeito Kalil, figura que eu admiro, figura que eu respeito... Espero que esse museu tenha um sentido, deputado Sargento Rodrigues, educativo – se é que ele vai existir –, um sentido esclarecedor. Eu não sei se seria possível.

Eu não conheço o projeto, não sei sequer quem está à frente desse projeto, só quero dizer que é possível ter uma visão sobre aquele espaço, que tem uma história em Belo Horizonte, de uma maneira respeitosa, como ouvi aqui inclusive do deputado Carlos Henrique. Ele se referiu, de uma maneira extremamente respeitosa, às pessoas que foram vítimas de exploração. Nesse sentido vale a pena, sendo que o museu é algo educativo, algo esclarecedor, quem sabe... Se for diferente, uma exaltação, não teria cabimento; mas se for algo que tem um sentido educativo, vamos conversar, vamos ouvir. Eu prefiro conhecer melhor, antes de ter uma opinião definitiva sobre o tema.

O deputado Sargento Rodrigues – Agradeço sua intervenção, deputado Virgílio, mas eu prefiro ficar com a prioridade que uma política pública deve ter na mão de um governante. Deputado Virgílio Guimarães, o ato de governar é o ato de estabelecer prioridades. Se falta dinheiro para a ampliação de creches para atender as famílias de baixa renda; se falta dinheiro para apoiar um posto de saúde, uma unidade de pronto atendimento, a chamada UPA; se falta dinheiro para acolher quatro mil moradores de rua, eu acho que, no mínimo, o sentido educativo torna-se uma falta de respeito com o dinheiro do contribuinte.

Então as providências legais pertinentes foram tomadas por essa comissão. Nós tivemos o zelo de ir até o local; a vice-presidente da associação das profissionais do sexo foi até o local, com a chegada dos deputados e do vereador Jair Di Gregório; e lá ela disse que aquela casa, uma casa em ruínas, foi doada pela prefeitura à associação.

Se doou, o prefeito Alexandre Kalil não doou do bolso dele. Todos nós que estamos aqui em Belo Horizonte, o contribuinte... Governante não é dono do cofre público. Aqui nós tivemos um governador, por exemplo, que achava que era. O ex-governador do Estado achava que era dono do dinheiro público. O Kalil não pode entender que é dono do dinheiro público. Política pública é coisa muito séria, e o prefeito deve ter prioridade. Se não é prioridade acolher quatro mil moradores de rua; se não é prioridade cuidar das creches, da alimentação, da merenda escolar, não pode ser prioridade a construção de um museu do sexo, museu das putas, na Rua Guaicurus, em frente ao número 470, no Município de Belo Horizonte.

Então esse é o grande questionamento, e esse é o papel nosso, do parlamentar, do Legislativo, em termos de fiscalizador, na nossa função fiscalizadora.

E nós estamos fiscalizando. Fiscalizamos com a comissão, oficiamos ao prefeito pedindo informações – se há algum emprego de dinheiro público. E apenas pelo fato de a placa da secretaria municipal de Belo Horizonte estar lá, eu já entendo que há dinheiro público sendo gasto. Se a associação anuncia que será a futura instalação das obras, falando que virá pela Fundação Cultural de Belo Horizonte essa verba, nós temos de saber, porque prioridades são o que deve ser estabelecido. Porque não é só o governo deste estado, deste município, da União, mas de qualquer município, de qualquer estado. Vivendo um momento como estamos vivendo hoje, se o prefeito Alexandre Kalil entende que é prioridade construir um museu das putas em Belo Horizonte, imagine o eleitor, o contribuinte como fica. Quer dizer, estou pagando imposto para o município, que, em vez de cuidar de uma creche, de uma escola municipal, do posto de saúde, está construindo uma obra para... E aí a reflexão que você trouxe, vou deixar para o prefeito refletir e informar pela via oficial ao Poder Legislativo.

Presidente, tenho outro tema para tratar, mas, devido aos inúmeros apartes, quero agradecer a V. Exa. a paciência e abordarei depois.

No retorno da visita, presidente, eu me deparei com a viatura da Polícia Militar na esquina das Ruas São Paulo com Rua dos Caetés, com um único policial, a chamada Patrulha Unitária. E essa nós temos que cobrar do governador Zema e do comandante-geral da Polícia Militar, Cel. Giovanne Silva.

* – Sem revisão do orador.

O deputado Ulysses Gomes* – Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, assessoria da Assembleia, público que nos acompanha pelas redes de comunicação da Assembleia via internet, YouTube e TV Assembleia.

Sr. Presidente, nesta semana iniciamos o mês de julho, ontem, e acompanhando o trabalho de comunicação do governo do Estado, vimos o governo iniciando a comunicação, trazendo a divulgação dos seis meses do atual governador Romeu Zema. E o próprio Zema, numa agenda importante de organização do governo com o secretariado, disse que estava dando o tom do balanço dos seis meses de governo.

Acho importante fazermos um comentário, com todo respeito à avaliação que o próprio governo tem de si, da divulgação que o governo está fazendo. E na sua propaganda publicada nas redes sociais, uma das primeiras manchetes que o governador coloca tem uma contradição, que não conseguimos entender. Ele fala: “Seis meses de governo. Reforma administrativa. Aprovamos na Assembleia Legislativa uma reforma que reduz as secretarias de 21 para 12”. Na verdade foi de 20 para 14. Ele dá status de secretaria a dois órgãos do governo, e na verdade ele mesmo se contradiz em dados, fazendo aqueles chavões, aquelas imagens que ele procura a todo momento fazer: que o governo é de uma forma, mas na prática estamos vendo aqui a própria base do governo criticando e cobrando a relação com a Assembleia Legislativa. Mas nós aprovamos aqui, apenas há dois meses, uma reforma administrativa, e o governo insiste em divulgar de forma diferente, para ganhar uma imagem de austeridade, de corte, vendendo essa imagem totalmente diferente, e ainda dizendo que nesse corte de secretarias haverá uma economia de quase R\$1.000.000.000,00. Mas R\$1.000.000.000,00, comprovado em todas as comissões e aprovado no Plenário, que é uma economia que não passa de R\$30.000.000,00 por ano, ou seja, na casa de R\$120.000.000,00 ao longo de todo o seu governo. Mas ele ainda insiste em dizer que é uma economia de quase R\$1.000.000.000,00, que foi comprovado não ser dessa forma.

Pelo contrário! Quando ele faz esse cálculo... A própria secretária dele esteve aqui antes e disse que essa previsão de R\$1.000.000.000,00 seria da eficiência da economia gerada pelos cortes. Ou seja, um cálculo extremamente superficial. E aí o que a gente está vivendo é exatamente isto: um governo que tenta criar uma imagem, tenta vender uma imagem para a sociedade. Mas, na prática, é exatamente diferente disso.

Ele fala de seis meses de governo, do programa Minas Transforma, que lançou um programa, que ele fala que é inédito, de cargos, em que as pessoas se cadastram e passam por uma prova. A gente sabe que toda a base do governo que está sendo costurada, que todos esses nomes, depois dessa seleção, são escolhidos politicamente. Então, não tem nenhuma mudança, nenhuma novidade. Você pega os cargos, por exemplo, presidente, de superintendentes regionais de educação, e sempre foi assim. Não é só no nosso governo, nos governos anteriores também. Os profissionais da área de educação precisam ser credenciados, precisam passar por uma prova para serem, por assim dizer, credenciados, para se tornarem superintendentes regionais de educação. O que o governo atual está fazendo não tem nada de diferente daquilo que sempre foi. Todos os profissionais de educação que têm interesse, vontade de ser superintendentes, têm que ser credenciados. Ou seja, tem um critério técnico. Mas, a indicação final é política, seja do governo, de sua base ou do deputado majoritário da cidade. A gente está vendo, os deputados estão aguardando essa seleção técnica, que assim sempre foi, para quê? Para fazer a sua escolha política. E vai ser diferente? O governo faz uma conversinha aqui e acolá, dizendo que não é. Mas sabemos que é, sim. E, nesse caso, qual o problema de um deputado ou de o governo escolher aquele que tecnicamente é credenciado, como sempre foi, que tem alinhamento, que pensa como ele? É natural. Agora ele tenta se esconder num discurso de novidade, para vender para a sociedade que está mudando o modelo de governo.

O governo aprovou medidas mais rígidas para as barragens. Deixa de lembrar que foi a Assembleia que, num debate importante aqui, aprovou essa reforma, implementou uma lei rígida e fez com que o governo promulgasse essa lei aprovada, de iniciativa da Assembleia Legislativa.

Traz um debate, Sr. Presidente, de várias entregas de viaturas – o que obviamente é importante, o governo tem o seu papel –, que foram emendas parlamentares dos deputados federais, algumas de deputados estaduais. Então, a gente está vendo um governo

que começou a fazer uma propaganda de uma imagem para a sociedade – obviamente, ele deve ter seus méritos –, mas deixa de valorizar quem de fato criou, seja a legislação, sejam as entregas, sejam os recursos.

Redução de criminalidade. Nos doze crimes monitorados no primeiro quadrimestre de 2019 – primeiro quadrimestre, ou seja, estamos falando do resultado de quatro meses –, todos tiveram quedas. São quedas, que a gente está vendo, importantes, nos últimos anos: dos investimentos, da valorização dos profissionais da área de segurança, em especial dos investimentos no aumento de pessoal, dos investimentos na Polícia Militar, das bases comunitárias móveis que o governador Pimentel implementou, em Belo Horizonte e ampliou para a região metropolitana e, agora, para as principais cidades do Estado. Um programa de investimento importante, que... Entregamos o governo com queda de 34% dos índices de criminalidade. Obviamente, o governador Zema se beneficiou desses investimentos e dessa queda de criminalidade e, agora, faz propaganda, sendo que o primeiro ato que ele fez, no início do seu governo, em fevereiro, foi cancelar o concurso dos profissionais. Poderíamos ter mais 1.500 policiais nas ruas, e o governador Zema, na verdade, cortou essa ampliação. Em Minas, o que a gente mais tem de demanda, na área de segurança pública, é o aumento de efetivo. É só consultar as prefeituras, os municípios, em todo o Estado, que a gente vai ver a grande demanda que os municípios têm de aumento de efetivo. E o que o governo, o governador Zema fez? Na contramão dos investimentos e avanços que a gente teve nos últimos anos, o que a gente viu foi uma ação contrária, de corte.

É claro que a situação econômica do Estado impõe algumas ações necessárias de corte. Mas, em relação à segurança, quando a gente colhe resultados importantes, exatamente pela ampliação e pelos investimentos, o governador vai e corta. Ele pega os índices, os resultados dos últimos anos, dos últimos investimentos e coloca, na verdade, a propaganda, mostrando o resultado daquilo que a gente entregou em relação à queda da criminalidade.

Em uma perspectiva a curto prazo, no que se refere às ações do governo, a gente está preocupado com os índices que nós colheremos nos próximos anos, a partir dos cortes que o atual governador Romeu Zema está fazendo na área de segurança pública. É grave o que ele fez e está fazendo na educação, seja diretamente nela, ou, por exemplo, vinculado à segurança na educação, quando corta, tira a segurança das escolas, numa ação também na contramão do que a gente precisa em relação à ação de governo, de impacto nessa área.

Houve geração de mais de 75 mil empregos em Minas Gerais, o que está despontando no aspecto nacional. Para tudo o que se critica do governo, eles vêm com a história de que só está lá há cinco, seis meses e não dá para mudar, não dá para fazer muita coisa. Mas, na hora em que há bons índices, de resultados de investimentos nos últimos anos na área da segurança, da educação e da geração de emprego, aí o pai da criança é o atual governo. Os problemas, não.

Estamos vivendo uma contradição. Só que o tempo vai passando, e o governo tem que dar a resposta a que veio. Depois de seis meses, o governador não tem mais como dizer que não sabe o que fazer, que está difícil, que tem que cortar. Ele tem que dar respostas à sociedade em relação aos programas de segurança pública. E na área de geração de emprego, não é diferente. Tenho certeza de que muitas das ações o governo ajudou a fechar; contribuiu para gerar emprego e em grandes investimentos, como a Fiat e o setor de bebidas no Triângulo Mineiro. Mas, tudo o que vemos foi implementado há dois, três anos pelo governo passado, pelo nosso governo, sim. E não pode reconhecer isso? Nós temos que reconhecer que, ao serem fechadas, nesses meses, algumas ações, com certeza em algum gesto, em alguma ação o governo teve o seu papel; mas, a absoluta maioria desses resultados é fruto de investimentos, de ações de governo que a gente deixou muito bem montado, para o governador Zema colher agora.

É importante haver clareza de que o governo, na hora em que há crise, na hora em que há dificuldade, tenta colá-las em governos passados. Nessa hora, ele é até justo, porque ele não fala que é só o governo passado, ou seja, só no governador Pimentel, ele fala da dificuldade que o Estado vem passando nos últimos anos, principalmente nos 12 anos do chamado choque de gestão do PSDB, que quebrou Minas Gerais e entregou-o ao governador Pimentel, em 2015, com um déficit de mais de R\$7.000.000.000,00 e uma dívida acumulada de mais de R\$20.000.000,00. E agora o governador Zema acha que pegou Minas com o buraco que nós

deixamos nos últimos anos, mas, muitas vezes, os próprios secretários e ele dizem claramente que é uma situação referente à falta de crescimento da economia do nosso país, mas que vem se agravando nos últimos governos.

Nesse sentido, a gente tem que trazer isso de forma simples, pontualmente, sem radicalizar, para que a sociedade, que vem acompanhando essas propagandas do governo, ignore um pouco essa comparação e tente ignorar essa história curta da economia e da política mineira. A gente tem que lembrar quem é o pai da criança e quem é o responsável por alguns problemas, mas principalmente por essas conquistas que o nosso governo deixou em relação à queda dos índices de criminalidade, à geração de emprego, às ações importantes na economia, que foram implantadas no último ano e que estamos colhendo agora, o que é natural de uma construção política, econômica que a gente fez.

Na troca de governo, nesse início de governo, o próprio governo diz que não deu para fazer muita coisa. Isso é prova de que as ações são consequências daquilo que foi implantado.

A deputada Marília Campos (em aparte)* – Quero parabenizá-lo pela intervenção, deputado Ulysses Gomes, e, muito mais, fortalecer essa intervenção de crítica ao governador Zema. A gente teve a oportunidade de ver, nesse processo em que os secretários e secretárias estiveram na Assembleia, os cortes que eles anunciam o tempo todo para promover o equilíbrio fiscal no Estado. Segundo eles, é necessário, é imprescindível fazer os cortes.

Eles propõem também que Minas Gerais faça adesão ao programa de recuperação fiscal anunciado pelo governo federal.

Publiquei hoje no meu Facebook uma matéria divulgada pelo *Jornal Extra*, do Rio de Janeiro, onde se coloca um balanço inicial do Estado do Rio de Janeiro depois que aderiu ao plano de recuperação fiscal. (- Lê:) “O que significou para o servidor público? Para o servidor público significou o congelamento dos salários, com perdas salariais de 30%”. Deputado Ulysses, além de ele ter imposto um sacrifício muito grande para o servidor – também o processo de privatização – e também para a população, que se viu prejudicada com o enfraquecimento do serviço público, a situação do Rio de Janeiro não melhorou. Segundo o jornal, “A situação do Rio só piorou com a adesão ao regime de recuperação fiscal. O Estado deve fechar o ano de 2019 com um déficit de R\$4.200.000.000,00, no melhor dos cenários. E, na pior das hipóteses, com um déficit de R\$10.200.000.000,00”.

Então, a gente tem insistido nesse debate. Fizemos um debate na nossa Comissão de Desenvolvimento Econômico aqui da Assembleia para discutir a questão da Lei Kandir, que passa por enfrentarmos a questão da receita e não apenas o problema da despesa, mas entendendo que a saída para Minas Gerais não é privatizar as suas estatais, que a saída para Minas Gerais não é através do congelamento do salário dos servidores públicos, mas, sim, é resolver um problema estrutural, que é enfrentar o problema da Lei Kandir, que é enfrentar a negociação com a dívida que Minas Gerais tem com a União, que sangra as nossas contas públicas.

É só a gente verificar a experiência do Rio de Janeiro, para ver que não deu certo no Rio de Janeiro e não dará certo em Minas Gerais, de forma que a crítica que eu tenho é que o governador Zema tem um lado de escolher o mais frágil, de escolher o servidor público, de escolher a população que precisa do serviço público e não enfrentar os grandes e poderosos, aqueles que não pagam imposto, como é o caso das mineradoras. Não pagam imposto e sangram o nosso estado com grandes tragédias.

Obrigada pelo aparte, deputado.

O deputado Ulysses Gomes* – Obrigado, deputada.

Deputado Antonio Carlos Arantes, só para concluir, gostaria de agradecer à deputada, que traz à tona um tema fundamental, que é a questão que o governo coloca agora das privatizações, de vender o patrimônio de Minas, como a Cemig e a Copasa. Foi um debate que todos os secretários, de forma alinhada, vieram aqui defender. E temos que ampliar essa defesa na trincheira, na manutenção e ampliação dessas empresas em Minas Gerais. É um debate que vamos enfrentar aqui. É importante que não só os servidores públicos se envolvam, mas também toda a sociedade mineira, que é o patrimônio de Minas.

Para encerrar, deputada e nobre deputado, essa contradição do discurso e prática está muito clara nas principais propagandas que o governo coloca aqui, nos seis meses de governo: corte de gastos e privilégios. Ele faz essa propaganda “cortes de gastos e privilégios”, mas o que ele fez, na prática, foi vetar a ação da emenda da Assembleia Legislativa, quando nós aqui, a absoluta maioria dos deputados, votamos a extinção do puxadinho de salário de secretários, que são os jetons.

O mesmo governador, que criticou a campanha inteira e que cometeu um estelionato eleitoral e ganhou os votos, afirmou que não receberia salários, bem como os seus secretários, mas estão recebendo a mais. A Assembleia criou a oportunidade e, aqui, a maioria dos deputados...

Encerro. Acredito que ninguém aqui votou brincando. A Assembleia votou com seriedade, sabendo da importância disso, e o governador vai e faz propaganda que está cortando privilégios, mas, na verdade, está vetando a possibilidade desses puxadinhos, fazendo com que Minas Gerais continue garantindo esses jetons, um salário a mais para secretários.

Então, está na hora de acabarmos com essa contradição. Acabar com essa contradição aqui, em Minas Gerais. Muito obrigado, Sr. Deputado.

* – Sem revisão do orador.

O deputado André Quintão – Sr. Presidente, deputadas, deputados e telespectadores que acompanham pela TV Assembleia, farei aqui, numa linha de continuidade, este debate sobre o momento e as alternativas a esse histórico desequilíbrio fiscal pelo qual Minas Gerais e vários Estados brasileiros estão passando. Talvez esse seja o assunto mais importante a ser tratado pela Assembleia. Até me assusta temas muitas vezes locais tomarem aqui uma dimensão de prioridade em questões tão fundamentais quanto o enfrentamento do financiamento das políticas públicas e ficarem secundarizados no debate político.

Vejam bem! Nós estamos numa semana em que o Supremo Tribunal Federal convoca os estados para discutirem e apresentarem propostas de compensação em relação às perdas da Lei Kandir. Isso é importante porque, quando nós, da oposição, subimos a esta tribuna para discutir a importância da Lei Kandir, membros do atual governo dizem que isso é uma ilusão, é uma utopia, é um conto de fadas e abrem mão absolutamente do debate federativo. É impressionante. Trata-se de uma decisão do Supremo transitada em julgado desde 2016 e 2017. Trata-se de uma perda de R\$135.000.000.000,00 pela desoneração, pela não cobrança de ICMS de produtos exportados já desde a época do governo Fernando Henrique. Minas, que é um estado exportador de *commodities* e que, portanto, sofre muito, deve à União R\$90.000.000.000,00; e a União deve a Minas R\$135.000.000.000,00. O governo do Estado vai apresentar um saco de maldades nesta Assembleia para parar de pagar por ano R\$6.000.000.000,00 de juros e serviços de uma dívida a juros escorchantes que já foi paga pelos governos anteriores. E mais, uma dívida que, por liminar, esse dispêndio anual Minas Gerais já não realiza.

Então, vai ser uma economia, num curto prazo, zero para Minas Gerais. Vai aderir ao plano de recuperação fiscal do governo federal sem ganho nenhum imediato. O que justifica o governo Zema escolher como caminho único essa alternativa, uma alternativa que vai quebrar a autonomia dos estados, no caso de Minas Gerais, porque impede que o Estado realize concurso público e estabeleça planos de carreira para áreas que ele considerar prioritárias; uma adesão que significa obrigatoriedade de vender patrimônios do Estado, como a Cemig. Pelo valor do montante acionário que o Estado tem, a Cemig vai render para Minas Gerais um valor suficiente para pagar uma folha de pagamento, um mês de folha de pagamento. Empresa de 70 anos! Em três anos, o lucro que a Cemig dá cobra o valor que o Estado poderá entregar para a iniciativa privada. Por que escolher esse caminho? Expliquem-me!

Hoje o deputado Sávio mencionou o jornalista Carlos Lindenberg, que, no seu comentário sempre muito inteligente e competente, no início da manhã, no jornal da nossa querida *Itatiaia*, fez menção exatamente a isso. Ele diz: “Olha, era uma semana em que o governador deveria estar fazendo reunião com bancada federal, senadores, Assembleia Legislativa e outros governadores para apresentar uma proposta forte, construída com outros estados. Além disso, devia estar articulado com o Rodrigo Maia, presidente da Câmara dos Deputados, para que o Congresso acelerasse os projetos em votação e regulamentasse a forma da compensação”.

Um mês, um ano aliás de Lei Kandir compensa uma Cemig. Imaginem, e o governador não dá a mínima para esse debate, que coloca no plano das utopias. Desconhece o esforço da própria Assembleia Legislativa, inclusive da atual legislatura e do atual presidente, que, de maneira também sábia, colocou a questão da Lei Kandir como uma pauta federativa, como uma pauta do Estado de Minas Gerais. Será que não vamos abrir, não vamos fazer esse debate? O governador quer mexer numa cláusula da Constituição Mineira, que remete à democracia participativa, à previsão de um referendo popular para validar decisões da Assembleia, em situações de tentativa de privatização de energia e saneamento. Casuisticamente o governo de Minas quer alterar a Constituição para abrir portas para sinalizar para o governo federal, que vai aderir a uma cláusula draconiana.

A deputada Marília colocou aqui, de maneira muito acertada, a situação do Rio de Janeiro. Qual foi a posição do governador do Rio de Janeiro na semana passada? Falou grosso em nome do Estado; colocou que o Rio de Janeiro merece e tem de ser ajudado pelo governo federal; colocou que tem direito e que não vai aceitar chantagem do governo federal. Teve coragem de enfrentar o presidente Bolsonaro. E olha que estou longe de ter qualquer simpatia com a política do governador do Rio de Janeiro. Mas ele defendeu o seu estado. Não queremos que o governador Zema brigue com ninguém, que brigue com o presidente da República. Queremos que ele defenda o interesse de Minas Gerais. Ele entrega, de mão beijada, um crédito de R\$135.000.000.000,00, e quer privatizar a Cemig para pegar R\$3.000.000.000,00. R\$4.000.000.000,00.

Olha, ninguém aqui está falando que o governo federal vai topiar, de imediato, pagar R\$135.000.000.000,00. Sabemos que é difícil. Mas será que, num processo de negociação, não se faria um acerto de contas? Num processo de negociação, feito o acerto a partir do ano em que o Supremo julgou, Minas Gerais teria o suficiente para, no mínimo, zerar um ano de déficit orçamentário. Por que os estados, e no caso Minas Gerais pela sua importância política, não propõem ao governo federal, por exemplo, aportar uma parte dessa compensação num fundo previdenciário estadual, em que o recurso da Lei Kandir teria destinação específica para cobrir o rombo previdenciário estadual, em vez de terem de apresentar propostas de ampliação da alíquota, o que vai retirar parte do salário do servidor?

Imaginem a média do salário do servidor público. Imaginem um servidor público, na média, que ganha muito pouco, que está com o salário congelado, que não tem sequer hoje a recomposição da inflação. Será que a Assembleia vai ter coragem de confiscar uma parte desse salário, aumentando a contribuição previdenciária? Essa medida chama-se confisco salarial. Se você tem um salário congelado e a contribuição previdenciária do servidor aumenta, não existe outro nome. Quero que me provem que existe outro nome. O servidor público, principalmente aquele para quem R\$10,00 fazem falta, R\$15,00 fazem falta, R\$20,00 fazem falta, será o mais penalizado. Esse já não tem a recomposição da inflação.

Esse já terá uma alíquota aumentada? Para quê? Para Minas Gerais se ajoelhar diante desse presidente da República e do Sr. Paulo Guedes? Não. A Assembleia vai exercer o seu papel, apresentando alternativas. E não é só a Lei Kandir, não, vamos tocar o dedo na ferida das desonerações, das renúncias fiscais. Não vou aqui dizer que não deva existir nunca algum tipo de renúncia fiscal. Nós temos guerra fiscal no Brasil. Então vamos discutir a reforma tributária. O presidente da Câmara dos Deputados quer discutir a reforma. Qual é a proposta de Minas para acabar com a guerra tributária, guerra fiscal e, a partir daí, diminuir os seus R\$4.600.000.000,00, a título dessa guerra fiscal? É isso que nós queremos do governador. Ele não vai ganhar todas, não. Na política e no futebol, a gente ganha e perde, mas a gente tem de fazer o jogo, jogar o jogo, apresentar a proposta.

Concedo com prazer aparte a nossa querida deputada Marília Campos, reiterando, deputado Hely Tarquínio, que nós, da oposição, estamos abertos a dialogar alternativas, inclusive legislativas, mas não como caminho único a adesão às chantagens do governo federal.

É um prazer, deputada Marília. Boa tarde.

A deputada Marília Campos (em aparte)* – Quero parabenizá-lo pela intervenção, deputado André. Eu confesso que fico muito assustada com essa postura, com a atitude do governo do Estado e com a do seu secretariado. Nós fizemos um debate na

Comissão de Desenvolvimento Econômico aqui na Assembleia e a gente teve a oportunidade de ouvir o secretário de Fazenda do Pará. O nosso secretário foi convidado, mas ele não compareceu. Qual tem sido a política do Estado do Pará? Em primeiro lugar, eles fizeram uma revisão da política tributária do estado, verificando não apenas aquilo que houve no passado, em termos de desoneração, de incentivos fiscais. Não estou aqui defendendo, falando contra ou a favor de incentivos fiscais, mas inclusive nos moldes, por exemplo, do que o governador de Rio Grande do Sul diz: em cada época, concedem-se políticas de incentivo fiscal, dependendo da conjuntura e do projeto de desenvolvimento econômico que se tem para o estado. Só que aqui a gente não vê essa disposição. Em nenhum momento se fala: “Vamos discutir a política de incentivos fiscais do nosso estado”.

No caso do Pará, por exemplo, eles fizeram a revisão da taxa de ITCD que, de acordo com a Constituição, se pode chegar até 8%. Não é o caso também de verificarmos a nossa taxa, a nossa tarifa e propor uma revisão? Mas isso não se discute, porque a única coisa que se discute em Minas Gerais é corte. Não se discute Lei Kandir.

E aqui, deputado André, o jornal *O Tempo* divulgou uma síntese do orçamento do Estado de Minas Gerais. A renúncia fiscal vai chegar R\$6.800.000.000,00 - a renúncia fiscal. Não estou aqui discutindo contra ou a favor, mas não é o caso de existir uma política para essa renúncia? Porque é muito fácil discutir só corte, discutir só privatização, discutir redução das políticas públicas. Então quando o senhor cobra: “Qual é a explicação que esse governo dá? É porque ele tem um lado: o lado de penalizar o mais fraco, o servidor público e o serviço público. Obrigada, deputado.

O deputado André Quintão – Obrigada, deputada Marília. E nessa iniciativa do Assembleia Fiscaliza, nós chegamos, inclusive, parece-me até que foi na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, a cobrar a lista dos 100 maiores sonegadores de impostos em Minas Gerais e o governo falou que, juridicamente, não pode apresentar essa lista. Aumentar a alíquota do servidor que ganha R\$1.000,00 pode, mas cobrar e publicizar quem são os 100 maiores sonegadores não pode. Vão rediscutir a hipótese de imposto sobre exportações. Existem setores para os quais, às vezes, a conjuntura econômica internacional não recomenda uma líquida específica. Outros segmentos - eu falo aqui da mineração - suportam perfeitamente.

Será que é justo a mineração só deixar lama e morte num Estado como Minas Gerais, e este Estado penalizar um trabalhador, uma mãe de família, uma professora, uma auxiliar de serviços?

Esse é o debate, presidente. Em outra oportunidade voltaremos aqui para tratar do assunto.

* – Sem revisão da oradora.

O deputado Coronel Sandro* – Sr. Presidente, prezado deputado Hely Tarquínio, prezado deputado André Quintão. Os três, além de mim, que se fazem presentes neste momento no Plenário.

Sr. Presidente, mais uma vez, só vou reiterar aqui a minha decepção com o governo do Município de Belo Horizonte, em razão dessa denúncia, noticiada aqui pelo deputado Sargento Rodrigues, de que, na capital mineira, está sendo criado um museu de memória do sexo e das putas. Isso é uma vergonha para a nossa Belo Horizonte. As providências já foram tomadas dentro daquilo que ele acredita que deve ser feito, e tem o nosso apoio. Só espero que não tenha dinheiro público para isso. É uma lástima vermos o dinheiro público, de tributos recolhidos pelos contribuintes, ser destinado para uma atividade dessa natureza.

Outro assunto, Sr. Presidente. Volto a falar sobre o projeto do regime de semiliberdade iniciado no governo Pimentel, que prevê a locação de casas luxuosas para acomodar adolescentes que tenham praticado crimes. Em resumo: a legislação fala “ato infracional”, mas são adolescentes que praticaram crimes graves. Uns relutam em chamá-los de bandidos, mas são bandidos, infelizmente. Lá, em Teófilo Otôni, há uma indignação de moradores do Bairro Ipiranga em decorrência de um processo de locação de uma dessas casas luxuosas para acomodar essa atividade. Lembro que estamos aqui com falta de recursos para reformar escola, com redução do número de escola em regime de tempo integral, com parcelamento de salário atrasados de servidores. E, embutidas nas despesas do Estado, passadas de um governo para o outro – tenho certeza, sei como este estado está aparelhado de pessoas ideologicamente comprometidas com o governo anterior –, seguiu esse programa. Um privilégio absurdo para bandido, enquanto

nossas crianças, que precisam de uma escola com boa qualidade, carteiras, sala de aula com ar-condicionado, pois há lugar que faz um calor insuportável, não têm. Então, já estive com o secretário de Governo, como disse que estaria. Ele disse que vai verificar. Hoje encontrei com o secretário de Segurança, Gen. Mário. Falei com ele também que isso não pode acontecer. Existem formas de se fazer o cumprimento do regime de semiliberdade sem que casas luxuosas sejam locadas para isso, pelo menos de uma eu tenho notícia, até foto me foi enviada, que é lá de Teófilo Otôni.

Um outro tema, Sr. Presidente. Hoje me parece que se vislumbra uma possibilidade de que os recursos da Lei Kandir, essa compensação, que tão bem frisou aqui o deputado André Quintão, pode ser que venha a se tornar realidade. Até então era realmente ilusória. Tivemos governos anteriores que nunca se esforçaram para que isso acontecesse. Eu sou incrédulo, mas sou torcedor realmente para que essa iniciativa do Supremo, da conciliação, possa resultar efetivamente numa compensação para o Estado de Minas Gerais.

Não acredito que chegue a essa totalidade de R\$135.000.000,00. Mas, se acontecer alguma compensação, será muito bem-vinda. Eu fico muito reticente em aceitar passivamente, embora não faça parte do partido do nosso governador, as críticas muito ácidas que eventualmente são feitas a ele aqui neste Plenário. O Estado vem acusando problemas há décadas, e mais recentemente nos últimos governos. Aí eu vou frisar, não vou deixar a fatura tão somente no governo do PT. Talvez este tenha sido o mais irresponsável de todos, mas os anteriores também, do PSDB, têm a sua parcela de culpa nessa situação fiscal do nosso estado. Querem agora, com cinco meses de governo – o governador que chegou nem era da política, tem muitos bons propósitos, boa intenção e está se esforçando para regularizar a situação do Estado – que ele dê solução a tudo não vai dar! É natural que isso não seja possível. Da mesma maneira, ele recebe inúmeras críticas aqui: cortes aqui, cortes lá, cortes acolá. Olha, gente, isso é economia doméstica! É o que a gente faz dentro de casa. A receita é X, a despesa é X mais 3, então, tem que cortar o 3. Agora ele definiu onde acontecerão os cortes. Dizer aqui que o governador só fala em cortes não é uma verdade. Ele está buscando agenda positiva, mas, naturalmente, há uma herança maldita que ele tem de dar conta. Eu acredito que o esforço que está sendo feito para encontrar as soluções ainda vai surtir o efeito que esta Casa almeja. A Assembleia já sinalizou ao governo que vai participar junto, que quer ajudar a fazer a reconstrução de Minas Gerais, o que é natural, esse é o papel do Parlamento. E não há também este discurso, como alguns disseram aqui: “Ah, não é o governador que está fazendo, a Assembleia está fazendo”. Isso é uma retórica desnecessária. Na verdade, é um conjunto de forças, porque todos sabem que no processo legislativo existem limitações para todos os Poderes, existem as competências que são exclusivas e privativas na apresentação de propostas de lei. Então, é natural, dentro das suas competências, que o Executivo envie as suas mensagens com suas propostas e o Parlamento dê o tratamento que lhe é competente, porque tem capacidade para isso e deve fazer isso mesmo. Portanto, estimular e ficar fazendo eco a essa briga, que está acontecendo também em nível federal... “Não, aqui é o Parlamento que resolve!” Não resolve não! Nós resolvemos em conjunto. E aí todos os Poderes são importantes nesse processo legislativo.

Dito isso, Sr. Presidente, hoje é um dia muito especial, 2 de julho, Dia Nacional do Bombeiro. Estive hoje lá na Cidade Administrativa, lá no Auditório Juscelino Kubitschek, onde foi realizada a solenidade comemorando esse dia muito importante. Diversas autoridades e militares do Corpo de Bombeiros foram homenageados. São aqueles profissionais que dispensam apresentação, e hoje Minas Gerais se orgulha muito deles, principalmente após o episódio de Brumadinho, em que nós vimos o quanto esses militares do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais são especiais, o quanto eles se esforçaram para cumprir aquela missão, que foi árdua e difícil.

Encerro o meu pronunciamento aqui deixando minhas sinceras homenagens e congratulações aos heróis bombeiros militares do Estado de Minas Gerais. Parabéns a vocês, homens e mulheres que estão sempre a postos para nos socorrer nos momentos de dificuldade. Minas Gerais se orgulha muito de vocês.

* – Sem revisão do orador.

**ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na data de 1/7/2019, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Álvaro César Gonçalves Pétrus, padrão VL-20, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Coronel Henrique;

exonerando Jorge Corrêa dos Santos, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Bloco Liberdade e Progresso;

nomeando Amilton Fernandes da Silva, padrão VL-9, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado André Quintão;

nomeando Jorge Corrêa dos Santos, padrão VL-16, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Duarte Bechir;

nomeando Kleber Pereira de Sousa, padrão VL-13, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Mauro Tramonte;

nomeando Maria Ester Garcia Diniz, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Bloco Liberdade e Progresso.